



INTELBRAS S.A. INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ: 82.901.000/0001-27

**MANUAL DE PARTICIPAÇÃO E
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO
PARA**

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - AGOE

DE 15 DE ABRIL DE 2026

10h00



INTELBRAS S.A. INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ: 82.901.000/0001-27

SUMÁRIO

1.	<i>Edital de Convocação</i>	4
2.	<i>Orientações para participação dos acionistas na AGOE</i>	7
2.1	<i>Documentos Necessários</i>	7
2.2	<i>Participação por mecanismos de voto a distância</i>	8
I.	<i>Participação por meio de encaminhamento de Boletim de Voto a Distância ("BVD")</i>	8
a.	<i>Mediante instruções de voto transmitidas pelos acionistas aos prestadores de serviços</i>	8
b.	<i>Mediante envio dos Boletins diretamente à Companhia</i>	9
II.	<i>Participação de forma Presencial</i>	9
2.3	<i>Esclarecimentos Adicionais</i>	10
3.	<i>Proposta da Administração</i>	12
3.1	<i>Alterar o caput do Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia para alterar o prazo de mandato dos membros do Conselho de Administração</i>	13
3.2	<i>Consolidação do Estatuto Social da Companhia, caso aprovada a matéria anterior</i>	15
3.3	<i>Examinar, discutir e votar as contas e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório da Administração, do Relatório e Parecer de Auditoria dos Auditores Independentes e do Relatório e Parecer do Comitê de Auditoria relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025</i>	16
3.4	<i>Destinação dos resultados relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025</i>	17
3.5	<i>Fixar o número de membros do Conselho de Administração da Companhia</i> ..	18
3.6	<i>Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia com mandato de 01 (um) ano até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as informações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026, e, designar entre os membros desse órgão, aqueles que desempenharão as funções de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração</i>	19
3.7	<i>Fixar o montante global anual da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social de 2026</i>	23
	<i>Anexo I</i>	24
	<i>Anexo II</i>	45



<i>Anexo III</i>	<i>82</i>
<i>Anexo IV</i>	<i>83</i>
<i>Anexo V</i>	<i>85</i>
<i>Anexo VI</i>	<i>91</i>
<i>Anexo VII</i>	<i>108</i>
<i>Anexo VIII.....</i>	<i>111</i>



INTELBRAS S.A. INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ: 82.901.000/0001-27

1. Edital de Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, ficam convocados os acionistas da **Intelbras S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira** ("Companhia"), para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se **de modo exclusivamente presencial** em 15 de abril de 2026, às 10h, na sede da Companhia, localizada na Rodovia BR 101, KM 210, Área Industrial, São José/SC, CEP 88104-800, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações") e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) Alteração do *caput* do Artigo 15, do Estatuto Social da Companhia, para alterar o prazo de mandato dos membros do Conselho de Administração;
- (ii) Consolidação do Estatuto Social da Companhia, caso aprovada a matéria anterior.

Em sede de Assembleia Geral Ordinária:

- (iii) examinar, discutir e votar as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório Anual da Administração e do Relatório e Parecer de Auditoria da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes e do relatório e parecer do Comitê de Auditoria relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
- (iv) examinar, discutir e votar destinação dos resultados relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
- (v) fixar o número de membros efetivos do Conselho de Administração;
- (vi) eleger os membros do Conselho de Administração, com novo mandato de 01 (um) ano, designando, dentre tais membros, aqueles que desempenharão as funções de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração;
- (vii) fixar o montante global anual da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026.



A Administração da Companhia considera que a realização da Assembleia na modalidade exclusivamente presencial é a alternativa mais adequada, tendo em vista o perfil de sua base acionária, suas práticas recorrentes e os procedimentos estabelecidos no Estatuto Social. Esse modelo ainda permite aos acionistas a participação e aproximação aos gestores da Companhia, promovendo um engajamento mais efetivo e qualificado, além de contribuir para a transparência das deliberações e facilitar a tomada de decisões.

Adicionalmente, os acionistas poderão participar e votar na AGOE a distância por meio do envio do BVD, através do escriturador da Companhia, dos respectivos agentes de custódia e depositário central, ou diretamente à Companhia, conforme orientações constantes no Manual. Em todos os casos, o envio deve ser feito, preferencialmente por e-mail, devendo tais Boletins serem recebidos até 13 de abril de 2026, conforme previsto no Manual de Participação e Proposta da Administração da Companhia.

Instruções Gerais:

- ➡ Para participar da AGOE de forma presencial, os acionistas deverão solicitar autorização da Companhia enviando e-mail para o endereço eletrônico ri@intelbras.com.br, preferencialmente com antecedência mínima de 2 (dois) dias, antes da realização da AGOE (ou seja, até 13 de abril de 2026), amparado dos seguintes documentos:
 - (a) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações;
 - (b) documentos de identificação e/ou constituição do acionista, conforme o caso, acompanhados de instrumento de mandato, na hipótese de representação do acionista, devidamente regularizados na forma da lei e do Estatuto Social da Companhia.
- ➡ Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia, na página de relação com investidores da Companhia (ri.intelbras.com.br), bem como nos websites da B3 e da CVM, todos os documentos pertinentes às matérias a serem examinadas e deliberadas na AGOE, incluindo aqueles exigidos pela Resolução CVM 81.
- ➡ A Companhia destaca que não se responsabilizará por qualquer problema logístico que o acionista venha a enfrentar, dificultando ou impossibilitando a sua participação na AGOE presencial.
- ➡ A Companhia aproveita para informar que para instalação do Conselho Fiscal é necessário o pedido de acionistas que representem, no mínimo, 2% (dois por cento) de ações com direito a voto, nos termos do artigo 2 da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 70").
- ➡ Ademais, nos termos do artigo 3 Resolução CVM 70, o percentual mínimo sobre o capital votante necessário à requisição da adoção do voto múltiplo é de 5% (cinco por cento). A



Companhia destaca a importância de que os pedidos de voto múltiplos sejam feitos com antecedência, de modo a facilitar seu processamento e a participação dos demais acionistas.

Os acionistas interessados em sanar dúvidas relativas às propostas acima deverão contatar a área de Relações com Investidores da Companhia, por meio do telefone (48) 3281-9500 ou via e-mail: ri@intelbras.com.br.

São José/SC, 16 de março de 2026.

Pedro Horn de Freitas

Presidente do Conselho de Administração



INTELBRAS S.A. INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ: 82.901.000/0001-27

2. Orientações para participação dos acionistas na AGOE

O presente Manual de Participação na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Manual" e "AGOE", respectivamente) da INTELBRAS S.A. INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA ("Companhia"), a ser realizada conforme abaixo, tem por objetivo prestar esclarecimentos aos senhores acionistas acerca das regras e procedimentos para participação na AGOE.

Data e Horário

15 de abril de 2026
Às 10h

Local

Sede da Companhia:
Rodovia BR 101, KM 210,
Área Industrial, São
José/SC, CEP 88.104-800

Formas de participação

Presencial
Boletim de Voto a Distância

A AGOE será realizada de modo exclusivamente presencial, e os acionistas também poderão participar e votar na AGOE à distância por meio do envio dos Boletins de Voto a Distância ("BVD") conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81").

Assim, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, da Resolução CVM 81 e da Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020, seguem, neste Manual, as informações a respeito dos procedimentos e prazos relativos à AGOE.

2.1 Documentos Necessários

Independente do modo de participação do acionista, indicados nos itens a seguir, o acionista deverá apresentar os seguintes documentos à Companhia:

➡ Documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante legal signatário dos boletins, e documentos que comprovem a representação legal, conforme abaixo:

Pessoa Física

- Documento de identidade com foto do acionista.

Pessoa Jurídica

- Documento de identidade com foto do representante.
- Estatuto social ou contrato

Fundos de Investimento

- Documento de identidade com foto do representante.
- Último regulamento



	social consolidado; - Documentos societários comprobatórios da representação legal do acionista;	consolidado do fundo e estatuto / contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso,
--	--	---

- ➡ Os acionistas estrangeiros deverão apresentar a mesma documentação que os acionistas brasileiros, ressalvado que os documentos deverão ser notariados, consularizados e apostilados, conforme o caso.
- ➡ Acionistas representados por procuração devem apresentar o instrumento de mandato conforme o art. 126, §1º, da Lei das S.A. A procuração deve ser enviada ao e-mail ri@intelbras.com.br, rubricada e assinada de próprio punho, com certificado digital ICP-Brasil ou outra assinatura eletrônica aceita pela Companhia. Além disso, caso o acionista não seja pessoa física ou não assine em nome próprio, devem ser enviados documentos que comprovem os poderes de representação do signatário.

2.2 Participação por mecanismos de voto a distância

I. Participação por meio de encaminhamento de Boletim de Voto a Distância ("BVD")

O acionista que resolver exercer o seu direito de voto a distância por meio do encaminhamento do BVD para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária e, nos termos dos artigos 26 e seguintes da Resolução CVM 81, deverá seguir os passos abaixo para que os votos sejam considerados válidos e sejam computados:

- ➡ preencher todos os respectivos campos do BVD disponibilizado;
- ➡ optar pelo encaminhamento direto à Companhia ou aos Agentes de Custódia, Depositário Central ou pelo BTG;
- ➡ encaminhar o BVD até 04 (quatro) dias antes da AGOE, ou seja, até o dia 11 de abril de 2026, nos termos do artigo 27 da Resolução CVM 81, salvo se prazo diverso for estabelecido pelos prestadores de serviços aptos a realizar a coleta e transmissão de instruções (conforme abaixo definidos).
- ➡ Seguir as demais orientações de acordo com o tipo de opção de envio do BVD, abaixo descritas, que optar;
- ➡ Apresentar a documentação exigida no item 2.1.

a. Mediante instruções de voto transmitidas pelos acionistas aos prestadores de serviços

O acionista pode enviar o BVD através de prestadores de serviços aptos a realizar a coleta e transmissão de instruções de preenchimento dos boletins de voto a distância, como o a)



escriturador das ações BTG Pactual Serviços Financeiros S/A, b) depositário central e c) agentes de custódia, conforme artigo 27 da Resolução CVM 81.

Os prestadores de serviço apenas coletam e transmitem votos, cabendo à Companhia verificar a elegibilidade do acionista no momento da assembleia.

Para informações adicionais e documentos necessários, o acionista deve contatar seu prestador de serviços.

Se o acionista possuir ações em diferentes ambientes (custódia/escritural ou múltiplas instituições), o voto deve ser enviado a apenas uma instituição e será considerado pelo total das ações do acionista.

b. Mediante envio dos Boletins diretamente à Companhia

Caso o acionista queira encaminhar sua orientação de voto diretamente à Companhia, deverá acessar o website de Relações com Investidores da Companhia (ri.intelbras.com.br) ou o website da CVM (www.gov.br/cvm/pt-br) e preencher o BVD, conforme orientações e documentação abaixo, e encaminhar para a Companhia através do e-mail ri@intelbras.com.br, junto com os documentos e orientações abaixo:

- ➡ preencher todos os respectivos campos do BVD disponibilizado;
- ➡ rubricar todas as páginas e assinar a última, bem como, reconhecer firma pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), ou com assinatura por certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil, como alternativa ao reconhecimento de firma, ou, ainda, com assinatura eletrônica certificada por outros meios que, a critério da Companhia, comprovem a autoria e integridade do documento e dos signatários; e
- ➡ Apresentar a documentação exigida no item 2.1.

Após receber o BVD e a documentação exigida, a Companhia informará ao acionista, em até 3 dias, sobre o recebimento e a aceitação ou não, conforme a Resolução CVM 81. Se o BVD estiver incompleto ou sem os documentos necessários, o acionista será notificado para corrigir ou reenviar. Porém, se a regularização ocorrer após 11 de abril de 2026, o BVD será desconsiderado, e o acionista será informado por e-mail.

II. Participação de forma Presencial

A AGOE acontecerá de forma presencial na sede da Companhia e o acionista que assim desejar participar e votar, deverá observar atentamente a todas as condições abaixo indicadas, em observância ao disposto na Resolução CVM 81.

- ➡ Endereço de Realização: Sede da Companhia - Rodovia BR 101, KM 210, Área Industrial,



São José/SC, CEP 88.104-800

- ➡ Enviar solicitação por e-mail para o endereço eletrônico ri@intelbras.com.br, preferencialmente com antecedência mínima de 2 (dois) dias, antes da realização da AGOE (ou seja, até 13 de abril de 2026).
- ➡ Apresentar os documentos: (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações e (ii) Documentos Necessários de representação aplicáveis, conforme especificados no item 2.1. acima.

Os acionistas que não realizarem o envio dos Documentos Necessários (item 2.1) no prazo acima referido (ou seja, até 13 de abril de 2026), poderão fazer de forma presencial desde que apresente os documentos até o horário estipulado para a abertura dos trabalhos, caso contrário, não poderão participar da AGOE, nos termos do artigo 6 da Resolução CVM 81.

O acionista que já tenha enviado os Boletins também poderá participar presencialmente da AGOE, desde que o faça de acordo com as orientações (em especial, observância dos prazos e apresentação dos documentos) ora indicadas, hipótese em que tal acionista poderá: (i) simplesmente participar dos trabalhos da AGOE; ou (ii) participar dos trabalhos e votar na AGOE, situação em que todas as instruções de voto recebidas por meio dos BVD para tal acionista, identificado por meio do número de sua inscrição no CPF ou CNPJ, serão desconsideradas.

A Companhia orienta os acionistas que estejam presentes na sede da Companhia com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para início da AGOE, a fim de permitir a validação do acesso e participação de todos os acionistas que dela se utilizem.

A Companhia não se responsabiliza por qualquer problema logístico que o Acionista venha a enfrentar, bem como por qualquer outra eventual questão que não esteja sob o controle da Companhia e que venha a dificultar ou impossibilitar a participação do Acionista na AGOE.

2.3 Esclarecimentos Adicionais

Nos termos do artigo 124, §6º, artigo 133 e artigo 135, §3º da Lei das Sociedades por Ações e da Resolução CVM 81, encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, na página de relação com investidores da Companhia (ri.intelbras.com.br), no site da CVM (www.gov.br/cvm/pt-br) e no site da B3 (www.b3.com.br), todos os documentos pertinentes às matérias a serem examinadas e deliberadas na AGOE, incluindo, seguintes documentos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025: (a) relatório da administração; (b) cópia das demonstrações financeiras; (c) parecer dos auditores independentes da Companhia; (d) o Relatório Anual Resumido do Comitê de Auditoria, o qual contém o parecer do Comitê de Auditoria referente às demonstrações financeiras da Companhia; e (e) demais informações e documentos pertinentes às matérias a serem examinadas e



deliberadas na AGOE, incluindo o Edital, este Manual (o qual inclui, *inter alia*, a Proposta da Administração) e aqueles exigidos pela Resolução CVM 81, os quais estão anexos à Proposta da Administração.

Em caso de dúvida com relação aos procedimentos acima, favor contatar:

Intelbras S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

At.: Departamento de Relações com Investidores

Sr. Rafael Boeing - Diretor de Relações com Investidores

E-mail: ri@intelbras.com.br

Assunto: AGOE 2026 - Dúvidas



INTELBRAS S.A. INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ: 82.901.000/0001-27

3. Proposta da Administração

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

São José, 16 de março de 2026.

Em atendimento ao disposto nos artigos 10, 11, 12, 13 e 15 da Resolução CVM 81, a administração da Companhia apresenta a seguir a proposta da administração ("Proposta") sobre as matérias a serem deliberadas na AGOE a ser realizada em 15 de abril de 2026, nos termos que seguem:

a. Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:

- (i)** Alteração do *caput* do Artigo 15, do Estatuto Social da Companhia, para alterar o prazo de mandato dos membros do Conselho de Administração;
- (ii)** Consolidação do Estatuto Social da Companhia, caso aprovada a matéria anterior.

b. Em sede de Assembleia Geral Ordinária:

- (iii)** examinar, discutir e votar as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório Anual da Administração e do Relatório e Parecer de Auditoria da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes e do relatório e parecer do Comitê de Auditoria relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
- (iv)** examinar, discutir e votar destinação dos resultados relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
- (v)** fixar o número de membros efetivos do Conselho de Administração;
- (vi)** eleger os membros do Conselho de Administração, com novo mandato de 01 (um) ano, designando, dentre tais membros, aqueles que desempenharão as funções de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração;
- (vii)** fixar o montante global anual da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026.



3.1 Alterar o *caput* do Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia para alterar o prazo de mandato dos membros do Conselho de Administração

A Companhia propõe a alteração do prazo de mandato do Conselho de Administração, reduzindo-o de 02 (dois) para 01 (um) ano, com o objetivo de aprimorar as práticas de governança corporativa, alinhando-as com padrões amplamente adotados no mercado e reforçando mecanismos de acompanhamento e avaliação contínua da atuação dos conselheiros.

A redução do prazo permitirá maior dinamismo na composição do Conselho de Administração, oportunizando que os acionistas avaliem com maior frequência o desempenho, a contribuição e a aderência às necessidades estratégicas da Companhia, permitindo que a governança acompanhe de forma mais ágil a evolução das demandas e desafios enfrentados pela Companhia.

Importante destacar que a alteração não implica descontinuidade na gestão, uma vez que permanece assegurada a possibilidade de reeleição dos membros do Conselho de Administração, garantindo, assim, a preservação da experiência, do conhecimento institucional e da estabilidade necessária ao adequado exercício de suas funções.

A Administração esclarece ainda que a referida modificação não terá efeitos jurídicos adicionais aos descritos nesta Proposta, tratando-se apenas de adequações a novos modelos de negócios e a estrutura de governança corporativa interna.

Proposta da Administração

Tendo em vista o disposto acima, a Administração orienta que os acionistas analisem as propostas abaixo e aprovem as alterações (em vermelho e riscado, o trecho que se pretende excluir; em azul e sublinhado, o trecho que se pretende incluir).

Versão Original	Proposta de Alteração	Origem e Justificativas/ Efeitos jurídicos e econômicos
Artigo 15 - O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 10 (dez) membros efetivos, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 anos, permitida a reeleição, cabendo à	Artigo 15 - O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 10 (dez) membros efetivos, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 anos <u>01 (um) ano</u> , permitida a reeleição,	a Administração entende que a alteração proposta contribui para o fortalecimento da governança corporativa e o aprimoramento do alinhamento entre o Conselho de Administração e os



Versão Original	Proposta de Alteração	Origem e Justificativas/ Efeitos jurídicos e econômicos
Assembleia Geral que eleger os membros do Conselho de Administração designar, entre os membros desse órgão, aqueles que desempenharão as funções de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração. (...)	cabendo à Assembleia Geral que eleger os membros do Conselho de Administração designar, entre os membros desse órgão, aqueles que desempenharão as funções de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração. (...)	interesses dos acionistas.



3.2 Consolidação do Estatuto Social da Companhia, caso aprovada a matéria anterior

Em decorrência da alteração do Estatuto Social da Companhia proposta acima e como forma de manter os documentos societários da Companhia sempre completos e atualizados, a Administração propõe que o Estatuto Social da Companhia seja consolidado.

Proposta da Administração

A Administração recomenda a consolidação do Estatuto Social, na forma do **Anexo I** à presente Proposta da Administração. Por fim, nos termos do artigo 12 da Resolução CVM 81, a Administração informa que as justificativas e os efeitos econômicos para as alterações propostas estão descritas nos itens acima.



3.3 Examinar, discutir e votar as contas e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório da Administração, do Relatório e Parecer de Auditoria dos Auditores Independentes e do Relatório e Parecer do Comitê de Auditoria relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025

As contas dos administradores estão apresentadas nas Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais da Companhia em 31 de dezembro de 2025 ("Demonstrações Financeiras"), cuja aprovação foi recomendada pelo Comitê de Auditoria, em reunião realizada em 19 de fevereiro de 2026, e, pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 24 de fevereiro de 2026. A Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes emitiu relatório e parecer, no qual expressa uma opinião sem ressalvas às Demonstrações Financeiras da Companhia ("Relatório dos Auditores Independentes").

As Demonstrações Financeiras, incluindo o Relatório da Administração, as Notas Explicativas e o Relatório e Parecer de Auditoria dos Auditores Independentes foram publicados no jornal "Valor Econômico" na edição do dia 13 de março de 2026, e estão disponíveis para consulta nos websites da Companhia (ri.intelbras.com.br) e da CVM (www.gov.br/cvm/pt-br).

O Parecer do Comitê de Auditoria da Companhia se encontra como **Anexo III** à presente Proposta.

A Companhia esclarece que, em observância ao artigo 10, III, da Resolução CVM 81, os Comentários dos Administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos da seção 2 do Formulário de Referência, constam como **Anexo II** à presente Proposta da Administração, disponível nos websites da CVM (www.gov.br/cvm/pt-br) e da Companhia (ri.intelbras.com.br).

Adicionalmente, a Companhia informa que, conforme deliberado na reunião do Conselho de Administração realizada em 05 de novembro de 2025, a Companhia aprovou a substituição da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes em razão do atingimento do prazo máximo de contratação contínua previsto na regulamentação aplicável, que estabelece a rotatividade obrigatória de auditores independentes, assegurando o cumprimento das disposições legais e regulamentares vigentes. Assim, os novos Auditores iniciaram suas atividades a partir do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026, assegurando a continuidade e regularidade dos serviços de auditoria da Companhia.

Por fim, em atendimento ao disposto no §6º, do art. 133 da Lei 6.404/76, a Companhia apresenta no **Anexo IV** à presente proposta, a Política de Equidade e as principais métricas de equidade da Companhia.

Proposta da Administração

A Administração propõe que os acionistas examinem todos os documentos disponibilizados pela Administração e aprovem integralmente as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes.



3.4 Destinação dos resultados relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025

Nos termos do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia, cabe ao Conselho de Administração da Companhia apresentar à Assembleia Geral a proposta de destinação dos lucros de cada exercício. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 a Companhia apresentou resultado do exercício positivo de R\$482.773.047,53 (quatrocentos e oitenta e dois milhões, setecentos e setenta e três mil, quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos).

A Companhia esclarece que, em observância ao artigo 10, parágrafo único, II, da Resolução CVM 81, a Proposta de Destinação do Lucro Líquido do exercício com as informações indicadas no Anexo A da Resolução constam como **Anexo V** à presente Proposta da Administração, disponível nos websites da CVM (www.gov.br/cvm/pt-br) e da Companhia (ri.intelbras.com.br).

Proposta da Administração

Conforme as deliberações tomadas na Reunião do Conselho de Administração realizada em 24 de fevereiro de 2026, o Conselho de Administração da Companhia propõe a seguinte destinação ao resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025:

- a) R\$ 24.138.624,85 (vinte e quatro milhões, cento e trinta e oito mil, seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos) para a composição da reserva legal, nos termos do Artigo 193 da Lei 6.404/76;
- b) R\$ 69.294.448,05 (sessenta e nove milhões, duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinco centavos) a título de dividendos intercalares apurado ao longo do 1º Semestre do exercício social e pagos em 15/08/2025, nos termos da Reunião do Conselho de Administração realizada em 28/07/2025, imputados aos dividendos mínimos obrigatórios do exercício;
- c) R\$ 45.364.157,62 (quarenta e cinco milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos) correspondente a parte dos R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) de dividendos intermediários declarados nos termos da Reunião do Conselho de Administração realizada em 10/12/2025, imputados aos dividendos mínimos obrigatórios do exercício;
- d) o saldo remanescente será destinado para composição da reserva estatutária de investimentos, sujeito à aprovação das pautas submetidas à apreciação da assembleia geral extraordinária.

Haja vista que a Administração já divulgou as datas e montantes pagos aos acionistas em razão da declaração dos dividendos mínimos obrigatórios e dividendos intermediários, os acionistas não farão jus a qualquer pagamento adicional a título de proventos em razão da proposta de destinação acima referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Por fim, a Administração propõe que o saldo remanescente do resultado da Companhia seja destinado à reserva de investimentos, visto que esta tem por fim reforçar o capital de giro da Companhia e viabilizar investimentos e o desenvolvimento das atividades da Companhia e de suas controladas.



3.5 Fixar o número de membros do Conselho de Administração da Companhia

Nos termos do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 10 (dez) membros efetivos todos eleitos e destituíveis pela assembleia geral, salvo em caso de vacância, com mandato unificado de 01 (um) ano, caso aprovada a matéria do item 3.1, sendo permitida a reeleição.

A Administração propõe que o Conselho de Administração da Companhia para o mandato a se iniciar após a AGOE seja composto por 05 (cinco) membros efetivos.

Adicionalmente, o Conselho de Administração deverá ser composto, no mínimo, por 2 (dois) membros ou 20% (vinte por cento), o que for maior, de conselheiros independentes, conforme definição constante do Regulamento do Novo Mercado atualmente em vigor, bem como na Resolução CVM 80. Também será considerado conselheiro independente o eleito mediante exercício do direito de eleição em separado dos acionistas minoritários previsto no artigo 141, § 4º, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações.

Proposta da Administração

Tendo em vista as regras para eleição acima mencionadas e o término do mandato dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia, reitera-se a proposta de que o Conselho de Administração a ser eleito pela Assembleia Geral, com mandato até a assembleia geral ordinária que aprovar as contas dos administradores relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2026, seja composto por 05 (cinco) membros efetivos.



3.6 Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia com mandato de 01 (um) ano até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as informações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026, e, designar entre os membros desse órgão, aqueles que desempenharão as funções de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração

A Administração propõe a eleição dos conselheiros listados abaixo, para um mandato de 01 (um) ano, conforme reforma no Estatuto proposta, que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações contábeis do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026. Nos termos do Estatuto Social da Companhia, cabe à Assembleia Geral que eleger os membros do Conselho de Administração designar, entre os membros desse órgão, aqueles que desempenharão as funções de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, a eleição de membros do Conselho de Administração pode ser realizada por votação majoritária, processo de voto múltiplo ou voto em separado.

Votação Majoritária

Como regra, a eleição dos membros do Conselho de Administração é realizada por votação majoritária, na qual cada ação ordinária confere 1 (um) voto a seu titular. Visto que o artigo 129 da Lei das Sociedades por Ações prevê que as deliberações da assembleia geral são tomadas por maioria absoluta de votos, desconsideradas as abstenções, a eleição dos membros do Conselho de Administração dependerá do voto favorável de mais da metade dos votos válidos dos acionistas presentes que sejam proferidos em tal eleição.

Voto Múltiplo

Nos termos do artigo 141 da Lei das Sociedades por Ações, o acionista ou o conjunto de acionistas representando, no mínimo, 10% (dez por cento) do capital social com direito a voto, pode requerer a adoção do processo de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração. Trata-se de procedimento de eleição por meio do qual se atribui a cada ação tantos votos quantos sejam os cargos a preencher no Conselho de Administração, sendo reconhecido ao acionista o direito de cumular os votos num só candidato ou distribuí-los entre vários.

De acordo com sua prerrogativa, a CVM reduziu o percentual mínimo para solicitar o procedimento de voto múltiplo em função do capital social das companhias abertas por meio da Resolução CVM 70.

Considerando que o capital social da Companhia, no último dia do mês anterior à convocação da AGOE, o percentual mínimo para requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia é de 5% (cinco por cento) do capital social total e votante, nos termos do artigo 141 da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 3º



da Resolução CVM 70.

Ainda, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, a requisição do voto múltiplo deve ser feita por meio de notificação escrita entregue à Companhia com até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da AGOE. Importante notar que, conforme dispõe o § 4º do artigo 132 do Código Civil, os prazos fixados em hora são contados de minuto a minuto. Ressalta-se a possibilidade de que o acionista que requerer o voto múltiplo poderá retirar o pedido formulado a qualquer tempo, inclusive na própria AGOE.

Uma vez recebido o requerimento de voto múltiplo pelo acionista ou conjunto de acionistas representando o percentual de 5% (cinco por cento) do capital social com direito a voto, a Companhia, em conformidade com a legislação aplicável, divulgará um “Aviso aos Acionistas” informando a respeito da realização da eleição dos membros do Conselho de Administração por meio do processo de voto múltiplo, conforme solicitado pelos acionistas da Companhia.

Votação em Separado

Adicionalmente à utilização do processo de voto múltiplo, o artigo 141, §4º e §6º da Lei das Sociedades por Ações garante o direito aos acionistas que, comprovarem a titularidade ininterrupta da participação acionária no período de 3 (três) meses anteriores à realização da Assembleia, poder exigir a realização de uma votação separada para eleição de 1 (um) membro do Conselho de Administração.

Considerando que a Companhia não possui ações preferenciais, ressalta-se que, de acordo com interpretação do Colegiado da CVM do artigo 141, §5º da Lei das Sociedades por Ações, conforme reuniões de 08 de novembro de 2005 (Processo CVM RJ2005/5664) e de 11 de abril de 2006, nos casos em que a companhia somente tenha emitido ações com direito a voto, terão direito de eleger e destituir um membro e seu suplente do Conselho de Administração, em votação em separado na assembleia geral, excluído o acionista controlador, a maioria dos titulares que detenham pelo menos 10% (dez por cento) do total das ações com direito a voto.

A Companhia esclarece que, em observância ao artigo 11 da Resolução CVM 81, as informações indicadas nos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência, relativamente ao candidato indicado pelos acionistas controladores, constam como **Anexo VI** à presente Proposta da Administração, disponível nos websites da CVM (www.gov.br/cvm/pt-br) e da Companhia (ri.intelbras.com.br).

Proposta da Administração

Tendo em vista as regras para eleição acima mencionadas e o término do mandato dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia, reitera-se a proposta de que o Conselho de Administração a ser eleito pela Assembleia Geral, com mandato até a assembleia geral ordinária que aprovar as contas dos administradores relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2026, seja composto por 05 (cinco) membros efetivos.



A Administração indica a seguinte chapa para compor o Conselho de Administração da Companhia:

- **Pedro Horn de Freitas**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 3.709.433-5, inscrito no CPF/MF sob nº 007.231.979-89, residente e domiciliado na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, com endereço comercial na Rodovia BR 101, Km 210, Área Industrial, CEP 88104-800, para o cargo de **Presidente do Conselho de Administração**.
- **Altair Ângelo Silvestri**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade 512033 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 288.562.959-20, residente e domiciliado na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, com endereço comercial na Rodovia BR 101, Km 210, Área Industrial, CEP 88104-800, para o cargo de **Vice-Presidente do Conselho de Administração**;
- **Lin Xiong**, chinês, casado, gerente de vendas, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros (RNE) nº G081394-V, inscrito no CPF/MF sob nº 236.746.098-19, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, com endereço comercial na Rodovia BR 101, Km 210, Área Industrial, CEP 88104-800, para o cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração.
- **Mateus Affonso Bandeira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 703.917.952-3, inscrito no CPF/MF sob nº 572.483.970-91, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço comercial na Rodovia BR 101, Km 210, Área Industrial, CEP 88104-800, para o cargo de Membro Efetivo (Independente) do Conselho de Administração.
- **Rogério Sekeff Zampronha**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 13317843 IICC/SP, inscrito no CPF sob o nº 065.692.368-73, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rodovia BR 101, Km 210, Área Industrial, CEP 88104-800, para o cargo de Membro Efetivo (Independente) do Conselho de Administração.

Conforme declarações fornecidas, a Administração esclarece que os Srs. Mateus Affonso Bandeira e Rogério Sekeff Zampronha cumprem os requisitos de independência estabelecidos no artigo 16, §2º, do Regulamento do Novo Mercado, do artigo 6, §2º do Anexo K da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 80"), na Política de Indicação e no Estatuto Social da Companhia, visto que não (i) são afins até segundo grau do acionista controlador, de administradores da Companhia ou de administradores do acionista controlador da Companhia; (ii) foram, nos últimos 3 (três) anos, empregados ou diretores de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum; (iii) têm relações comerciais com a Companhia, com o seu acionista controlador ou com sociedades coligadas, controladas ou sob



controle comum; (iv) ocupam cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade; (v) recebem outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do Conselho de Administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da Companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar; e (vi) fundaram a Companhia e tem influência significativa sobre ela.

Conforme análise realizada pelo Conselho de Administração, os membros ora indicados, incluindo os membros independentes, atendem aos critérios previstos na Política de Indicação da Companhia, visto que, *inter alia*, (i) atendem aos critérios constantes em tal Política, especialmente os critérios de integridade (background check); (ii) são profissionais altamente qualificados, com notável experiência profissional, técnica e acadêmica, possuindo, ainda, reputação ilibada; e (iii) atendem aos critérios de diversidade da Companhia e observam o seu Código de Ética.

Ademais, a Administração da Companhia esclarece que os candidatos ora indicados: (i) não estão impedidos de assumir os cargos para os quais foram indicados, nos termos do artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934/94, bem como não foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) não estão condenados à pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela CVM, que os torne inelegíveis para o cargo de administração de companhia aberta; (iii) atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo artigo 147, §3º da Lei das Sociedades por Ações; e (iv) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia.

Indicação de Conselheiro

Nos termos do artigo do artigo 37 e do Anexo N da Resolução CVM 81, os acionistas que representarem no mínimo 1,5% (um vírgula cinco por cento) das ações com direito à voto, poderão indicar candidato ao conselho de administração para inclusão no boletim de voto a distância até o dia 26 de março de 2026, nos termos do artigo 37, §1º, inciso I da Resolução CVM 81. Neste caso, a indicação de candidato ao conselho de administração deverá ser acompanhada de (i) declaração de independência, nos termos do Anexo K da Resolução CVM 80, firmada pelo candidato indicado; e (ii) currículo do candidato indicado, contendo, no mínimo, sua qualificação, experiência profissional, escolaridade, principal atividade profissional que exerce no momento e indicação de quais cargos ocupa em conselhos de administração, fiscal ou consultivo em outras companhias, se for o caso.



3.7 Fixar o montante global anual da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social de 2026

Conforme artigo 12 do Estatuto Social da Companhia cabe à Assembleia Geral fixar a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia, devendo o Conselho de Administração deliberar sobre a sua distribuição.

A Companhia esclarece que, em observância ao artigo 13, incisos I e II, da Resolução CVM 81, o formulário contendo a descrição pormenorizada da proposta de remuneração dos administradores, bem como as informações indicadas na seção 8 do Formulário de Referência da Companhia constam, respectivamente, como **Anexo VII** e **Anexo VIII** à presente Proposta da Administração.

Proposta da Administração

A Administração propõe que seja aprovada a proposta de remuneração global anual da Administração para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026, no valor de até R\$19.771.207,00 (dezenove milhões, setecentos e setenta e um mil, duzentos e sete reais). Adicionalmente, a Administração esclarece que a totalidade deste valor, inclusive em relação aos administradores da Companhia que também pertencem à Administração de subsidiárias ou controladas, será integralmente suportado pela Companhia.



INTELBRAS S.A. INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ: 82.901.000/0001-27

Anexo I

Estatuto Social Consolidado
[Segue na próxima página]



ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

- DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO -

Artigo 1º - A INTELBRAS S.A. - INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA ("Companhia") é sociedade anônima, regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Parágrafo Primeiro – Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Novo Mercado" e "B3", respectivamente), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado da B3 ("Regulamento do Novo Mercado").

Parágrafo Segundo – Em caso de conflito entre as regras deste Estatuto Social e as regras do Regulamento do Novo Mercado, prevalecerão as disposições do Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, na Rodovia BR 101, Km 210, Área Industrial, CEP 88104-800, podendo abrir, manter, mudar e fechar filiais, agências, depósitos, sucursais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social:

- (i) Indústria, importação, exportação, distribuição, comercialização atacadista e varejista, assim como os serviços de pós-venda de:
 - a. aparelhos e equipamentos de telecomunicações suas partes e peças, e materiais elétricos;
 - b. aparelhos e equipamentos de sinalização visual e/ou acústica, sensores movimento, presença, temperatura, aparelhos para proteção contra roubo ou incêndio, suas partes e peças;
 - c. aparelhos e dispositivos de controle de acesso, dispositivos de proteção elétrica, controladores, iluminação, fontes de alimentação, baterias, nobreaks, suas partes e peças;
 - d. aparelhos para energia solar, placas geradoras, inversores de energia, medidores de energia, suas partes e peças;
 - e. aparelhos de radiodifusão antenas, conversores de sinal de tv, cabos, suas partes e peças;
 - f. condutores, fibra ótica, suas partes e peças;
 - g. equipamentos de processamento e transmissão de dados, computadores e periféricos, suas partes e peças;



- h. equipamentos para rede de dados cabos, cordões, conectores, caixas de distribuição, terminações, emendas, perfis, calhas, adaptadores, suas partes e peças;
- (ii) Licenciamento e cessão de direito de uso de programas de computador;
- (iii) Processamento, armazenamento e hospedagem de dados, textos, imagens, vídeo, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informações;
- (iv) Suporte técnico em informática e banco de dados;
- (v) Instalação e manutenção de equipamentos elétricos, eletroeletrônicos e eletrodomésticos;
- (vi) Assistência técnica;
- (vii) Intermediação de negócios (representação comercial);
- (viii) Ensino e treinamento técnico profissional;
- (ix) Participação em outras sociedades, civis ou comerciais, como sócia, acionista, quotista, no país ou no exterior, comprando e vendendo participações societárias;
- (x) Correspondente bancário no país para prestação de serviços em nome de instituições financeiras, nos termos da Circular Bacen nº 2.978/2000 e Resolução CMN nº 4.935;
- (xi) Aluguel de bens móveis e imóveis próprios.
- (xii) Serviços e atividades técnicas de engenharia;
- (xiii) Serviços de comunicação multimídia - SCM;
- (xiv) Serviços de telefonia fixa comutada - STFC;
- (xv) Provedores de acesso às redes de comunicações;
- (xvi) Provedores de voz sobre protocolo internet - VoIP;
- (xvii) Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente; e
- (xviii) Serviços de apoio administrativo.
- (xix) Armazéns gerais - emissão de warrant
- (xx) Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis.
- (xxi) Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo;
- (xxii) Comércio varejista de material elétrico;
- (xxiii) Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
- (xxiv) Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.
- (xxv) Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde.

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II

- DO CAPITAL SOCIAL -

Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), totalmente subscrito e integralizado e dividido em 327.611.110 (trezentos e vinte e sete milhões seiscentas e onze mil cento e dez) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor



nominal.

Parágrafo Primeiro – É vedada a emissão pela Companhia de ações preferenciais ou partes beneficiárias.

Parágrafo Segundo – Cada ação ordinária conferirá ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais da Companhia.

Parágrafo Terceiro – Todas as ações da Companhia são escriturais, mantidas em conta de depósito, em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários designada pela Companhia, em nome de seus titulares, podendo ser cobrado dos acionistas o custo de que trata o Art. 35, §3º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), observando-se os limites eventualmente fixados na legislação vigente.

Artigo 6º - A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social até o limite de R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais), por meio de deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária.

Parágrafo Primeiro – Na hipótese prevista no *caput* deste Artigo, competirá ao Conselho de Administração fixar o preço de emissão e o número de ações a ser emitido, bem como o prazo e as condições de integralização.

Parágrafo Segundo – Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração poderá, ainda: **(i)** deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição; **(ii)** de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, outorgar opção de compra de ações a administradores e empregados da Companhia ou de sociedade sob seu controle, ou a pessoas naturais que lhes prestem serviços, sem que os acionistas tenham direito de preferência na outorga ou subscrição destas ações; **(iii)** aprovar aumento do capital social mediante a capitalização de lucros ou reservas, com ou sem bonificação em ações; e **(iv)** deliberar sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações.

Artigo 7º - A emissão de novas ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores, subscrição pública ou permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle nos termos dos arts. 257 a 263 da Lei das Sociedades por Ações, ou, ainda, nos termos de lei especial sobre incentivos fiscais, poderá se dar sem que aos acionistas seja concedido direito de preferência na subscrição ou com redução do prazo mínimo previsto em lei para o seu exercício.

Artigo 8º - A mora do acionista na integralização do capital subscrito importará a cobrança de juros de 1% (um por cento) ao mês, atualização monetária com base no IGP-M, na menor periodicidade legalmente aplicável, e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, sem prejuízo das demais sanções legais aplicáveis.



CAPÍTULO III

- DAS ASSEMBLEIAS GERAIS -

Artigo 9º - As Assembleias Gerais da Companhia realizar-se-ão ordinariamente dentro dos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social, nos termos do Art. 132 da Lei das Sociedades por Ações e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais e a legislação aplicável exigirem.

Parágrafo Primeiro – A Assembleia Geral é competente para decidir sobre todos os atos relativos à Companhia, bem como para tomar as decisões que julgar convenientes à defesa de seus interesses.

Parágrafo Segundo – A Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral Extraordinária podem ser cumulativamente convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora, e instrumentadas em ata única.

Parágrafo Terceiro – Os documentos pertinentes à matéria a ser deliberada nas Assembleias Gerais deverão ser colocados à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, na data da publicação do primeiro anúncio de convocação, ressalvadas as hipóteses em que a lei ou a regulamentação vigente exigirem sua disponibilização em prazo maior.

Parágrafo Quarto – A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou por quem este indicar. Na ausência do Presidente do Conselho de Administração, a Assembleia Geral será presidida pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração, ou por quem o Vice-Presidente indicar. O presidente da Assembleia Geral escolherá um dos presentes para secretariá-lo, que poderá ser acionista da Companhia ou não.

Parágrafo Quinto – Para tomar parte e votar na Assembleia Geral, o acionista deve provar, mediante documentação original ou cópia enviada por e-mail à Companhia, a sua qualidade como acionista, apresentando, preferencialmente com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data da respectiva Assembleia Geral, **(a)** documento de identidade e **(b)** comprovante expedido pela instituição depositária referente às suas ações. Os procuradores de acionistas deverão exibir as respectivas procurações até o mesmo momento e pelo mesmo meio referido neste parágrafo. Os originais dos documentos referidos neste parágrafo, ou suas cópias, dispensada a autenticação e o reconhecimento de firma, deverão ser exibidos à Companhia até o momento da abertura dos trabalhos da respectiva Assembleia Geral.

Parágrafo Sexto – Sem prejuízo do disposto acima, o acionista que comparecer à Assembleia Geral munido dos documentos referidos no Parágrafo Quinto, até o momento da abertura dos trabalhos em assembleia, poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de apresentá-los previamente.



Artigo 10 - As Assembleias Gerais somente serão instaladas em primeira convocação, com a presença de acionistas representando, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do capital social votante, salvo quando a Lei das Sociedades por Ações exigir quórum mais elevado, e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas titulares de ações com direito a voto.

Artigo 11 - Todas as matérias serão deliberadas por maioria de votos dos acionistas presentes, não sendo computados os votos em branco, exceto as matérias sujeitas a quórum qualificado ou especial, nos termos deste Estatuto Social e/ou por força de lei, regulamentação e/ou do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo Primeiro – As atas da Assembleia Geral de acionistas serão lavradas, salvo decisão em contrário do Presidente da Assembleia Geral, na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo a transcrição das deliberações tomadas e serão publicadas de acordo com o disposto nos § 1º, § 2º e §3º do Art. 130 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Segundo – A Assembleia Geral de acionistas somente poderá deliberar sobre assuntos previstos na ordem do dia, constantes do respectivo edital de convocação, ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 12 - Sem prejuízo das demais matérias previstas em lei, compete privativamente à Assembleia Geral:

- (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras anuais da Companhia;
- (ii) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a sua distribuição aos acionistas;
- (iii) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, neste último caso, se instalado;
- (iv) fixar a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado, observado que caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição do montante global entre o Conselho de Administração e a Diretoria;
- (v) aprovar ou alterar os planos de concessão de ações ou de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos seus administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades controladas pela Companhia ou a pessoas naturais que lhes prestem serviços;
- (vi) atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações;
- (vii) deliberar sobre proposta de saída da Companhia do Novo Mercado ou, ainda, sobre o cancelamento do registro de companhia aberta, quando formulada pela



própria Companhia;

- (viii) escolher empresa especializada responsável pela elaboração do respectivo laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta;
- (ix) dispensar a realização de oferta pública de aquisição de ações para saída do Novo Mercado, nos termos do Regulamento do Novo Mercado; e
- (x) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja atribuída pelo Conselho de Administração.

Artigo 13 - O acionista que, diretamente ou por meio de seus representantes, violar ou causar violação, do quanto previsto na lei, na regulamentação ou neste Estatuto Social, poderá ter suspensos seus direitos, inclusive o de voto pela Assembleia Geral, nos termos do Art. 120 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Primeiro – Os acionistas que representem 5% (cinco por cento), no mínimo, do capital social, poderão convocar a Assembleia Geral mencionada neste Artigo, quando o Conselho de Administração não atender, no prazo de 8 (oito) dias, a pedido de convocação que apresentarem, com a indicação da obrigação descumprida e a identificação do acionista inadimplente.

Parágrafo Segundo – Caberá à Assembleia Geral que aprovar a suspensão dos direitos do acionista ou grupo de acionistas também estabelecer, entre outros aspectos, o alcance e o prazo da suspensão, sendo vedada a suspensão dos direitos essenciais de que trata o Artigo 109 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Terceiro – A suspensão de direitos cessará logo que cumprida a obrigação.

Parágrafo Quarto - O acionista ou grupo de acionistas de que trata o Parágrafo Segundo acima estará impedido de proferir votos no âmbito da deliberação que versar sobre a suspensão de seus direitos.

CAPÍTULO IV **- ADMINISTRAÇÃO -**

Seção I Normas Gerais

Artigo 14 - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria, na forma da lei e deste Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro – Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser cumulados pela mesma pessoa.



Parágrafo Segundo – O disposto no Parágrafo Primeiro deste Artigo 14 não se aplicará na hipótese de vacância, desde que a cumulação de cargos mencionada no Parágrafo Primeiro acima seja devidamente divulgada na forma da regulamentação aplicável e cesse no prazo de até um ano.

Parágrafo Terceiro – Os membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração, bem como os membros da Diretoria serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, observados os termos previstos no Regulamento do Novo Mercado, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis, e permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos administradores eleitos.

Parágrafo Quarto – Os Administradores da Companhia deverão aderir às Políticas vigentes da Companhia, mediante assinatura do Termo respectivo, conforme aplicável.

Parágrafo Quinto – Os administradores, que poderão ser destituídos a qualquer tempo, permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos, salvo se diversamente deliberado pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso. Caso o substituto venha a ser investido, este completará o mandato do administrador substituído.

Parágrafo Sexto – Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria poderão fazer jus à participação nos lucros nos exercícios sociais em relação aos quais for atribuído aos acionistas o dividendo obrigatório previsto pelo Art. 202 da Lei das Sociedades por Ações e no Artigo 26 deste Estatuto Social.

Parágrafo Sétimo – O termo de posse de que trata o Parágrafo Terceiro acima deverá contemplar, necessariamente, a sujeição do administrador eleito à cláusula compromissória prevista no Artigo 35 deste Estatuto Social.

Seção II Conselho de Administração

Artigo 15 - O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 10 (dez) membros efetivos, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 01 (um) ano, permitida a reeleição, cabendo à Assembleia Geral que eleger os membros do Conselho de Administração designar, entre os membros desse órgão, aqueles que desempenharão as funções de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração.

Parágrafo Primeiro – Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser Conselheiros Independentes, conforme a definição de Conselheiro Independente prevista no Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como Conselheiros Independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger.



Parágrafo Segundo – Na hipótese de haver acionista controlador, também será considerado como independente o conselheiro eleito mediante as faculdades previstas no Art. 141, §§ 4º e 5º da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Terceiro – Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no Parágrafo Primeiro acima, o resultado gerar um número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

Parágrafo Quarto - O prazo de gestão dos membros do Conselho de Administração se estenderá até a investidura dos novos Conselheiros eleitos.

Artigo 16 - Os membros do Conselho de Administração serão substituídos em suas faltas, impedimento ou vacância, de acordo com os termos estipulados nos parágrafos deste Artigo 16.

Parágrafo Primeiro – No caso de ausência ou impedimento do Presidente do Conselho de Administração, suas atribuições serão exercidas pelo Vice-Presidente ou, na falta deste, pelo conselheiro que o substitua.

Parágrafo Segundo – Em caso de ausência de membro por vacância temporária ou permanente de qualquer membro do Conselho de Administração, seja por renúncia, morte ou qualquer outro motivo, a sua substituição poderá ser deliberada em reunião do Conselho de Administração, no prazo de 90 (noventa) dias contados da data da vacância, ocasião em que o mandato terá prazo de vigência até a primeira Assembleia Geral.

Parágrafo Terceiro - A vacância de um Conselheiro Independente somente poderá ser suprida por outro Conselheiro Independente.

Artigo 17 - As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas, ordinariamente, a cada bimestre, podendo, no entanto, ser realizadas sempre que necessário para as atividades sociais.

Parágrafo Primeiro – As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração, pelo Vice-Presidente do Conselho ou quaisquer 2 (dois) membros do Conselho de Administração em conjunto, por e- mail, com pelo menos 3 dias de antecedência. A convocação da reunião deverá apresentar a agenda a ser tratada e decidida, bem como ser acompanhada da documentação disponível que embase de maneira completa tal agenda e permita que os membros do Conselho de Administração possam deliberar sobre as matérias a serem discutidas.

Parágrafo Segundo – As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas com a presença da maioria dos membros em exercício, e as suas deliberações, inclusive propostas a serem submetidas à Assembleia Geral, serão aprovadas pela maioria dos conselheiros



presentes.

Parágrafo Terceiro – As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo seu Presidente ou Vice-Presidente, quando aplicável, e na sua ausência por qualquer dos conselheiros, escolhido por maioria dos votos dos demais membros presentes. O presidente da mesa escolherá o seu secretário dentre qualquer dos presentes.

Parágrafo Quarto – Será considerado presente às reuniões do Conselho de Administração, o conselheiro que:

- (i) nomear qualquer outro conselheiro como seu representante para votar em tal reunião, desde que a respectiva nomeação seja realizada por escrito e entregue ao Presidente do Conselho de Administração ou ao presidente da reunião antes da sua instalação;
- (ii) enviar seu voto por escrito ao presidente da reunião antes da sua instalação, via fax, correio eletrônico (*e-mail*), carta registrada ou carta entregue em mãos; ou
- (iii) participar das reuniões do Conselho de Administração por meio de vídeo conferência ou conferência telefônica, desde que valide o seu voto feito em vídeo conferência ou conferência telefônica por escrito via fax, correio eletrônico (*e-mail*), carta registrada ou carta entregue em mãos ao Presidente da reunião antes do encerramento, lavratura e assinatura da respectiva ata, e todos os participantes possam ser claramente identificados, caso em que a reunião será considerada realizada no local onde estiver o Presidente da reunião.

Parágrafo Quinto – Independentemente das formalidades de convocação, considerar-se-á regular a reunião a que compareçam todos os membros do Conselho de Administração.

Parágrafo Sexto – Nas deliberações do Conselho de Administração, cada conselheiro, inclusive o Presidente do Conselho de Administração, terá direito a um voto.

Parágrafo Sétimo – Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os conselheiros fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Companhia. Os votos proferidos por conselheiros que participarem remotamente da reunião do Conselho de Administração ou que tenham se manifestado na forma do parágrafo quarto, alínea "iii" deste Artigo, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica validando o voto enviado por meio de vídeo conferência ou conferência telefônica, conforme o caso, contendo o voto do conselheiro, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata.

Parágrafo Oitavo – Deverão ser publicadas e arquivadas no registro do comércio as atas de reunião do Conselho de Administração da Companhia que contiverem deliberação destinada a



produzir efeitos perante terceiros.

Artigo 18 - Além das atribuições que lhe confere a Lei das Sociedades por Ações, compete ao Conselho de Administração:

- (i) convocar as Assembleias Gerais da Companhia;
- (ii) eleger e destituir os membros da Diretoria, bem como definir o número de cargos a serem preenchidos na Diretoria da Companhia, e atribuir aos Diretores suas respectivas funções, atribuições e limites de alçada não especificados neste Estatuto Social;
- (iii) eleger membros suplentes em caso de vacância temporária ou permanente de membro Efetivo do Conselho de Administração, ou deliberar pela vacância do cargo, conforme cláusula 16;
- (iv) controlar e fiscalizar o desempenho dos Diretores da Companhia e de suas controladas e examinar as contas da respectiva administração sempre que o Conselho de Administração julgar necessário, podendo para tanto examinar, a qualquer tempo, os livros, documentos, certidões e registros da Companhia e de suas controladas, e solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração pelas mesmas;
- (v) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e de suas controladas;
- (vi) aprovar e alterar o plano de negócios ou o orçamento anual da Companhia e de suas controladas;
- (vii) deliberar sobre a criação dos comitês de assessoramento e a eleição de seus membros;
- (viii) distribuir entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria, a remuneração global fixada pela Assembleia Geral;
- (ix) indicar e destituir o auditor independente da Companhia e/ou de suas controladas;
- (x) deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários ou intercalares e pagamento de juros sobre o capital próprio;
- (xi) aprovar, aditar ou extinguir programas de opção de outorga de compra de ações, de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, a administradores e empregados da Companhia ou de sociedade sob seu controle, ou a pessoas naturais que lhes prestem serviços, sem direito de preferência para os acionistas, na forma prevista neste Estatuto;
- (xii) manifestar-se previamente sobre as propostas de emissão de ações e/ou quaisquer valores mobiliários; pela Companhia e deliberar sobre a emissão de ações ou de bônus de subscrição, dentro do limite do capital autorizado, se for o caso;
- (xiii) aprovar a emissão de debêntures não conversíveis em ações, bem como de debêntures conversíveis em ações, dentro do limite do capital autorizado;
- (xiv) observar as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), autorizar a aquisição de ações da Companhia para permanência em tesouraria,



cancelamento ou posterior alienação;

- (xv) opinar sobre as propostas dos órgãos de administração a serem submetidas à aprovação da Assembleia Geral;
- (xvi) observado o disposto na Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia, aprovar a celebração, aditamento ou rescisão de contratos ou realização de operações envolvendo partes relacionadas, exceto (a) entre a Companhia e sociedades controladas da Companhia, nas quais a Companhia seja titular, direta ou indiretamente, de 100% (cem por cento) do capital social (b) operações realizadas no curso normal dos negócios da Companhia (tais como, aprovação/pagamento de remuneração dentro do limite já aprovado pelo Conselho de Administração, reembolso de despesas de viagens profissionais/treinamentos, renovação de transações com partes relacionados já aprovadas pela Companhia), ocasiões em que os contratos ou operações poderão ser aprovados pela Diretoria da Companhia;
- (xvii) aprovar operações que envolvam ou visem à contratação de derivativos no curso normal dos negócios, quando o volume for igual ou superior ao saldo da conta de fornecedores do último trimestre revisado pelo auditor independente da Companhia.
- (xviii) aprovar a outorga ou concessão de quaisquer garantias, reais ou fidejussórias, fianças e/ou constituição de ônus reais nos ativos da Companhia, quando o volume anual for igual ou superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);
- (xix) manifestar-se a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado alertando que é de responsabilidade de cada acionista a decisão final sobre a aceitação da referida oferta pública de aquisição de ações, divulgado em até 15 (quinze) dias contados da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, devendo abordar, no mínimo (a) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos seus acionistas e em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (b) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (c) a respeito de alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no mercado;
- (xx) deliberar sobre a admissão à negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia em quaisquer mercados, bem como sobre ofertas de valores mobiliários de sua emissão;
- (xxi) propor e submeter à aprovação da Assembleia Geral a saída da Companhia do Novo Mercado ou, ainda, o cancelamento do registro de companhia aberta;
- (xxii) aquisição, venda, transferência ou qualquer forma de disposição ou oneração de participações societárias pela Companhia, direta ou indiretamente, independentemente do valor envolvido, observado o disposto no Art. 256 da Lei das Sociedades por Ações;



- (xxiii) aprovar qualquer contratação de endividamento ou qualquer confissão de dívida a ser realizada quando a relação entre a dívida líquida da Companhia e o EBITDA da Companhia apurado nos últimos 4 (quatro) trimestres revisados pelo auditor independente da Companhia já esteja igual ou superior a 0,5 (meio) vezes;
- (xxiv) aprovação das informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras da Companhia;
- (xxv) aprovar o orçamento do Comitê de Auditoria da Companhia (quando em funcionamento), da área de auditoria interna e de eventuais outros comitês que sejam instituídos;
- (xxvi) aprovar as políticas de governança corporativa, códigos de conduta e regimentos internos de órgãos da Companhia; e
- (xxvii) resolver os casos omissos neste Estatuto e exercer outras atribuições que a lei, o Regulamento do Novo Mercado ou este Estatuto não confirmam a outro órgão da Companhia.

Artigo 19 - O Conselho de Administração poderá criar Comitês para o seu assessoramento, designando seus membros e estabelecendo seus regimentos internos, incluindo regras sobre composição, prazo de gestão, remuneração e funcionamento.

Seção III Diretoria

Artigo 20 - A Diretoria Executiva será composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 7 (sete) Diretores, acionistas ou não, residentes no país, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, dos quais um Diretor Presidente, um Diretor de Relações com Investidores e um Diretor Administrativo Financeiro, sendo permitida a cumulação entre estes cargos, bem como, será composta por Diretores a serem eleitos e que terão as designações a eles conferidas pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Primeiro – O mandato dos membros da Diretoria será unificado de 1 (um) ano, podendo ser reeleitos. Os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores. O prazo de gestão dos membros da Diretoria se estenderá até a investidura dos novos Diretores eleitos.

Parágrafo Segundo – Em caso de vacância de cargo de Diretor, definitiva ou temporária, caberá ao Conselho de Administração eleger o novo Diretor ou designar o substituto, fixando, em ambas as hipóteses, o prazo de sua gestão, que não ultrapassará o do substituído.

Artigo 21 - Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais, por lei ou por este Estatuto Social, seja atribuída a competência à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração. No exercício de suas funções, os Diretores poderão realizar todas as operações e praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos de seu cargo, observadas as disposições deste Estatuto Social quanto à forma de representação e a orientação geral dos



negócios estabelecida pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Primeiro – Compete ainda à Diretoria:

- (i) zelar pela observância da lei e deste Estatuto Social;
- (ii) zelar pela observância das deliberações tomadas nas Assembleias Gerais e nas reuniões do Conselho de Administração;
- (iii) administrar e conduzir os negócios da Companhia, observadas as diretrizes traçadas pelo Conselho de Administração, bem como a representação geral da Companhia, ativa ou passivamente, judicial ou extrajudicialmente;
- (iv) nomear procuradores, devendo especificar no mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração observado que, no caso de procuração para fins de representação judicial, arbitral e administrativa, poderá ser por prazo indeterminado;
- (v) observado o disposto na Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia, aprovar a celebração, aditamento ou rescisão de contratos ou realização de operações envolvendo partes relacionadas (a) entre a Companhia e sociedades controladas da Companhia, nas quais a Companhia seja titular, direta ou indiretamente, de 100% (cem por cento) do capital social e (b) operações realizadas no curso normal dos negócios da Companhia (tais como, aprovação/pagamento de remuneração dentro do limite já aprovado pelo Conselho de Administração, reembolso de despesas de viagens profissionais/treinamentos, renovação de transações com partes relacionados já aprovadas pela Companhia);
- (vi) aprovar a outorga ou concessão de quaisquer garantias, reais ou fidejussórias, fianças e/ou constituição de ônus reais nos ativos da Companhia, até o volume anual inferior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);
- (vii) aprovar qualquer contratação de endividamento ou qualquer confissão de dívida a ser realizada quando a relação entre a dívida líquida da Companhia e o EBITDA da Companhia apurado nos últimos 4 (quatro) trimestres revisados pelo auditor independente da Companhia seja inferior 0,5 (meio) vezes;
- (viii) aprovar operações que envolvam ou visam à contratação de derivativos no curso normal dos negócios, até o volume do saldo da conta de Fornecedores do último trimestre revisado pelo auditor independente da Companhia;
- (ix) autorizar a abertura e o encerramento de filiais no País ou no exterior; e
- (x) emitir e aprovar instruções internas julgadas úteis ou necessárias, observado o disposto neste Estatuto Social e na regulamentação em vigor.

Parágrafo Segundo – Compete ao Diretor Presidente coordenar a ação dos Diretores e dirigir a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia, competindo-lhe, dentre outras, as seguintes atribuições:



- (i) supervisionar e fazer cumprir o respeito pela missão, visão e pelos valores da Companhia por todos os membros da administração;
- (ii) definir o representante da Companhia em relação a qualquer assunto relevante ou estratégico que, de alguma forma, afete a reputação ou a imagem da Companhia ou de suas controladas, buscando sempre o melhor interesse da Companhia e de suas controladas na condução destes assuntos, visando à preservação da reputação e dos direitos tangíveis e intangíveis da Companhia e de suas controladas;
- (iii) responder ao Conselho de Administração em relação às atribuições acima descritas e intermediar as relações entre os acionistas, investidores, a Companhia e o Conselho de Administração;
- (iv) preparar o orçamento anual das verbas necessárias para o desempenho de suas funções e seu assessoramento, que será inserido no orçamento anual da Companhia; uma vez aprovado o referido orçamento, caberá ao Diretor Presidente alocá-lo da forma que julgar mais adequado para a defesa dos interesses da Companhia; e
- (v) convocar e presidir as reuniões da Diretoria.

Parágrafo Terceiro – Compete ao Diretor de Relações com Investidores, incluindo, mas não se limitando, as seguintes atribuições:

- (i) representar isoladamente a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais (incluindo CVM, Banco Central do Brasil, B3, instituição escrituradora das ações de emissão da Companhia, entidades administradoras de mercados de balcão organizados), competindo-lhe prestar informações aos investidores, à CVM, ao Banco Central do Brasil, às bolsas de valores e mercados de balcão em que a Companhia tenha valores mobiliários de sua emissão admitidos à negociação, bem como demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação e regulamentação aplicáveis, no Brasil e no exterior;
- (ii) monitorar o cumprimento das obrigações dispostas no Estatuto Social pelos acionistas da Companhia e reportar à Assembleia Geral e ao Conselho de Administração, quando solicitado, suas conclusões, relatórios e diligências;
- (iii) tomar providências para manter atualizado o registro de companhia aberta perante a CVM; e
- (iv) reportar ao Diretor Presidente qualquer situação relativa às questões referentes a relações com investidores da Companhia.

Parágrafo Quarto – Compete ao Diretor Administrativo Financeiro, incluindo, mas não se limitando, as seguintes atribuições:

- (i) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades relativas às



- operações de natureza financeira, contábil, fiscal e tributária da Companhia;
- (ii) gerir as finanças da Companhia;
 - (iii) elaborar e revisar informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras da Companhia, bem como o relatório anual da administração da Companhia;
 - (iv) propor as metas para o desempenho e os resultados das diversas áreas da Companhia, o orçamento da Companhia e acompanhar seus resultados; e
 - (v) coordenar a avaliação e implementação de oportunidades de investimento e operações, incluindo financiamentos, sempre no interesse da Companhia.

Parágrafo Quinto – Aos demais Diretores, compete exercer as funções executivas inerentes à gestão, planejamento, desenvolvimento e controle da Companhia em especial às unidades de negócio de sua atuação.

Parágrafo Sexto - Adicionalmente às competências previstas em lei, regulamentação específica ou por este Estatuto Social, as competências de cada Diretor poderão ser expandidas ou fixadas pelo Conselho de Administração.

Artigo 22 - Observadas as disposições contidas neste Estatuto Social, a Companhia considerar-se-á obrigada quando representada:

- (i) pelo Diretor Presidente em conjunto com o Diretor Administrativo Financeiro ou Diretor de Relações com Investidores; ou
- (ii) pelo Diretor Presidente, ou, Administrativo Financeiro, ou, Diretor de Relações com Investidores em conjunto com 1 (um) procurador;
- (iii) pelo Diretor Presidente, ou, Administrativo Financeiro, ou, Diretor de Relações com Investidores em conjunto com 1 (um) Diretor; ou
- (iv) por 2 (dois) procuradores, quando assim for designado no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que nele se contiverem.

Parágrafo Primeiro – As procurações serão assinadas, em nome da Companhia, por 2 (dois) Diretores em conjunto, com exceção daquelas para fins judiciais, arbitrais ou administrativos, que poderão ser assinadas por 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador com poderes específicos. As procurações deverão especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, arbitrais ou administrativos, terão período de validade limitado a, no máximo, 2 (dois) anos.

Parágrafo Segundo – A Companhia poderá ainda ser representada por qualquer Diretor ou 1 (um) procurador, ambos em qualquer caso devidamente mandatados na forma deste Artigo, na



prática dos seguintes atos:

- (i) assinatura de quaisquer documentos (por exemplo, correspondências) que não crie obrigações para a Companhia;
- (ii) assinatura de quaisquer documentos (incluindo contratos) que crie obrigações para a Companhia até o valor máximo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); e
- (iii) representação da Companhia em Assembleias e reuniões de sócios de sociedades nas quais a Companhia detenha participação.

Seção IV Conselho Fiscal

Artigo 23 - O Conselho Fiscal da Companhia funcionará em caráter não permanente e, quando instalado, será composto por, no mínimo 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, todos residentes no país, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral para mandato de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição. O Conselho Fiscal da Companhia será composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor.

Parágrafo Primeiro – O Conselho Fiscal terá um Presidente, eleito por seus membros na primeira reunião do órgão após sua instalação.

Parágrafo Segundo – A posse dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal será feita mediante a assinatura de termo respectivo, em livro próprio, observados os termos previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo Terceiro – Os membros do Conselho Fiscal da Companhia deverão aderir às Políticas vigentes da Companhia, mediante assinatura do Termo respectivo, conforme aplicável.

Parágrafo Quarto – Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar. Não havendo suplente, a Assembleia Geral será convocada para proceder à eleição de membro para o cargo vago.

Parágrafo Quinto - O termo de posse de que trata o Parágrafo Segundo acima deverá contemplar, necessariamente, a sujeição do membro do Conselho Fiscal eleito à cláusula compromissória prevista no Artigo 35 deste Estatuto Social.

CAPÍTULO V

- DO EXERCÍCIO FISCAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DA DESTINAÇÃO DE LUCROS -



Artigo 24 - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Primeiro – As demonstrações financeiras serão auditadas por auditores independentes registrados na CVM, de acordo com as disposições legais aplicáveis.

Artigo 25 - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e qualquer provisão de imposto de renda ou contribuição social sobre o lucro.

Artigo 26 - Do lucro líquido do exercício, apurado após as deduções mencionadas no Artigo anterior, 5% (cinco por cento) serão destinados para a constituição da Reserva Legal, até o limite legal aplicável.

Parágrafo Primeiro – Após a constituição da Reserva Legal, o lucro que remanescer, ajustado pela constituição de reserva para contingências e a respectiva reversão, ou da reserva de incentivos fiscais, se for o caso, será destinado na seguinte ordem: **(i)** 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, serão destinados para o pagamento do dividendo obrigatório devido aos acionistas (o qual poderá ser limitado ao montante do lucro líquido do exercício que tiver sido realizado, desde que a diferença seja registrada como reserva de lucros a realizar); e **(ii)** os 75% (setenta e cinco por cento) restantes, observado o disposto no Parágrafo 3º deste Artigo, poderão ser destinados para a constituição de Reserva de Investimentos, reserva estatutária cuja finalidade é reforçar o capital de giro da Companhia e viabilizar investimentos e o desenvolvimento das atividades da Companhia e de suas controladas, a qual estará limitada ao montante de R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais) ou outra destinação determinada pela Assembleia Geral nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Segundo – A soma do saldo da Reserva Legal e da Reserva de Investimentos não poderá ultrapassar o capital social.

Parágrafo Terceiro – O Conselho de Administração poderá: **(i)** caso considere o montante da Reserva definida no Parágrafo Primeiro deste Artigo suficiente para o atendimento de suas finalidades, declarar e distribuir dividendos intermediários, os quais poderão ser adicionais ou imputados ao dividendo mínimo obrigatório de que trata o Parágrafo Primeiro, sem prejuízo da competência da Assembleia Geral para deliberar sobre a realocação, distribuição ou capitalização do saldo da aludida Reserva; **(ii)** propor a retenção de parcela de lucro com base em orçamento de capital previamente aprovado pela Assembleia Geral, observados os demais requisitos legais.

Artigo 27 - A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá:

- (i) distribuir dividendos com base nos lucros apurados nos balanços semestrais;



- (ii) levantar balanços relativos a períodos inferiores a um semestre e distribuir dividendos com base nos lucros neles apurados, observados os limites legais;
- (iii) distribuir dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral; e creditar ou pagar aos acionistas, na periodicidade que decidir, juros sobre o capital próprio, os quais serão imputados ao valor dos dividendos a serem distribuídos pela Companhia, passando a integrá-los para todos os efeitos legais.

CAPÍTULO VI

- ALIENAÇÃO DE CONTROLE, SAÍDA DO NOVO MERCADO E AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO RELEVANTE -

Artigo 28 - Para fins deste Capítulo VI, os seguintes termos com iniciais maiúsculas terão os significados a eles atribuídos abaixo:

“Ações em Circulação” significa todas as ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações detidas pelo Acionista Controlador, por pessoas a ele vinculadas, por administradores da Companhia e aquelas em tesouraria;

“Controle” (bem como seus termos correlatos “Controlador”, “Controlada”, “Controle” ou “sob Controle comum”) significa o poder efetivamente utilizado por acionista de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida.

“OPA” significa a oferta pública de aquisição de ações de companhia aberta, sujeita ou não a registro perante a Comissão de Valores Mobiliários.

Artigo 29 - A alienação, direta ou indireta, do Controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, quanto por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente do Controle se obrigue a efetivar OPA tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação, na regulamentação em vigor no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Artigo 30 - A saída da Companhia do Novo Mercado deverá ser precedida de realização, pelo Acionista Controlador ou pela própria Companhia, de oferta pública de aquisição das ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia, observados os procedimentos previstos na regulamentação editada pela CVM sobre ofertas públicas de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta.

Parágrafo Primeiro – A OPA de que trata esse Artigo deverá ser sempre realizada a preço justo,



a ser calculado na forma da legislação societária e da regulamentação da CVM aplicáveis, e condicionada à aceitação de acionistas que representem, pelo menos, 1/3 (um terço) das ações em circulação, sendo consideradas ações em circulação, para os fins deste Artigo, apenas as Ações em Circulação cujos titulares concordem expressamente com a saída do Novo Mercado ou se habilitem para o leilão da OPA; não serão consideradas ações em circulação as ações detidas por acionistas que não se habilitarem para o leilão da OPA.

Parágrafo Segundo – A saída voluntária do Novo Mercado poderá ocorrer independentemente de realização da OPA na hipótese de dispensa aprovada em Assembleia Geral convocada nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 31 - A saída da Companhia do Novo Mercado em razão de descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado estará condicionada à efetivação de OPA com as mesmas características da OPA indicada no Artigo 30.

Parágrafo Primeiro – Na hipótese de não atingimento do percentual mínimo de adesão à OPA compulsória para saída do Novo Mercado, indicado no Parágrafo Primeiro do Artigo 30 deste Estatuto Social, as ações de emissão da Companhia serão negociadas pelo prazo de 6 (seis) meses, contados da realização do leilão da OPA, no Novo Mercado.

Artigo 32 - É facultada a formulação de uma única oferta pública de aquisição de ações, visando a mais de uma das finalidades previstas na regulamentação aplicável, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de oferta pública de aquisição de ações e não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pela legislação aplicável.

CAPÍTULO VII

- ACORDOS DE ACIONISTAS -

Artigo 33 – A Companhia observará os Acordos de Acionistas registrados na forma do Art. 118 da Lei das Sociedades por Ações, cabendo ao Presidente das Assembleias Gerais e das reuniões do Conselho de Administração abster-se de computar os votos contrários aos respectivos termos dos Acordos de Acionistas.

CAPÍTULO VIII

- LIQUIDAÇÃO -

Artigo 34 – A Companhia entrará em liquidação nos casos legais, cabendo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante que deva funcionar durante o período de liquidação.

CAPÍTULO IX



- RESOLUÇÃO DE CONFLITOS -

Artigo 35 – A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei 6.385, de 07 de dezembro de 1976, conforme alterada, na Lei das Sociedades por Ações, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

CAPÍTULO X

- DISPOSIÇÕES FINAIS -

Artigo 36 – Em tudo o que for omissos o presente Estatuto Social, serão aplicadas a Lei das Sociedades por Ações, o Regulamento do Novo Mercado e as demais disposições legais pertinentes.

Artigo 37 – Observado o disposto no Art. 45 da Lei das Sociedades por Ações, o valor do reembolso a ser pago aos acionistas dissidentes terá por base o valor patrimonial, constante do último balanço aprovado em Assembleia Geral.



INTELBRAS S.A. INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ: 82.901.000/0001-27

Anexo II

Seção 2 do Formulário de Referência
Conforme Anexo C da Resolução CVM 80

2. COMENTÁRIOS DOS DIRETORES

2.1. Condições financeiras e patrimoniais

As informações financeiras contidas nos itens 2.1 a 2.11 deste Formulário de Referência, exceto quando expressamente ressalvado, são derivadas das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB").

A análise dos Diretores esclarecendo os resultados obtidos e as razões para a flutuação nos valores das contas patrimoniais da Companhia constituem uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas demonstrações financeiras sobre a situação financeira da Companhia. A Administração da Companhia não pode garantir que a situação financeira e os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro.

Neste item são apresentadas, pelo corpo diretivo da Companhia, as informações que se destinam a auxiliar investidores e partes interessadas no entendimento e análise das condições financeiras e patrimoniais da Companhia. Neste contexto, a Administração da Companhia ressalta que as informações constantes neste item 2 devem ser lidas e analisadas em conjunto com as nossas demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis no website da Companhia (ri.intelbras.com.br) e no website da CVM (www.gov.br/cvm/pt-br).

Os termos "AH" e "AV" constantes das colunas de determinadas tabelas abaixo significam "Análise Horizontal" e "Análise Vertical", respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens das demonstrações financeiras ao longo de um período. A Análise Vertical representa o percentual de determinado item em relação à receita operacional líquida para os períodos aplicáveis aos resultados das operações, ou em relação ao ativo total e/ou passivo total e patrimônio líquido nas datas aplicáveis para o balanço patrimonial.

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

Os Diretores entendem que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para cobrir suas necessidades de capital de giro, bem como garantir as obrigações dos passivos de curto prazo, relacionadas às necessidades de recursos para atender ao financiamento de suas atividades nos próximos doze meses. Tais necessidades são suportadas pela capacidade de geração de caixa operacional e através de recursos de terceiros. Ao longo do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresentou uma variação de -6,2% de receita operacional líquida, a qual totalizou R\$4.460.379 mil.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresentava um saldo de financiamentos e empréstimos (circulante e não circulante) de R\$871.925 mil e um saldo de caixa e equivalentes de caixa de R\$1.070.774 mil. A variação positiva de R\$182.805 mil, ou 20,6%, do saldo de caixa e equivalentes de caixa de 31 de dezembro de 2024 para 31 de dezembro de 2025 decorreu, principalmente, do ciclo operacional da Companhia. Em 2025, foram captados R\$224.618 mil através de empréstimos e financiamentos, enquanto as amortizações de principal totalizaram R\$290.149 mil, patamar representativo no período. As principais variações estão relacionadas à redução na necessidade de capital de giro pelo consumo planejado do nível de estoques e retomada de novas compras ao longo do exercício.

Dessa forma, em 31 de dezembro de 2025, a dívida líquida (representada pelos financiamentos e empréstimos (circulante e não circulante) deduzido do caixa e equivalentes de caixa) da Companhia era igual a 36,7% do EBITDA do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025. O

saldo de financiamentos e empréstimos (circulante e não circulante) apresentou uma redução de R\$51.591 mil, ou -5,6%, de 31 de dezembro de 2024 para 31 de dezembro de 2025, principalmente em razão da captação de financiamentos e empréstimos inerentes aos negócios da Companhia.

A Administração da Companhia utiliza alguns indicadores financeiros para avaliar a condução dos negócios da Companhia. Por exemplo, para avaliar a liquidez e saúde financeira da Companhia, a Administração monitora os índices de Liquidez Corrente e Liquidez Seca. O índice de Liquidez Corrente corresponde à razão entre (i) ativo circulante e (ii) passivo circulante, sendo que tal índice, em 31 de dezembro de 2025, foi de 2,42. Já o índice de Liquidez Seca corresponde à razão entre (i) ativo circulante menos estoques e (ii) passivo circulante. Em 31 de dezembro de 2025, o índice de Liquidez Seca da Companhia foi de 1,50.

Adicionalmente, para monitorar a capacidade da nossa Companhia em honrar com nossas obrigações (em especial com as obrigações de curto prazo), utilizamos o índice de Liquidez Imediata, o qual corresponde à razão entre (i) saldo de caixa e equivalentes de caixa e (ii) passivo circulante, e em 31 de dezembro de 2025 este índice foi de 0,67.

Ainda, para analisar a saúde financeira da Companhia, a Administração utiliza indicadores relacionados ao endividamento. O índice de endividamento bruto correspondente à divisão da Dívida Bruta (representado pelos financiamentos e empréstimos (circulante e não circulante) pelo Patrimônio Líquido, representando o tamanho do endividamento bruto da Companhia, quando comparado ao seu patrimônio líquido. Em 31 de dezembro de 2025, o índice de endividamento bruto foi de 0,29. O índice de endividamento líquido, correspondente à Dívida Líquida dividida pelo Patrimônio Líquido, ou seja, a divisão da Dívida Líquida (Caixa Líquido), representada pelos financiamentos e empréstimos (circulante e não circulante) deduzido do caixa e equivalentes de caixa, pelo Patrimônio Líquido, representando o tamanho do endividamento líquido da Companhia, quando comparado ao seu patrimônio líquido. Em 31 de dezembro de 2025, o índice de endividamento líquido foi de -0,07.

Os Diretores da Companhia avaliam que os indicadores financeiros utilizados apontam para uma regular estabilidade na capacidade da Companhia em honrar com as suas obrigações no último exercício social.

A tabela abaixo resume os indicadores financeiros apresentados acima em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024:

Índices relevantes		
	Em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Liquidez Corrente ⁽¹⁾	2,42	2,27
Liquidez Seca ⁽²⁾	1,50	1,28
Liquidez Imediata ⁽³⁾	0,67	0,49
Índice de Endividamento Bruto ⁽⁴⁾	0,29	0,31
Índice de Endividamento Líquido ⁽⁵⁾	-0,07	0,01

⁽¹⁾ O índice de liquidez corrente corresponde à razão entre ativo circulante e passivo circulante.

⁽²⁾ O índice de liquidez seca corresponde à razão entre ativo circulante menos estoques e passivo circulante.

⁽³⁾ O índice de liquidez imediata corresponde à razão entre o saldo de caixa e equivalentes de caixa e o passivo circulante.

⁽⁴⁾ O índice de endividamento bruto corresponde à Dívida Bruta, ou seja, os empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo, dividida pelo patrimônio líquido

⁽⁵⁾ O índice de endividamento líquido corresponde à Dívida Líquida, ou seja, financiamentos e empréstimos (circulante e não circulante) deduzido do caixa e equivalentes de caixa, dividida pelo patrimônio líquido.

A tabela abaixo apresenta os principais indicadores levados em consideração pelos Diretores da Companhia na condução de seus negócios:

(em R\$ milhares, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		Variações horizontais (2025x2024)
	2025	2024	
Receita operacional líquida	4.460.379	4.756.146	-6,2%
Lucro bruto	1.342.581	1.462.629	-8,2%
Lucro líquido	483.733	528.412	-8,5%
Margem líquida ⁽¹⁾	10,8%	11,1%	-0,3p.p
EBITDA ⁽²⁾	541.777	642.151	-15,6%
Margem EBITDA ⁽³⁾	12,1%	13,5%	-1,4p.p

⁽¹⁾ Margem líquida é calculada pelo resultado da divisão do Prejuízo/Lucro líquido do exercício pela receita operacional líquida.

⁽²⁾ Corresponde ao EBITDA da Companhia na forma indicada no item 2.5 deste Formulário de Referência.

⁽³⁾ Corresponde à Margem EBITDA da Companhia na forma indicada no item 2.5 deste Formulário de Referência.

(em R\$ milhares, exceto %)	Em 31 de dezembro de		Variações horizontais (2025x2024)
	2025	2024	
Patrimônio Líquido	2.991.500	2.941.909	1,7%
Financiamentos e Empréstimos (circulante)	251.163	211.119	19,0%
Financiamentos e Empréstimos (Não Circulante)	620.762	712.397	-12,9%
Dívida Bruta⁽¹⁾	871.925	923.516	-5,6%
(-) Caixa e equivalentes de caixa	-1.070.774	-887.969	20,6%
(-) Títulos e Valores Mobiliários (Circulante)	-13.086	-140	9247,1%
(-) Títulos e Valores Mobiliários (Não circulante)	-	-10.833	-100,0%
Dívida Líquida (Caixa Líquido)⁽²⁾	-211.935	24.574	-962,4%

⁽¹⁾ A Dívida Bruta corresponde a soma dos financiamentos e empréstimos circulantes e não circulantes da Companhia, na forma indicada no item 2.5 deste Formulário de Referência.

⁽²⁾ Corresponde ao Caixa Líquido da Companhia na forma indicada no item 2.5 deste Formulário de Referência.

b. estrutura de capital

Em 31 de dezembro de 2025, o patrimônio líquido da Companhia totalizava R\$3.014.171. O aumento do patrimônio líquido de 31 de dezembro de 2024 para 31 de dezembro de 2025 decorreu, principalmente, do lucro líquido do exercício registrado em 2025 no valor de R\$483.733 mil, reduzido pela aprovação de dividendos no montante de R\$429.715 mil durante o mesmo período.

A tabela abaixo ilustra a evolução da estrutura de capital da Companhia:

	Em 31 de dezembro de			
	2025		2024	
	(em R\$ milhares)	%	(em R\$ milhares)	%
Capital próprio ⁽¹⁾	3.014.171	56,6%	2.966.536	53,3%
Capital de terceiros ⁽²⁾	2.311.511	43,4%	2.602.985	46,7%
Capital Total ⁽³⁾	5.325.682	100,0%	5.569.521	100,0%

⁽¹⁾ Corresponde à posição do patrimônio líquido da Companhia.

⁽²⁾ Corresponde à soma do passivo circulante e não circulante da Companhia.

⁽³⁾ Corresponde à soma do patrimônio líquido (capital de terceiros) e passivo circulante e não circulante (capital de terceiros).

A estrutura de capital da Companhia (capital próprio e capital de terceiros) se manteve estável em relação ao último exercício social. Em 31 de dezembro de 2025, o capital total da Companhia era composto por 56,6% de capital próprio e 43,4% de capital de terceiros. Os Diretores da Companhia entendem que a estrutura de capital da Companhia é adequada aos seus objetivos.

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Os Diretores da Companhia acreditam que a Companhia possui capacidade de pagamento de todos os seus compromissos financeiros de curto e longo prazo. A Administração acompanha de perto índice de endividamento da Companhia, levando em consideração evolução e projeções, e saúde financeira de longo prazo, cumprindo com todas as obrigações para os próximos 12 meses.

Em 31 de dezembro 2025, a Companhia apresentou um índice de liquidez geral (total do ativo dividido pelo total do passivo) de 2,30, mantendo-se estável durante todo o período, o que evidencia a capacidade de controle da Diretoria da Companhia sobre o índice de liquidez geral. Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2025, 71,2% ou R\$620.762 mil da nossa Dívida Bruta (representada pelo total de financiamentos e empréstimos) era de longo prazo e 28,8% ou R\$251.163 mil era de curto prazo.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

A Companhia financia suas operações, principalmente, com caixa gerado por suas atividades operacionais (venda de equipamentos dos segmentos de Segurança, Tecnologia da Informação e Comunicação e Energia), bem como por meio de empréstimos de instituições financeiras e de fomento.

No curso ordinário de seus negócios, a Companhia utiliza seu caixa, principalmente, para financiar sua necessidade de capital de giro, cumprir com suas obrigações (pagamento de empréstimos) e investir em melhorias e expansões de sua operação.

Os Diretores da Companhia acreditam que as fontes de financiamento utilizadas pela Companhia são adequadas ao seu perfil de endividamento, atendendo às necessidades de capital de giro e investimentos, sempre preservando o perfil de longo prazo da dívida financeira e, consequentemente, a capacidade de pagamento da Companhia.

Para mais informações sobre os empréstimos em aberto da Companhia em 31 de dezembro de 2025, vide item 2.1.f deste Formulário de Referência.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A principal fonte de recurso para as necessidades de capital que os Diretores da Companhia pretendem utilizar no curso regular dos negócios da Companhia é o caixa operacional. Adicionalmente, a Companhia poderá utilizar empréstimos de instituições financeiras e de fomento.

Os Diretores da Companhia acreditam que essas disponibilidades são suficientes para atender às necessidades regulares de capital da Companhia pelos próximos 12 meses, uma vez que as despesas gerais e administrativas estão controladas, as receitas estão crescendo e há capacidade geração de caixa.

Dessa maneira, os Diretores da Companhia entendem que caixa operacional da Companhia é suficiente para financiar, pelos próximos 12 meses, as necessidades de capital de giro da Companhia e, ainda, investir em ativos não circulantes no curso normal de seus negócios, por exemplo investimento em modernização e ampliação dos parques fabris da Companhia, bem como aquisição em máquinas e equipamentos.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas

Os Diretores da Companhia reportaram que em 31 de dezembro de 2025, o saldo dos financiamentos e empréstimos (circulante e não circulante) da Companhia era de R\$871.925 mil, predominantemente em real e indexado ao CDI, TR e TJLP.

A Dívida Líquida (representada pelos financiamentos e empréstimos (circulante e não circulante) deduzidos do caixa e equivalentes de caixa mais títulos e valores mobiliários (circulante e não circulante) da Companhia totalizou -R\$211.935 mil em 31 de dezembro de 2025.

A composição consolidada dos financiamentos e empréstimos da Companhia e de suas subsidiárias junto às instituições financeiras em 31 de dezembro de 2025 está demonstrada a seguir (a coluna total representa o saldo total do empréstimo líquido do custo a apropriar):

							(em R\$ milhares)		
Empresa	Credor	Moeda	Taxas de juros	Garantia	Vencimento	Taxa Efetiva	Principal	Juros	Total
Intelbras S/A	BNDES	Real	SELIC + 1,55% a.a. e TR + 2,70% a.a.	Aval dos Diretores	dez-31	9,51% a.a.	161.320	156	161.477
Intelbras S/A	BNDES	Real	IPCA + 3,54% a.a. e TR + 2,61% a.a.	Hipoteca	ago-27	6,69% a.a.	27.324	54	27.378
Intelbras S/A	BNDES	Real	TR + 2,20% a.a.	Clean	mar-34	4,17% a.a.	102.245	101	102.345
Intelbras S/A	BNDES	Real	TR + 2,70% a.a.	Clean	mar-28	4,67% a.a.	32.213	37	32.250
Intelbras S/A	BNDES	Real	CDI + 1,50% a.a.	Clean	out-29	16,40% a.a.	398.558	12.141	410.699
Intelbras S/A	FINEP	Real	TR + 3,00% a.a.	Fiança Bancária	jun-29	4,97% a.a.	116.945	155	117.099
Allume	Banco De Bogota	Peso Colombiano	IBR + 2,24% a.a.	Clean	mai-27	11,15% a.a.	2.282	9	2.291
Allume	Banco Itau - Corbanca	Peso Colombiano	IBR + 2,33% a.a.	Clean	jul-27	11,14% a.a.	13.501	63	13.565
Allume	Bancolombia	Peso Colombiano	IBR + 0,50% a.a.	Clean	fev-26	9,33% a.a.	125	1	126
Allume	Occidente	Peso Colombiano	IBR + 3,00% a.a.	Clean	out-27	11,89% a.a.	4.663	30	4.693
							859.176	12.748	871.925

A tabela a seguir evidencia o perfil de amortização do principal dos financiamentos e empréstimos da Companhia em 31 de dezembro de 2025:

Vencimento (em R\$ mil)									
2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	Total
252.188	190.420	170.990	154.217	37.865	37.865	12.614	12.614	3.153	871.925

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Em 31 de dezembro de 2025, tínhamos 10 (dez) contratos de empréstimo e financiamento, somando R\$871.925 mil.

Um dos contratos celebrado junto ao BNDES (*i.e.* Cédula de Crédito Bancário nº 18.2.0743.1) apresentava, em 31 de dezembro de 2025, as seguintes características: (i) um principal aberto de R\$ 27.324 mil; (ii) taxa de juros de IPCA + 3,54% a.a e TR + 2,61% a.a; (iii) saldo em agregado (principal + juros) de R\$ 27.378 mil; (iv) vencimento em agosto de 2027; e (v) garantia de hipoteca.

O outro contrato celebrado junto ao BNDES (*i.e.* Cédula de Crédito Bancário nº 21.2.0357.1) apresentava, em 31 de dezembro de 2025, as seguintes características: (i) um principal aberto de R\$ 161.320 mil; (ii) taxa de juros de SELIC + 1,55% a.a e TR + 2,70% a.a ;(iii) saldo em agregado (principal + juros) de R\$ 161.477 mil; (iv) vencimento em dezembro de 2031; e (v) garantia de aval prestado pelos nossos Diretores.

O outro contrato celebrado junto ao BNDES (*i.e.* Cédula de Crédito Bancário nº 23.9.0108.1) apresentava, em 31 de dezembro de 2025, as seguintes características: (i) um principal aberto de R\$ 102.245 mil; (ii) taxa de juros de TR + 2,20% a.a ;(iii) saldo em agregado (principal + juros) de R\$ 102.345 mil; (iv) vencimento em março de 2034.

E o outro contrato celebrado junto ao BNDES (*i.e.* Cédula de Crédito Bancário nº 24.9.0213.1) apresentava, em 31 de dezembro de 2025, as seguintes características: (i) um principal aberto de R\$ 32.213 mil; (ii) taxa de juros de TR + 2,70% a.a ;(iii) saldo em agregado (principal + juros) de R\$ 32.250 mil; (iv) vencimento em março de 2028.

Um contrato celebrado junto ao FINEP apresentava, em 31 de dezembro de 2025, as seguintes características: (i) um principal aberto de R\$ 116.945 mil; (ii) taxa de juros de TR + 3% a.a.; (iii) saldo em agregado (principal + juros) de R\$ 117.099 mil; (iv) vencimento em junho de 2029; e (v) garantia de fiança bancária.

Em 27 de outubro de 2022, a Companhia promoveu a sua terceira emissão de debêntures, com a emissão de 500.000 mil debêntures simples, com vencimento em 27 de outubro de 2029, tendo como agente fiduciário a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, como banco liquidante o Itaú Unibanco S.A. e, como escriturador a Itaú Corretora de Valores S.A, com as seguintes características: (i) um principal aberto de R\$ 398.558 mil; (ii) taxa de juros de CDI + 1,5% a.a.; (iii) saldo em agregado (principal + juros) de R\$ 410.699 mil.

Em 09 de outubro de 2023, com a conclusão da aquisição da empresa Allume Holding S.A.S ("Allume"), a Companhia assumiu os empréstimos e financiamentos vigentes na data de aquisição da adquirida. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo dos financiamentos e empréstimos (circulante e não circulante) da Allume era de R\$ 20.675 mil, representado aproximadamente 2,23% do saldo total da Companhia, sendo o Peso Colombiano a moeda de todos os contratos.

Os contratos de empréstimos e financiamentos da Allume totalizam um principal de R\$ 19.366 mil e R\$ 20.675 mil de saldo agregado (principal + juros) em 31 de dezembro de 2025. As taxas de juros destes contratos variam entre 9,33% a.a. e 11,89% a.a. e possuem vencimentos de fevereiro de 2026 até outubro de 2027, conforme detalhado no quadro da composição consolidada de empréstimos e financiamentos da Companhia no item 2.1.f.

A tabela a seguir evidencia as obrigações de natureza contratual da Companhia, incluindo juros apropriados, em 31 de dezembro de 2025:

	Fluxos de caixa contratuais			
	Valor contábil	12 meses	1 a 3 anos	Mais que 3 anos
Passivos financeiros não derivativos	<i>Em milhares de R\$</i>			
Fornecedores	791.992	791.992	0	0
Fornecedores - risco sacado	270.622	270.622	0	0
Contas a pagar por aquisição de empresa	28.789	13.839	14.950	0
Financiamentos e empréstimos	1.071.623	285.309	638.261	148.053
Total	2.163.026	1.361.762	653.211	148.053

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Os Diretores da Companhia informaram que não existem relações de longo prazo entre a Companhia e instituições financeiras além daquelas citadas no item 2.1.f (i) deste Formulário de Referência.

iii. grau de subordinação entre as dívidas

Os Diretores da Companhia informaram que em 31 de dezembro de 2025, possuíamos contratos de financiamentos com determinadas instituições financeiras e, para garantia destes financiamentos, determinados instrumentos dispõem sobre garantias reais de hipoteca sobre nossos imóveis onde estão localizadas unidades fabris de São José/SC. Tais hipotecas incluem todas as benfeitorias e máquinas que estiverem acrescidas aos referidos imóveis. Adicionalmente, nossos acionistas Jane Freitas, Jorge Freitas, Jadna Freitas e Janete Freitas, bem como nossos Diretores Henrique Fernandez e Rafael Boeing, outorgaram garantias fidejussórias de aval em alguns de nossos contratos financeiros. Por fim, nossa Companhia contratou fiança bancária para garantir outros instrumentos financeiros.

Observado o disposto no parágrafo anterior, em eventual concurso universal de credores, a subordinação entre as demais obrigações registradas no passivo exigível acontecerá de acordo com a Lei 11.101 de 2005: (i) obrigações sociais e trabalhistas; (ii) impostos a recolher; (iii) arrendamento mercantil (garantia real); (iv) financiamentos e empréstimos; (v) créditos quirografários; (vi) créditos subordinados; e (vii) dividendos e juros sobre capital próprio.

iv. eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se a Companhia vem cumprindo essas restrições

Alguns dos instrumentos de dívida indicados no item "f" acima possuem cláusulas que imputam

à Companhia ou suas controladas restrições (covenants) típicas em operações dessa natureza, tais como pedido de recuperação extrajudicial, judicial ou falência, protestos, *cross default*, reorganizações societárias, mudança de controle acionário direto ou indireto, venda de ativos, descumprimento de obrigações, distribuição de dividendos acima do mínimo legal, entre outros. A não observância dessas restrições poderá ensejar o vencimento antecipado dos saldos em abertos dos instrumentos de dívida.

Adicionalmente, alguns dos instrumentos de dívida preveem a obrigação da Companhia de observância a determinadores índices financeiros, conforme descritos abaixo:

A) BNDES - Cédula de Crédito Bancário nº 18.2.0743.1

- A Companhia deverá manter os seguintes índices financeiros: a) Dívida Líquida/EBITDA: igual ou inferior a 2,50; b) Endividamento Geral (Passivo Circulante + Passivo Exigível de Longo Prazo) / Ativo Total: igual ou inferior a 75%. Caso a Companhia não atinja tais índices, deverá constituir, no prazo de 180 dias, contado da data da comunicação, por escrito, do BNDES, garantias reais, aceitas pelo BNDES, em valor correspondente a, no mínimo, 130% do valor do financiamento ou da dívida dele decorrente, salvo se neste prazo estiverem restabelecidos os níveis acima referidos.
- A Companhia também deverá limitar a distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio no exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024, e nos subsequentes, ao montante máximo de (i) 25% do lucro líquido apurado em cada exercício financeiro, sempre que a relação PL/AT for inferior a 0,4; ou (ii) no máximo 50% sempre que a relação PL/AT estiver na faixa entre 0,4 e 0,5.

B) BNDES - Cédula de Crédito Bancário nº 21.2.0357.1, nº 23.9.0108.1 e 24.9.0213.1

- A Companhia deverá manter o seguinte índice financeiro: Dívida líquida/Ativo total igual ou inferior a 0,17 com base nas suas demonstrações financeiras auditadas consolidadas.

Em 31 de dezembro de 2025, o índice de Endividamento Líquido (Dívida Bancária Líquida Total/EBITDA) da Companhia era de -0,34. Em 31 de dezembro de 2025, o índice de Endividamento Geral (Passivo Circulante + Passivo Exigível de Longo Prazo) / Ativo Total da Companhia era de 0,44. A Companhia nunca deixou de cumprir com seus covenants financeiros.

C) Debêntures

Em 27 de outubro de 2022, realizamos nossa terceira emissão de debêntures, por meio da qual emitimos 500 mil debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, para distribuição com esforços restritos, no montante de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) ("Terceira Emissão de Debêntures").

A Terceira Emissão de Debêntures conta com restrições (covenants) típicas em operações dessa natureza, tais como pedido de recuperação extrajudicial, judicial ou falência, protestos, *cross default*, reorganizações societárias, mudança de controle acionário direto ou indireto, venda de ativos, descumprimento de obrigações e distribuição de dividendos acima do mínimo legal. Adicionalmente, a nossa Companhia estará sujeita a manter (i) a razão entre a Dívida Líquida / EBITDA igual ou inferior a 2,5x; e (ii) razão entre a Dívida Líquida / Ativo Total igual ou inferior a 0,17x até a quitação integral das debêntures da Terceira Emissão de Debêntures.

Vencimento antecipado cruzado

A Companhia possui empréstimos com cláusulas de vencimento antecipado cruzado (*cross-default* ou *cross acceleration*), a qual representam a quantia de R\$410.699 mil, ou 47,1%, da composição consolidada dos financiamentos e empréstimos da Companhia e de suas subsidiárias junto às instituições financeiras em 31 de dezembro de 2025, conforme detalhamento a seguir:

- (i) **Debêntures:** Ocorrência de vencimento antecipado de quaisquer obrigações assumidas pela Companhia e/ou por qualquer de suas Controladas Relevantes (conforme definido abaixo), por meio de quaisquer dívidas, instrumentos ou títulos financeiros, nacionais ou internacionais, contraídos pela Companhia e/ou por qualquer de suas Controladas Relevantes, conforme o caso, no mercado financeiro ou de capitais, local ou internacional, cujo valor unitário ou agregado dentro de um período de 12 (doze) meses seja igual ou superior a R\$65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais), atualizados anualmente, a partir da Data de Emissão, pela variação positiva do IPCA.

O termo (a) "Controladas Relevantes" significa, com relação a qualquer pessoa (i) qualquer sociedade controlada (conforme definição de Controle), direta ou indiretamente, por tal pessoa; e (ii) cuja receita bruta (após exclusões entre integrantes do mesmo grupo da Emissora) referente aos 12 (doze) meses anteriores às demonstrações financeiras mais recentes de tal Controlada Relevante, represente, no mínimo, 10% (dez por cento) da receita bruta consolidada da Emissora referente aos 12 (doze) meses anteriores às Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia; e o termo (b) "Controle" significa o controle, direto ou indireto, de qualquer sociedade, conforme definido no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações.

g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não possuía quaisquer financiamentos e empréstimos com limites de utilização disponíveis para proveito.

h. alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

As informações financeiras contidas e analisadas a seguir são derivadas das nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e se referem somente aos itens que tiveram alterações significativas em relação às nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Desta forma, apresentamos a seguir as explicações de tais variações ocorridas e ressaltamos que as informações abaixo devem ser lidas e analisadas em conjunto com as nossas demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis tanto no *website* da Companhia (ri.intelbras.com.br) quanto no *website* da CVM (www.gov.br/cvm/pt-br).

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Apresentação das principais contas das nossas demonstrações de resultados que apresentaram variação em relação aos nossos resultados referentes ao exercício social

encerrado em 31 de dezembro de 2025

Receita operacional líquida

As receitas da Companhia são geradas exclusivamente pela venda de produtos e serviços de segurança, tecnologia da informação e comunicação e energia. As receitas são reconhecidas pelo seu valor justo quando, quando atingidas as seguintes condições: (i) O controle sobre os produtos é transferido para o comprador; (ii) a Companhia deixa de ter controle ou responsabilidade pelos produtos vendidos; (iii) os benefícios econômicos gerados para a Companhia são prováveis; e (iv) os serviços são prestados. A receita é mensurada com base na contraprestação que a Companhia espera receber em um contrato com o cliente. A receita de vendas é apresentada líquida de deduções, incluídos os impostos calculados sobre as vendas. O valor da receita reconhecida é contabilizado líquido das devoluções e cancelamentos esperados.

Há componente de financiamento significativo nos contratos considerando o período existente entre o recebimento do pagamento e a transferência do controle deste equipamento, bem como as taxas de juros de mercado. Desta forma, o preço de transação para estes contratos é descontado, utilizando a taxa de juros implícita no contrato.

A Companhia mantém programas de desconto e incentivo a vendas, pelos quais oferece abatimentos por volume de vendas contratadas pelos clientes. Os descontos podem ser por categoria de cliente ou quando a quantidade de produtos adquiridos durante o período excede a um limite especificado em contrato. Os abatimentos são compensados com valores a pagar pelo cliente ou com pagamentos financeiros. A Companhia aplica o método do valor esperado para estimar a contraprestação variável em um contrato. Em seguida, a Companhia aplica os requisitos sobre estimativas de contraprestação variável para se ajustar os valores de venda.

Custos dos produtos vendidos e dos serviços prestados

Os custos dos produtos vendidos são baseados no custo médio de aquisição ou produção e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques, custos de produção e transformação e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes.

Receitas (despesas) operacionais

A Companhia apresenta as despesas na demonstração do resultado utilizando classificações baseadas nas suas funções dentro da entidade.

Resultado financeiro

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras, ajuste a valor presente e outras receitas diversas. Essas receitas de juros são reconhecidas no resultado.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, encargos financeiros sobre tributos, ajuste a valor presente. Essas despesas de juros são reconhecidas no resultado.

Variação cambial

A Companhia também possui despesas com variação cambial, relacionadas, principalmente, a aquisições de fornecedores estrangeiros e com alguns de nossos clientes, sendo que estas variações cambiais podem impactar nossos custos com aquisições de produtos importados.

Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil (base anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxas de tributos decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste dos tributos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras.

Apresentamos a seguir as explicações das principais variações ocorridas e as explicações sobre nosso resultado, a partir das nossas demonstrações financeiras, em relação às principais contas das nossas demonstrações de resultados que apresentaram variação em relação aos nossos resultados referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024

Discussão das principais variações nas demonstrações de resultados para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				
	2025		2024		2025 x 2024
	(em R\$ milhares)	AV	(em R\$ milhares)	AV	AH
Receita operacional líquida	4.460.379	100,0%	4.756.146	100,0%	-6,2%
Custos dos produtos vendidos e dos serviços prestados	-3.117.798	-69,9%	-3.293.517	-69,2%	-5,3%
Lucro Bruto	1.342.581	30,1%	1.462.629	30,8%	-8,2%
Receitas (despesas) operacionais					
Com vendas	-603.887	-13,5%	-644.734	-13,6%	-6,3%
Administrativas e gerais	-257.488	-5,8%	-259.342	-5,5%	-0,7%
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	-56.054	-1,3%	-14.236	-0,3%	293,7%
Lucro operacional antes do resultado financeiro	425.152	9,5%	544.317	11,4%	-21,9%
Resultado financeiro	86.093	1,9%	35.686	0,8%	141,3%
Variação cambial líquida	-31.056	-0,7%	-65.168	-1,4%	-52,3%
Resultado antes dos impostos	480.189	10,8%	514.835	10,8%	-6,7%
Imposto de renda e contribuição social	3.544	0,1%	13.577	0,3%	-73,9%
Lucro líquido do exercício	483.733	10,8%	528.412	11,1%	-8,5%

Receitas operacionais líquidas

As receitas líquidas da Companhia totalizaram R\$4.460.379 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, representando uma redução de R\$295.767 mil, ou -6,2%, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, quando totalizaram R\$4.756.146 mil. Os fatores que causaram a redução na receita operacional líquida foram, principalmente, relacionados à decisão estratégica da companhia de reduzir a exposição a negócios com menor contribuição para o retorno sobre o capital investido alvo, tais como a comercialização de grandes projetos de geração solar distribuída e do portfólio de ativos de redes de fibra óptica.

A receita operacional líquida da Companhia, por segmento operacional, está demonstrada na tabela abaixo:

Receita operacional líquida por segmento	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				2025x2024
	2025		2024		
	(em R\$ milhares)	AV	(em R\$ milhares)	AV	AH
Segurança	2.730.300	61,2%	2.602.713	54,7%	4,9%
TIC	977.190	21,9%	1.062.207	22,3%	-8,0%
Energia	752.889	16,9%	1.091.226	22,9%	-31,0%
Total - Receita operacional líquida	4.460.379	100,0%	4.756.146	100,0%	-6,2%

A receita operacional líquida do segmento de Segurança totalizou R\$2.730.300 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, representando um aumento de R\$127.587 mil ou 4,9%, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, quando totalizou R\$2.602.713 mil. As estratégias de portfólio e de endereçamento de mercados ainda em desenvolvimento, como Controladores de Acesso e equipamentos para Casa Inteligente, se mantém contribuindo de forma significativa para esse resultado, mesmo com impactos relacionados aos aspectos macroeconômicos locais, o segmento apresentou crescimento de receita.

A receita operacional líquida do segmento de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) totalizou R\$977.190 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, representando uma redução de R\$85.017 mil ou -8,0%, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, quando totalizou R\$1.062.207 mil. Essa variação negativa decorre da redução da exposição do segmento à receita baseada na comercialização de equipamentos ativos de redes de fibra óptica.

A receita operacional líquida do segmento de Energia totalizou R\$752.889 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, representando uma redução de R\$338.337 mil ou -31,0%, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, quando totalizou R\$1.091.226 mil. As categorias de produtos que compõem o segmento de Energia não associadas ao portfólio de geradores de energia solar continuam sua trajetória de crescimento, e se consolidam como importantes linhas de negócios da Companhia. Trata-se de um portfólio que é bastante aderente ao nosso canal parceiro, e que já vem demonstrando sua relevância, tanto na receita da Companhia como no seu mercado de atuação. Por outro lado, a decisão de reduzir a oferta de soluções para miniusinas de geração solar distribuída e a priorização da rentabilidade na oferta de microgeradores (usualmente instalados nos telhados residenciais e comerciais) foram responsáveis pela redução da receita do segmento.

Custo dos produtos vendidos e dos serviços

Os custos dos produtos vendidos e dos serviços da Companhia totalizaram R\$3.117.798 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, representando uma redução de R\$175.719 mil, ou -5,3%, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, quando totalizaram R\$3.293.517 mil. Essa redução está alinhada com a evolução da receita líquida no exercício.

Lucro bruto

O Lucro Bruto da Companhia totalizou R\$1.342.581 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, representando uma redução de R\$120.048 mil, ou -8,2%, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, quando totalizou R\$1.462.629 mil. Essa queda decorreu principalmente da evolução negativa da receita operacional líquida, associada a uma margem bruta menor quando comparada ao ano anterior.

O Lucro Bruto da Companhia, por segmento operacional, está demonstrado na tabela abaixo:

Lucro bruto por segmento	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				2025x2024
	2025		2024		
	(em R\$ milhares)	AV¹	(em R\$ milhares)	AV¹	AH
Segurança	906.735	67,5%	904.954	61,9%	0,2%
TIC	250.709	18,7%	288.449	19,7%	-13,1%
Energia	185.137	13,8%	269.226	18,4%	-31,2%
Total – Lucro bruto	1.342.581	100,0%	1.462.629	100,0%	-8,2%

¹em relação ao lucro bruto do período.

O Lucro Bruto dos produtos e serviços do segmento de Segurança totalizou R\$906.735 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, representando um aumento de R\$1.781 mil ou 0,2%, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, quando totalizou R\$904.954 mil. Essa estabilidade reflete uma margem bruta adequada ao segmento e uma evolução em linha com as perspectivas de crescimento dessa linha de negócios.

O Lucro Bruto dos produtos e serviços do segmento de Tecnologia da Informação e Comunicação totalizou R\$250.709 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, representando uma redução de R\$37.740 mil ou -13,1%, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, quando totalizou R\$288.449 mil. Essa queda decorre diretamente da queda da receita operacional líquida do segmento, bem como uma compressão da margem bruta apurada no período.

O Lucro Bruto dos produtos e serviços do segmento de Energia totalizou R\$185.137 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, representando uma redução de R\$84.089 mil, ou -31,2%, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, quando totalizou R\$269.226 mil. Essa redução decorre principalmente da menor receita operacional líquida reportada no exercício.

Despesas com vendas

As Despesas com vendas da Companhia totalizaram R\$603.887 mil no exercício social encerrado

em 31 de dezembro de 2025, representando uma redução de R\$40.847 mil, ou -6,3%, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, quando totalizaram R\$644.734 mil. Essa evolução decorreu principalmente: (i) da redução das despesas variáveis de vendas, em função da menor receita operacional líquida; e (ii) reestruturações organizacionais realizadas durante o exercício.

Despesas administrativas e gerais

As Despesas administrativas e gerais da Companhia totalizaram R\$257.488 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, representando uma redução de R\$1.854 mil ou -0,7%, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, quando totalizaram R\$259.342 mil. Essa estabilidade, com leve queda decorre principalmente de reorganizações internas que foram capazes de compensar os efeitos da inflação no período.

Outras receitas (despesas) operacionais líquidas

As Outras receitas e despesas operacionais da Companhia totalizaram R\$56.054 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, representando um crescimento de R\$41.818 mil, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no qual totalizava R\$56.054 mil. Esse crescimento decorreu principalmente das alterações estruturais realizadas pela Companhia e pelo reconhecimento da ociosidade industrial ocorrida durante o período de transição do Sistema de Gestão Empresarial (ERP) para o SAP, realizada no primeiro trimestre do exercício.

Lucro operacional antes do resultado financeiro

O lucro operacional antes do resultado financeiro da Companhia totalizou R\$425.152 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, representando uma redução de R\$119.165 mil ou -21,9%, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, quando totalizou R\$544.317 mil. Essa redução decorre da queda do lucro bruto não acompanhada proporcionalmente pela queda das despesas. Há também um efeito relacionado ao Ajuste a Valor Presente (AVP) da receita operacional líquida e dos custos dos produtos vendidos, que ao longo do ano pressionou os resultados operacionais.

Resultado financeiro líquido

O resultado financeiro líquido da Companhia totalizou R\$86.093 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, representando um aumento de R\$50.407 mil ou 141,3%, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, quando totalizou R\$35.686 mil. Esse aumento decorreu principalmente dos maiores montantes de juros sobre aplicações financeiras, e do reconhecimento de uma maior contribuição do AVP na composição do resultado financeiro líquido.

Variação cambial líquida

A Variação cambial líquida da Companhia totalizou -R\$31.056 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, representando um aumento de R\$34.112 mil ou 52,3%, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, quando totalizou -R\$65.168 mil. Essa evolução reflete o comportamento do câmbio ao longo do exercício, associado à manutenção da política de proteção cambial da companhia.

Resultado antes dos impostos

O Resultado antes dos impostos totalizou R\$480.189 mil no exercício social encerrado em 31 de

dezembro de 2025, representando uma redução de R\$34.646 mil ou -6,7%, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, quando totalizou R\$514.835 mil. Essa redução decorre principalmente da evolução do resultado operacional, compensado parcialmente pelo resultado financeiro, ambos já comentados anteriormente.

Imposto de renda e contribuição social

O Imposto de renda e contribuição social da Companhia totalizou R\$3.544 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, representando uma redução de R\$10.033 mil ou -73,9%, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, quando totalizou R\$13.577 mil. Essa redução decorreu principalmente pelo aumento da utilização de incentivos fiscais para redução da base de cálculo de imposto de renda.

Resultado líquido do período

O Resultado líquido do período totalizou R\$483.733 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, representando uma redução de R\$44.679 mil, ou -8,5%, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, quando totalizou R\$528.412 mil. Essa redução decorreu principalmente em função do menor resultado operacional da companhia.

Demonstrações de fluxo de caixa

Comparação entre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024

	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de		Variações horizontais
	2025	2024	2025x2024
	(em R\$ milhares)		(%)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	920.024	105.173	774,8%
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(101.700)	(223.207)	-54,4%
Caixa líquido gerado pelas (aplicados nas) atividades de financiamento	(635.519)	(297.166)	113,9%
Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa	182.805	(415.200)	-144,0%

Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais

O fluxo de caixa das atividades operacionais da Companhia apresentou um fluxo positivo de R\$920.024 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, comparado a um caixa líquido gerado pelas atividades operacionais de R\$105.173 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Essa expressiva variação decorre da recondução dos estoques a melhores níveis de operação, após a migração do ERP no início do exercício e do adequado financiamento desse ativo pelos fornecedores, impactando positivamente na necessidade de capital de giro.

Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento

O fluxo de caixa das atividades de investimento da Companhia apresentou um fluxo negativo (i.e. saída de caixa) de R\$101.700 mil no exercício social encerrado 31 de dezembro de 2025, comparado a um caixa líquido utilizado de R\$223.207 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Essa redução decorre da menor necessidade imediata por investimentos em expansão de capacidade, e da preservação dos níveis de manutenção dos ativos fixos da companhia.

Caixa líquido gerado pelas (aplicados nas) utilizado nas atividades de financiamento

O fluxo de caixa das atividades de financiamento da Companhia apresentou uma saída de caixa de R\$635.519 mil no exercício social encerrado 31 de dezembro de 2025, comparado a um caixa líquido aplicado de R\$297.166 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Esse fluxo negativo se deve principalmente ao pagamento de dividendos no período de R\$ R\$429.715 mil e pela amortização de dívidas ao longo do exercício.

2.2 Resultados operacional e financeiro

a. resultados das operações da Companhia

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

No exercício social encerrados em 31 de dezembro de 2025, a receita da Companhia foi composta substancialmente pela comercialização de produtos em cada um dos nossos segmentos de atuação. Nosso primeiro segmento de atuação é o de **SEGURANÇA**, que é composto pelos negócios de (i) vídeo monitoramento (CFTV), (ii) controle de acesso, (iii) alarmes de intrusão, (iv) alarmes de incêndio e pela empresa do grupo (v) Seventh. Nosso segundo segmento de atuação é o de **TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**, composto pelos negócios de (vi) redes empresariais, (vii) redes ópticas, (viii) radiocomunicadores, (ix) comunicação unificada, (x) acessórios de comunicação, (xi) cabeamento estruturado, e nossas empresas do grupo (xii) Khomp e (xiii) Metalúrgica Décio. Por fim, nosso terceiro e mais recente segmento de atuação é o de **ENERGIA**, formado pelos negócios de (xiv) fontes de alimentação de energia, (xv) proteção e armazenamento de energia e (xvi) geradores de energia solar on e off-grid. Para mais informações sobre os nossos segmentos de atuação e sobre as nossas unidades de negócios, vide item 1.3 deste Formulário de Referência.

O segmento de SEGURANÇA representou 61,2% da receita operacional líquida da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. Entre seus principais produtos, destacam-se os equipamentos de CFTV, tais como câmeras e gravadores digitais IP ou analógicos de alta resolução e também controladores de acesso, tanto para condomínios, quanto para espaços comerciais e residenciais.

O segmento de TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO representou 21,9% da receita operacional líquida da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. Entre seus principais produtos, podemos destacar soluções de cabeamento estruturado e de redes empresariais, que ganharam maior representatividade em relação ao ano anterior. Por outro lado, houve uma redução na comercialização de ativos de fibra óptica. Complementarmente, o portfólio do segmento continuou englobando roteadores para uso residencial e comercial, além de equipamentos voltados à comunicação corporativa.

Por fim, o segmento de ENERGIA, o segmento mais recente da Companhia, representou 16,9% das receitas líquidas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. Este segmento se destaca pela comercialização de geradores de energia solar e também pela comercialização de fontes, baterias e nobreaks para uso residencial e comercial.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

A atuação da Companhia é voltada ao desenvolvimento, produção e comercialização de produtos eletroeletrônicos. Os resultados operacionais da Companhia dependem de condições macroeconômicas e sofrem impacto por fatores como:

- (i) *Crescimento real do Produto Interno Bruto e poder de compra dos consumidores:* A indústria em que a Companhia atua é sensível a reduções no poder de compra dos consumidores. Em 2025, o ambiente macroeconômico permaneceu desafiador, com impacto direto sobre a demanda das linhas de Segurança, TIC e, especialmente, Energia — segmento no qual houve retração relevante da receita anual, decorrente tanto das condições de mercado quanto das escolhas estratégicas de priorização de rentabilidade. O ambiente macroeconômico exigiu atenção ao longo de 2025,

influenciando decisões de portfólio e reforçando a importância de disciplina comercial e eficiência operacional. Ainda que a Companhia tenha observado melhora de margens e evolução positiva de indicadores como EBITDA e ROIC ao longo do ano, a receita foi pressionada por fatores externos e internos, refletindo um contexto econômico de crescimento moderado e demanda seletiva por parte dos consumidores e empresas.

- (ii) *Inflação*: Se por um lado a Companhia considera o impacto da inflação em sua prática de preços, o que pode influenciar diretamente em sua receita, por outro, o impacto da inflação é percebido principalmente nas despesas, como salários, contratos de aluguéis e matérias de consumo da Companhia, que em sua maioria, são reajustados anualmente com índices atrelados ao IPCA ou IGPM. A inflação (IPCA) apresentou variação de 4,26% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. Para mais informações sobre os impactos da inflação na receita da Companhia, vide item 2.2.b e 2.2.c deste Formulário de Referência.
- (iii) *Câmbio*: A taxa de câmbio afeta os custos da Companhia, principalmente, em razão da necessidade de importação de componentes eletrônicos, em sua maioria produzidos no exterior e comercializados em dólar. Em 31 de dezembro de 2025, cerca de 80% de nosso custo do produto vendido é vinculado a moedas estrangeiras, com isso, toda variação impacta nos resultados da Companhia, tendo em vista a necessidade de repasse de preços para que o aumento do custo não signifique uma perda de margem e consequentemente de lucro para a Companhia. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 o dólar apresentou variação negativa de 11,1%. Para mais informações sobre os impactos da variação da taxa de câmbio na receita da Companhia, vide item 2.2.b deste Formulário de Referência. Para mais informações sobre a nossa estratégia de proteção patrimonial (hedge) em decorrência cambial, vide item 5.1.b. (ii) deste Formulário de Referência.

b. variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

As principais variações das receitas decorrem de:

- (i) *Variação* nos preços de venda devido às flutuações cambiais. O Câmbio influencia os custos da Companhia, pois em 31 de dezembro de 2025, cerca de 80% de nosso custo do produto vendido é vinculado a moedas estrangeiras. Trata-se de componentes eletrônicos com origem na Ásia, Europa e América do Norte e polímeros ABS com origem na Ásia. Como temos por política, repassar o aumento de nossos custos aos nossos clientes, a variação cambial influencia diretamente nas nossas receitas.
- (ii) A inflação tem impacto no dissídio dos colaboradores, que deve ser sempre contraposto por ganhos superiores de produtividade na fábrica. Com um impacto com relevância menor, existe também o repasse de preços relacionados à inflação.
- (iii) As alterações de volume podem impactar positivamente ou negativamente os custos, dependendo da capacidade industrial. O repasse de preços devido à perda de produtividade por queda nos volumes não é usual, uma vez que o mercado define os preços. Para ganhos de competitividade, a Companhia avalia se pode refletir em queda de preços, na busca por nova ampliação do volume, gerando um ciclo positivo de ganho de produtividade ou se absorve como ampliação de margem.

- (iv) Existe um componente relevante no que se refere aos preços que é a tecnologia. De forma geral, a evolução tecnológica pressiona os preços para baixo e a manutenção do *ticket* médio é feita através da introdução de novos produtos, mais tecnológicos, com maior valor percebido pelo mercado. A evolução tecnológica também permite ganhos de produtividade e redução de custos de matéria prima, o que pode influenciar nossos preços de venda.

c. impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia

Os principais impactos da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia são:

- (i) Variação dos custos de estoque devido às flutuações cambiais, tendo em vista que o câmbio influencia diretamente os custos da Companhia decorrentes de importação.
- (ii) O impacto da variação cambial pode ser percebido de forma atenuada no estoque, devido à contabilização do estoque médio. O resultado financeiro, pode ser impactado de forma maior quando os prazos de pagamento em dólar são alongados.

O preço de algumas commodities pode influenciar nossos custos de matéria-prima e insumos industriais. São elas, o cobre, o estanho, terras raras, estireno (ABS) entre outros.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

a. mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Os Diretores da Companhia informaram que a Companhia avaliou a aplicação das seguintes alterações às IFRS, bem como novas orientações técnicas, que são obrigatoriamente válidas para um período que se inicie em ou após 1º de janeiro de 2025, as quais não resultaram em qualquer impacto material nas divulgações ou nos valores apresentados nessas demonstrações financeiras:

- Alterações ao **CPC 02 (R2)/IAS 21** – Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e **CPC 37 (R1)** – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade (Falta de Conversibilidade): a Companhia adotou as alterações no exercício corrente, essas alterações especificam como avaliar se uma moeda é conversível e como determinar a taxa de câmbio quando não for. Não foram apresentados impactos materiais com a adoção da norma;
- **OCPC 10** - Créditos de Carbono (tCO₂e), Permissões de emissão (*allowances*) e Crédito de Descarbonização (CBIO): Esta orientação técnica visa direcionar o tratamento contábil de créditos de carbono (tCO₂e), Permissões de emissão (*allowances*) e créditos de descarbonização (CBIO) das entidades atuantes no mercado brasileiro;
- **CPC 32/IAS 12 – Tributos sobre o lucro**: A OCDE estabeleceu o modelo Pilar Dois, que impõe tributação mínima efetiva de 15% para grupos multinacionais, calculada pela alíquota efetiva global. Alterações na IAS 12 (2023) e no CPC 32 (2023) alinham as normas contábeis a essas regras. No Brasil, a Lei 15.079/2024 instituiu, a partir de 2025, um adicional de CSLL para garantir a tributação mínima conforme o Pilar Dois.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, considerando que o adicional de CSLL se aplica as multinacionais com receitas anuais consolidadas acima de EUR750 milhões em pelo menos 2 (dois) dos 4 (quatro) anos fiscais imediatamente anteriores ao analisado, a Companhia concluiu que não está sujeita ao adicional de CSLL. A Companhia seguirá avaliando os efeitos do Pilar Dois para os próximos exercícios

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia optou por não adotar antecipadamente nenhuma norma, interpretação ou alteração que tenha sido emitida. A seguir serão listadas as IFRSs novas e revisadas, emitidas e ainda não aplicáveis, e a expectativa da Administração em relação a aplicação:

- **IFRS 18** – Apresentação e Divulgações nas demonstrações Financeiras: a entidade deve aplicar a IFRS 18 para períodos de relatório anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, sendo permitida a adoção antecipada. A Companhia está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras e notas explicativas às demonstrações financeiras;
- **IFRS 19** – Subsidiárias sem responsabilidade pública - Divulgações: A nova norma é aplicável para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, sendo permitida a adoção antecipada. A Companhia não é elegível para sua aplicação, em razão de seus instrumentos patrimoniais serem negociados publicamente;

- **Melhorias Anuais às normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) - Volume 11:** As melhorias anuais se limitam a alterações que visam esclarecer a redação de algumas normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) ou corrigir consequências não intencionais relativamente menores, omissões ou conflitos entre os requisitos das normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards).

As alterações referem-se às seguintes normas:

- IFRS 1 - "Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro";
- IFRS 7 - "Instrumentos Financeiros: Divulgação e sua Orientação de Implementação do IFRS 7";
- IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros";
- IFRS 10 - "Demonstrações Financeiras Consolidadas"; e
- IAS 7 - "Demonstração dos Fluxos de Caixa".

As melhorias são aplicáveis para os períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026. A Companhia não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras.

- **IFRS S1 e S2:** As pautas relacionadas ao ESG (Ambiente, Sustentabilidade e Governança) continuam a ganhar relevância no ambiente regulatório e corporativo. As normas CBPS 01 – Requisitos Gerais para Divulgação de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade (equivalente à IFRS S1 – *General Requirements for Disclosure of Sustainability-related Financial Information*) e CBPS 02 – Divulgações Relacionadas ao Clima (equivalente à IFRS S2 – *Climate-related Disclosures*), endossadas pela CVM por meio da Resolução nº 193/2023, estabelecem as diretrizes para a elaboração dos relatórios de sustentabilidade pelas companhias de capital aberto brasileiras. Tais relatórios devem ser apresentados separadamente das demonstrações financeiras anuais, seguindo a mesma periodicidade e observando os prazos definidos para arquivamento eletrônico na página da CVM. A Administração está avaliando se as exigências de divulgação introduzidas pelas novas normas de sustentabilidade poderão impactar as informações atualmente apresentadas nas demonstrações financeiras, incluindo eventuais efeitos sobre premissas, estimativas e divulgações de riscos.

b. opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

O relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras da Companhia no último exercício social foi emitido sem ênfases ou ressalvas.

2.4 Efeitos relevantes nas Demonstrações Financeiras

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Não aplicável.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não aplicável.

c. eventos ou operações não usuais

Durante o exercício de 2025, o principal evento não usual com efeitos relevantes sobre as demonstrações financeiras da Companhia foi a incorporação da controlada Renovigi Energia Solar Ltda. pela Intelbras S.A., concluída em 30 de dezembro de 2025, conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária.

Embora a operação não envolva terceiros (por ser reorganização societária interna e considerando que a Companhia detinha 100% das ações representativas do capital social da controlada), ela é classificada como evento não usual dada sua natureza extraordinária, seu caráter não recorrente e os efeitos contábeis relevantes produzidos no exercício. Os principais efeitos foram:

(i) Reconhecimento dos ativos e passivos da incorporada pela controladora

A Intelbras absorveu os saldos da Renovigi na data-base de incorporação, incluindo:

- Ativos de R\$329.127 mil, com destaque para caixa de R\$185.663 mil;
- Passivos de R\$99.585 mil, incluindo fornecedores (R\$35.956 mil) e provisão de garantias (R\$39.497 mil).

O ativo líquido incorporado foi de R\$229.542 mil, afetando diretamente o patrimônio da controladora.

(ii) Efeitos fiscais não recorrentes

Decorrentes exclusivamente da incorporação e do tratamento fiscal aplicável às mais-valias (PPA):

- Baixa de ativos fiscais diferidos da Renovigi sobre prejuízos fiscais e bases negativas (R\$45.973 mil), em razão de não aproveitabilidade pela incorporadora.
- Baixa de passivo fiscal diferido vinculado a mais-valias ainda não amortizadas (R\$33.230 mil), dado que as respectivas amortizações tornam-se dedutíveis após a incorporação.
- Constituição de IR/CSLL diferidos sobre a mais-valia amortizada após a incorporação, por tornar-se dedutível para fins fiscais (base de R\$52.493 mil $\times$ 34% = R\$17.848 mil).

- Esses efeitos aparecem na controladora como equivalência patrimonial/IR diferido e, no consolidado, na linha de IR/CSLL diferidos, impactando a taxa efetiva de tributos do exercício.

(iii) Impactos no fluxo de caixa

Entrada líquida de caixa reconhecida na DFC da controladora em razão da incorporação.

(iv) Reclassificação de saldos decorrentes do PPA (mais-valias e ágio)

Com a extinção da Renovigi, os saldos remanescentes do PPA (ágio, marcas, relacionamento com clientes e acordo de não competição) foram reclassificados para o intangível da controladora e passaram a ser amortizados diretamente pela Intelbras, conforme a vida útil definida de cada ativo, exceto ágio (que não possui vida útil).

(v) Efeitos operacionais complementares

Embora não tenha alterado o perímetro de consolidação da Companhia, a operação representou:

- Simplificação estrutural e administrativa,
- Eliminação de sobreposições operacionais, e
- Integração completa das atividades da Renovigi ao segmento de Energia, coerentes com o objetivo da administração de capturar sinergias e reduzir complexidade.

2.5 Medições não contábeis

a. informar o valor das medições não contábeis

(a.1) EBITDA e Margem EBITDA

O EBITDA, sigla em inglês para Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization (em português: LAJIDA – lucro antes dos juros, impostos sobre a renda, incluindo contribuição social sobre o lucro líquido, depreciação e amortização) é uma medição não contábil elaborada por nossa Companhia em consonância com a Resolução CVM nº 156, de 23 de junho de 2022 ("Resolução CVM 156"). Consiste no lucro ou prejuízo líquido do exercício ou período em questão ajustado pelo resultado financeiro (incluindo a variação cambial), pelo imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido e pelas despesas de depreciação e amortização.

A Margem EBITDA consiste no resultado da divisão do EBITDA pela receita operacional líquida.

O EBITDA e a Margem EBITDA não são medidas reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, nem pelas Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (International Financial Reporting Standards – IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB), e não devem ser consideradas como alternativa para o lucro líquido, como indicador do desempenho operacional, como substituto ao fluxo de caixa, como indicador de liquidez ou, ainda, como base para distribuição de dividendos. Embora o EBITDA possua um significado padrão, nos termos do artigo 3º, inciso I, da Resolução CVM 156, nós não podemos garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão esse significado padrão. Nesse sentido, caso o significado padrão instituído pela Resolução CVM 156 não seja adotado por outras sociedades, o EBITDA divulgado por nós pode não ser comparável ao EBITDA divulgado por outras sociedades.

Seguem abaixo os valores do EBITDA e da Margem EBITDA nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024:

Medições não contábeis	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2025	2024
(em R\$ milhares, exceto %)		
EBITDA	541.777	642.151
Margem EBITDA	12,1%	13,5%

(a.2) Dívida Bruta, Dívida Líquida (Caixa Líquido)

A nossa Dívida Bruta corresponde aos nossos financiamentos e empréstimos (circulante e não circulante).

Nós calculamos a nossa Dívida Líquida (Caixa Líquido) a partir da Dívida Bruta, que é a soma de nossos financiamentos e empréstimos (circulante e não circulante), deduzidos do caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários (circulante e não circulante). Quando os montantes de caixa e equivalentes de caixa, incluindo aplicações financeiras de longo prazo superam a nossa Dívida Bruta, chamamos o resultado de Caixa Líquido.

Seguem abaixo os valores da nossa Dívida Bruta e Dívida Líquida (Caixa Líquido) em 31 de dezembro de 2025:

Medições não contábeis	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2025	2024
(em R\$ milhares, exceto %)		
Dívida Bruta	871.925	923.516
Dívida Líquida (Caixa Líquido)	(211.935)	24.574

A Dívida Bruta e a Dívida Líquida (Caixa Líquido) não são medidas de desempenho, endividamento ou liquidez reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas IFRS e não possuem significado padrão. Outras empresas podem calcular a Dívida Bruta e a Dívida Líquida (Caixa Líquido) de maneira diferente da Companhia.

b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

(b.1) EBITDA e Margem EBITDA

A tabela abaixo apresenta a conciliação entre o EBITDA, a Margem EBITDA e o lucro líquido consolidado divulgado em nossas demonstrações financeiras consolidadas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025:

Medições não contábeis	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2025	2024
(em R\$ milhares, exceto %)		
Lucro líquido do exercício/período	483.733	528.412
(+/-) Resultado financeiro	(55.037)	29.482
(+/-) Imposto de renda e contribuição social (correntes e diferidos)	(3.544)	(13.577)
(+) Despesas de depreciação e amortização	116.625	97.834
EBITDA	541.777	642.151
Receita operacional líquida	4.460.379	4.756.146
Margem EBITDA	12,1%	13,5%

(b.2) Dívida Bruta, Dívida Líquida (Caixa Líquido)

A tabela abaixo apresenta a conciliação entre a Dívida Bruta e a Dívida Líquida (Caixa Líquido) e as informações apresentadas em nossas demonstrações financeiras consolidadas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025:

(em milhares de R\$)	Em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Financiamentos e Empréstimos (Circulante)	251.163	211.119
Financiamentos e Empréstimos (Não Circulante)	620.762	712.397
Dívida Bruta	871.925	923.516
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(1.070.774)	(887.969)
(-) Títulos e Valores Mobiliários (Circulante)	(13.086)	(140)
(-) Títulos e Valores Mobiliários (Não circulante)	-	(10.833)
Dívida Líquida (Caixa Líquido)	(211.935)	24.574

c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

EBITDA e Margem EBITDA

O EBITDA, e a Margem EBITDA são medidas não contábeis utilizadas como métricas de desempenho operacional por nossa administração, pois se acredita que são medidas adequadas para aferir o desempenho operacional da Companhia. Acreditamos que essas medições não contábeis funcionam como ferramentas comparativas relevantes para mensurar, periodicamente, o nosso desempenho operacional e para embasar determinadas decisões de natureza administrativa. Por conta disso, essas medidas não contábeis são utilizadas, também, como meta da Companhia. Além disso, alguns investidores, agências de "rating" e analistas financeiros as utilizam como indicador para avaliar o nosso desempenho operacional e financeiro.

O EBITDA não deve ser considerado isoladamente ou como substituto do lucro líquido, do resultado operacional, do fluxo de caixa, nem como indicador de liquidez, capacidade de pagamento da dívida e/ou base para a distribuição de dividendos de nossa Companhia. O EBITDA funciona como indicador de desempenho econômico geral, que não é afetado por flutuações nas taxas de juros, alterações na carga tributária do imposto de renda e da contribuição social, ou nos níveis de despesas de depreciação e amortização. O EBITDA e a Margem EBITDA apresentam limitações que prejudicam a sua utilização como medida de lucratividade, em função de desconsiderarem as despesas de depreciação e amortização, receitas e despesas financeiras e impostos sobre o lucro, que, por sua vez, afetam nosso lucro. Nós utilizamos essas medições não contábeis como medidas de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares.

Dívida Bruta e Dívida Líquida (Caixa Líquido)

Acreditamos que o cálculo da Dívida Bruta e da Dívida Líquida (Caixa Líquido) é uma medida que é amplamente utilizada no mercado financeiro e fornece informações importantes sobre o nosso endividamento financeiro. Entendemos que a medição da Dívida Bruta e da Dívida Líquida (Caixa Líquido) é útil na avaliação do grau de alavancagem financeira em relação ao fluxo de caixa operacional da nossa Companhia.

Nós utilizamos a Dívida Líquida (Caixa Líquido) como medida de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares. A Dívida Bruta não é uma medida de endividamento ou liquidez reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e a IFRS. Utilizamos a Dívida Bruta e a Dívida Líquida (Caixa Líquido) como medidas de endividamento e liquidez gerenciais e para comparação com empresas similares.

2.6 Eventos subsequentes às Demonstrações Financeiras

Não foram identificados eventos subsequentes relevantes entre 1º de janeiro de 2026 e 24 de fevereiro de 2026, data de aprovação das demonstrações financeiras.

2.7 Destinação de resultados

a. regras sobre retenção de lucros

Nos termos da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das Sociedades por Ações") e do Estatuto Social da Companhia, o lucro líquido é apurado após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, bem como das provisões relativas ao imposto de renda e à contribuição social sobre o lucro. Do lucro líquido do exercício, 5% serão destinados para a constituição da Reserva Legal até o limite legal aplicável. Após a constituição da Reserva Legal, o lucro remanescente, ajustado pela constituição ou reversão de reservas para contingências e pela exclusão da reserva de incentivos fiscais, quando aplicável, será destinado na seguinte ordem: (i) 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, serão destinados para o pagamento do dividendo obrigatório devido aos acionistas (o qual poderá ser limitado ao montante do lucro líquido do exercício que tiver sido realizado, desde que a diferença seja registrada como reserva de lucros a realizar); e (ii) os 75% (setenta e cinco por cento) restantes poderão ser destinados para a constituição de Reserva de Investimentos, reserva estatutária, cuja finalidade é reforçar o capital de giro da Companhia e viabilizar investimentos e o desenvolvimento das atividades da Companhia e de suas controladas, a qual estará limitada ao montante de R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais) ou outra destinação determinada pela Assembleia Geral nos termos da Lei das Sociedades por Ações. O saldo do lucro líquido ajustado que exceder as destinações acima terá a aplicação deliberada pela Assembleia Geral, conforme faculdades previstas na Lei das Sociedades por Ações.

b. regras sobre distribuição de dividendos

Destinamos anualmente, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e de nosso Estatuto Social, pelo menos 25% do lucro líquido ajustado — isto é, o lucro líquido do exercício após a constituição da reserva legal e demais ajustes previstos em lei — para a distribuição de remuneração aos acionistas na forma de dividendos, salvo destinação diversa determinada pela Assembleia Geral, nos casos permitidos Lei das Sociedades por Ações. Por proposta da nossa Diretoria, aprovada pelo nosso Conselho de Administração, *ad referendum* da Assembleia Geral, poderemos pagar ou creditar juros sobre o capital próprio, a título de remuneração aos acionistas. Os valores pagos ou creditados a esse título poderão ser imputados ao dividendo obrigatório, assegurando-se aos acionistas o recebimento de eventual saldo remanescente. O pagamento efetivo dos juros sobre capital próprio será deliberado pelo Conselho de Administração, no curso do exercício social ou no exercício seguinte. Nosso Estatuto Social também autoriza a distribuição de dividendos intercalares, com base no levantamento de balanços semestrais, trimestrais ou em períodos menores, por decisão do Conselho de Administração *ad referendum* da Assembleia Geral.

c. periodicidade das distribuições de dividendos

A distribuição de dividendos, conforme o nosso Estatuto Social, é realizada anualmente. Podemos, no entanto, mediante deliberação do nosso Conselho de Administração (i) levantar balanços semestrais, trimestrais ou de períodos menores, e declarar dividendos ou juros sobre capital próprio dos lucros verificados em tais balanços; ou (ii) declarar dividendos ou juros sobre capital próprio intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável à Companhia, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

A nossa Companhia não teve quaisquer restrições impostas por contratos, decisões judiciais,

administrativas ou arbitrais às distribuições de dividendos. Não obstante, alguns dos contratos financeiros de que somos parte, bem como a escritura da nossa terceira emissão de debêntures simples, nos impõem a restrição de pagamento de dividendos em montante superior aos 25% do lucro líquido ajustado na forma do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações (no caso da nossa terceira emissão de debêntures, somente se estivermos inadimplentes com nossas obrigações previstas na escritura de emissão). Para mais informações sobre a restrições sobre a distribuição de dividendos a que estamos expostos, vide item 2.1.f (iv) deste Formulário de Referência.

e. se a Companhia possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso a Companhia divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A nossa Companhia possui uma política de distribuição de dividendos, a qual foi aprovada pelo Conselho de Administração em 27 de julho de 2021 e alterada em 17 de maio de 2023. A referida política pode ser acessada no *website* da nossa Companhia (ri.intelbras.com.br) e no *website* da CVM (www.gov.br/cvm/pt-br).

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas Demonstrações Financeiras

A Companhia não possui informações ou itens relevantes que não estejam evidenciadas nas demonstrações financeiras.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados nas Demonstrações Financeiras

Não aplicável, tendo em vista que as demonstrações financeiras da Companhia evidenciam todos os itens relevantes de suas operações, resultados, situação econômica, financeira e patrimonial.

2.10 Planos de negócios

a. investimentos

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Os Diretores da Companhia comentaram que a Companhia pretende seguir, ao longo dos próximos 5 anos, seu plano de investimento, composto principalmente por: (i) ampliação contínua da capacidade industrial e automação de processos produtivos através da aquisição de máquinas e equipamentos industriais, como linhas automáticas de Montagem de Componentes de Superfície (SMD), máquinas de injeção plástica e demais ativos necessários para a operação industrial da Companhia), bem como em áreas industriais estrategicamente localizadas para os planos de crescimento da companhia; e (ii) investimentos em Tecnologia da Informação, para ganhos de produtividade aplicados no desenvolvimento de plataformas para a integração das vendas ao comércio eletrônico, bem como em automação de processos repetitivos e equipes de revisão e melhoria de processos corporativos.

As tabelas abaixo apresentam os saldos dos nossos investimentos realizados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Posição em 31 de dezembro de 2025		
Investimento	(em R\$ mil reais)	Tipo de Investimento
Edificações e Benfeitorias	6.194	Em andamento
Máquinas, Acessórios e Moldes	50.592	Em andamento
Software Intangível	36.264	Em andamento
Móveis, Instrumentos e Utensílios	5.140	Em andamento
Veículos	1.959	Em andamento
Total	100.149	-

Conforme exposto acima, pretendemos dar continuidade ao nosso plano de investimentos. Abaixo apresentamos os valores totais estimados para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026:

Posição em 31 de dezembro de 2026		
Investimento	(em R\$ mil reais)	Tipo de Investimento
Edificações e Benfeitorias	17.586	Em andamento
Máquinas, Acessórios e Moldes	27.372	Em andamento
Software Intangível	36.175	Em andamento
Móveis, Instrumentos e Utensílios	4.440	Em andamento
Veículos	1.875	Em andamento
Total	87.448	-

ii. fontes de financiamento dos investimentos

Os Diretores da Companhia comentaram que a Companhia pretende manter suas fontes atuais de financiamento, quais sejam: (i) recursos próprios; e (ii) recursos de terceiros (empréstimos e emissão de debêntures) contraídos com a finalidade específica de fomento tecnológico.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui desinvestimentos relevantes em andamento, bem como não há previsão de desinvestimentos relevantes.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Não aplicável, tendo em vista que, exceto pelo descrito no item 2.10.a acima, na data deste Formulário de Referência não há aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

c. novos produtos e serviços

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Estamos continuamente investindo no desenvolvimento de novos produtos, a fim de expandir nosso portfólio e reforçar ainda mais nossa presença no mercado em que atuamos. Atualmente, a Companhia possui as seguintes pesquisas em andamento: (i) ampliação dos projetos de automação residencial com gestão inteligente de ambientes residenciais e comerciais; e (ii) aplicativos de gestão de segurança e monitoramento de ambientes para aplicações desde pequenos e médios negócios a grandes corporações; Todas essas já lançadas esse ano.

A Companhia ainda trabalha no desenvolvimento da ampliação: (i) da linha de câmera plug-in-play e fechaduras digitais, com acesso via aplicativo possibilitando ao usuário interação on-line; (ii) de projetos em controle de acesso através de controladoras biométricas e de reconhecimento facial; (iii) do portfólio de carregadores veiculares para carros elétricos ou híbridos; (iv) dos projetos de comunicação unificada para a pequena e média empresa; e (v) da linha de nobreaks de média e alta potência;

Para mais informações sobre o nosso processo de produção e sobre investimentos em pesquisa e desenvolvimento, vide item 1.4.a deste Formulário de Referência.

ii. montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Em 31 de dezembro de 2025, o montante gasto em projetos em aberto da Companhia era equivalente a R\$179.339 mil. Na data deste Formulário de Referência, não era possível quantificar a parcela deste montante destinada para pesquisas e para o desenvolvimento dos produtos ou serviços.

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

Na data deste Formulário de Referência, os principais projetos estão descritos no item 2.10.c (i) acima.

iv. montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos

ou serviços

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, o montante gasto em projetos em aberto da Companhia era equivalente a R\$179.339 mil. Na data deste Formulário de Referência, não era possível quantificar a parcela deste montante destinada para pesquisas e para o desenvolvimento dos produtos ou serviços.

d. oportunidades inseridas no plano de negócios da Companhia relacionadas a questões ASG

Na data deste Formulário de Referência, os planos de negócios da companhia levam em consideração as oportunidades referentes a questões ASG as quais se encontram alinhados com os pontos observados na matriz de materialidade mapeada e apresentada pela Companhia em seu Relatório Anual de Sustentabilidade. Para mais informações sobre a matriz de materialidade determinada pela Companhia, vide o item 1.9 do Formulário de Referência.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

Despesas de Capital (CAPEX)

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, as despesas de capital (CAPEX) da Companhia totalizaram R\$100.323 mil. Esse montante representa uma redução de 54,4% em relação ao exercício anterior, refletindo a orientação estratégica de maior disciplina na alocação de capital, adequação de capacidade e foco em eficiência operacional.

Empréstimos contraídos em moeda estrangeira

Adicionalmente, estamos expostos ao risco cambial em razão dos contratos que celebramos com os nossos fornecedores estrangeiros e com alguns de nossos clientes, bem como em decorrência de empréstimos contraídos em moeda estrangeira, sendo que variações cambiais podem impactar nossos custos com aquisições de produtos importados e nossa despesa financeira associada a parte dos empréstimos que contraímos em moeda estrangeira.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo em aberto de nossos empréstimos em Peso Colombiano era equivalente a R\$20.675 mil (considerando o fechamento da cotação do COP de R\$ 0,001458 em 31 de dezembro de 2024).

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo em aberto (passivo) de contratos com fornecedores celebrados em moeda estrangeira era equivalente a R\$972.627 mil. Na mesma data, o saldo em aberto (ativo) de contas a receber de clientes no exterior era de R\$47.453 mil.

Benefícios Fiscais

Conforme mencionado no item 4.1 (Fatores de Risco) deste Formulário de Referência, somos titulares de incentivos e benefícios fiscais federais, estaduais e municipais concedidos para a indústria de equipamentos de informática e desenvolvimento de tecnologia, além de incentivos regionais atrelados ao desenvolvimento de nossas atividades.

Na data deste Formulário de Referência, somos parte em acordos bilaterais com os Estados de Santa Catarina, Amazonas e Minas Gerais, que reduzem a carga tributária efetiva da Companhia. Os acordos decorrem de termos firmados com a Secretaria da Fazenda dos Estados, que nos garantem, dentre outros benefícios, diferimento parcial do ICMS incidente nas operações e créditos presumidos mensais de ICMS equivalentes a um determinado percentual do valor do ICMS incidente nas operações de saída de mercadorias. Esses percentuais e as operações sobre as quais eles incidem dependem do Estado no qual mantemos esses benefícios fiscais. A fruição dos incentivos está condicionada à observância de determinados requisitos como (i) realização de investimento mínimo anual em atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I), conforme descrito no item 2.10.a (i) deste Formulário de Referência; (ii) apresentação anual dos relatórios às autoridades competentes, em especial ao MCTIC e à SUFRAMA; (iii) cumprimento do PPB – Processo Produtivo Básico, aprovado pelos respectivos decretos e portarias interministeriais; (iv) geração direta de empregos; (v) manutenção de certos patamares de recolhimento de imposto, desembaraço aduaneiro por meio dos portos e aeroportos do Estado concedente do benefício.

Em 08 de agosto de 2017 foi publicada a Lei Complementar nº 160/2017, a qual teve como finalidade a convalidação dos benefícios fiscais concedidos pelos Estados sem a anuência prévia do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ. Dessa forma, os benefícios fiscais que são objeto da chamada “guerra fiscal” entre os Estados (dentre os quais aqueles que somos beneficiários), foram reconhecidos e seus efeitos prorrogados pelos prazos cinco anos para as atividades comerciais, oito anos para as atividades vinculadas ao comércio internacional e 15 anos para as atividades industriais nos termos da norma acima citada, sendo todos esses prazos contados de 15 de dezembro de 2017, data de publicação do Convênio ICMS 190/17 do CONFAZ.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, o efeito dos incentivos e benefícios fiscais reconhecidos no nosso resultado sobre o nosso lucro líquido foi de R\$453.359 mil ou 93,9%, líquido das despesas vinculadas ao gozo dos incentivos e benefícios, verificadas nos mencionados exercícios sociais. No mesmo exercício, as despesas com pesquisas e desenvolvimento vinculadas ao gozo dos incentivos e benefícios totalizaram R\$39.531 mil.

Exceto pelo disposto acima, não há outras informações relevantes a serem informadas.



INTELBRAS S.A. INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ: 82.901.000/0001-27

Anexo III

Parecer do Comitê de Auditoria

"PARECER DO COMITÊ DE AUDITORIA. O COMITÊ DE AUDITORIA da INTELBRAS S.A. INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA, no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, analisou as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações financeiras, ad referendum ao Conselho de Administração da Companhia. Considerando as informações prestadas pela Administração da Companhia e pelos representantes da Auditoria Independente, o Comitê concluiu que as informações e documentos apresentados quanto às demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações financeiras, refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimonial e financeira da Companhia e recomendaram a sua aprovação. São José, 19 de fevereiro de 2026, JOSÉ RONALDO VILELA REZENDE - COORDENADOR DO COMITÊ DE AUDITORIA; GILBERTO HEINZELMANN - MEMBRO INDEPENDENTE DO COMITÊ DE AUDITORIA, MARCIEL MANOEL LINHARES - MEMBRO DO COMITÊ DE AUDITORIA".



INTELBRAS S.A. INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ: 82.901.000/0001-27

Anexo IV**Diversidade, Equidade e Inclusão**

A Companhia mantém um Comitê de Pessoas, que trabalha de maneira próxima ao Conselho de Administração, que se reúne quinzenalmente com a coordenação da Diretora de Gestão de Pessoas, com reporte direto ao CEO. Entre os diversos temas atrelados a cultura organizacional e avaliação periódica dos programas internos e dos benefícios, o comitê é responsável por desenvolver e implementar políticas e práticas que visam à atração, à retenção e ao desenvolvimento de talentos, incluindo a iniciativas de diversidade e inclusão, com o objetivo de promover um ambiente de trabalho saudável e motivador.

Nos termos do artigo 133, §6º, da Lei nº 6.404/76, a Companhia reafirma seu compromisso com a transparência, a diversidade e a equidade de gênero, disponibilizando informações detalhadas acerca da representatividade feminina em sua estrutura organizacional, bem como a evolução dos respectivos indicadores de diversidade, em linha com as melhores práticas de governança corporativa e prestação de contas ao mercado.

Quantidade e proporção de mulheres empregadas por nível hierárquico e respectiva evolução comparativa

As informações relativas à quantidade e à proporção de mulheres em cada nível hierárquico serão apresentadas com base no total de colaboradores de cada respectivo nível, considerado como 100%, permitindo a adequada análise comparativa e a avaliação da evolução dos indicadores ao longo do tempo.

	Em 31/12/2025		Em 31/12/2024	
Conselho de Administração	0	0,00%	0	0,00%
Diretoria Estatutária	0	0,00%	0	0,00%
Diretoria não Estatutária / Gerentes Executivos	2	10,52%	3	16,66%
Gerentes	21	29,57%	17	23,94%
Lideranças/Supervisores	84	39,62%	100	41,15%
Operacional	1.034	48,45%	1.396	50,25%
Administrativo/Técnicos/Vendedores	911	37,80%	1.086	39,09%
Aprendizes	85	50,59%	115	60,53%

**Não contemplados estagiários*



Proporção da Remuneração Total Feminina em Relação à Masculina e respectiva evolução comparativa

O quadro abaixo toma como referência, em cada categoria, a remuneração mediana das mulheres evidenciando a relação proporcional entre os valores medianos da remuneração recebida pelos dos colaboradores do sexo masculino.

Assim, a remuneração média mensal das mulheres corresponde a um percentual do recebido pelos homens, permitindo a comparação direta entre as médias de remuneração feminina e masculina a partir da mesma base de referência.

	Em 31/12/2025	Em 31/12/2024
Conselho de Administração	-	-
Diretoria Estatutária	-	-
Diretoria não Estatutária / Gerentes Executivos e Gerentes	74,18%	65,97%
Lideranças/Supervisores	91,04%	84,41%
Operacional	103,59%	97,04%
Administrativo/Técnicos/Vendedores	73,02%	71,98%
Aprendizes	97,84%	100,03%

Em observância às melhores práticas de transparência, a Companhia esclarece que as informações constantes do gráfico acima: (i) consideram colaboradores(as) ativos(as), inclusive aqueles(as) temporariamente afastados(as), excluindo-se apenas jovens aprendizes e estagiários; (ii) no que se refere à proporção de remuneração, refletem a composição atual do quadro funcional, a qual varia entre áreas, níveis hierárquicos, grades salariais e funções, de modo que eventuais diferenças observadas decorrem dessa distribuição e não comportam conclusões isoladas; e (iii) foram apuradas com base em carga horária proporcional, a fim de assegurar maior precisão na avaliação de eventuais disparidades entre gêneros.



INTELBRAS S.A. INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ: 82.901.000/0001-27

Anexo V

DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO

PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

(Conforme Anexo A à Resolução CVM 81)

1. Lucro líquido do exercício

O lucro líquido da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 totalizou R\$482.773.047,53 (quatrocentos e oitenta e dois milhões, setecentos e setenta e três mil, quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos).

2. Montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

O montante total de dividendos é R\$369.294.448,05 (trezentos e sessenta e nove milhões, duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinco centavos), o que corresponde a R\$1,12822727648 por ação (ex-ações em tesouraria), declarados e pagos nos termos das Reuniões do Conselho de Administração realizadas em 28 de julho de 2025 e 10 de dezembro de 2025. Do montante em questão, R\$114.658.605,67 (cento e quatorze milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e cinco reais e sessenta e sete centavos) referem-se aos dividendos obrigatórios. Adicionalmente, foram declarados R\$254.635.842,38 (duzentos e cinquenta e quatro milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos) a título de dividendos adicionais, representando R\$0,77725032701 por ação (ex-ações em tesouraria) de emissão da Companhia, conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de dezembro de 2025. Os referidos montantes já foram declarados e pagos aos acionistas antecipadamente.

3. Percentual do lucro líquido do exercício distribuído

Conforme item 2 acima, a Companhia distribuiu 76,49% (setenta e seis vírgula quarenta e nove por cento) do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 (valor bruto).



4. Montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

A Companhia distribuiu dividendos adicionais no montante de R\$254.635.842,38 (duzentos e cinquenta e quatro milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos), sendo o valor por ação correspondente a R\$0,77803284572 (ex-ações em tesouraria), utilizando saldo de reservas de lucros (Reserva de Investimentos), correspondente a parte dos R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) de dividendos intermediários declarados nos termos da Reunião do Conselho de Administração realizada em 10/12/2025 e pagos em 23/12/2025.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

Não aplicável. Os dividendos já foram declarados e pagos à vista aos acionistas, sendo que os proventos cujo pagamento foi aprovado nos termos da Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de julho de 2025 foram pagos em 15 de agosto de 2025, e, os proventos cujo pagamento foi aprovado nos termos da Reunião do Conselho de Administração de 10 de dezembro de 2025 foram pagos em 23 de dezembro de 2025.

b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

Não aplicável. Os dividendos já foram declarados e pagos à vista aos acionistas, sendo que os proventos cujo pagamento foi aprovado nos termos da Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de julho de 2025 foram pagos em 15 de agosto de 2025, e, os proventos cujo pagamento foi aprovado nos termos da Reunião do Conselho de Administração de 10 de dezembro de 2025 foram pagos em 23 de dezembro de 2025.

c. Eventual incidência de atualização e juros sobre capital próprio

Não aplicável.

d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre seu capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

Não aplicável.



6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores

a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados

O montante total de dividendos (incluindo dividendos e juros sobre capital próprios já declarados) é R\$369.294.448,05 (trezentos e sessenta e nove milhões, duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinco centavos), o que corresponde a R\$1,12822727648 por ação (ex-ações em tesouraria), declarados e pagos nos termos das Reuniões do Conselho de Administração realizadas em 28 de julho de 2025 e 10 de dezembro de 2025. Do montante em questão, R\$114.658.605,67 (cento e quatorze milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e cinco reais e sessenta e sete centavos) referem-se aos dividendos obrigatórios. Adicionalmente, foram declarados R\$254.635.842,38 (duzentos e cinquenta e quatro milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos) a título de dividendos adicionais, representando R\$0,77725032701 por ação (ex-ações em tesouraria) de emissão da Companhia, conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de dezembro de 2025. Os referidos montantes já foram declarados e pagos aos acionistas antecipadamente.

b. Informar a data dos respectivos pagamentos

15 de agosto de 2025 e 23 de dezembro de 2025.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
Lucro Líquido	R\$482.772 mil	R\$528.934 mil	R\$544.231 mil

b. Dividendo e juros sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
Dividendos	R\$369.294 mil	R\$150.823 mil	R\$112.795 mil
Juros sobre capital próprio	-	R\$40.357 mil	R\$91.395 mil



8. Destinação de lucros à reserva legal

a. Identificar o montante destinado à reserva legal

Nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações e do Artigo 26, *caput*, do Estatuto Social da Companhia, a Administração propôs a destinação de R\$24.138.624,85 (vinte e quatro milhões, cento e trinta e oito mil, seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos) à reserva legal.

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

A destinação de parcela do lucro líquido é determinada pelo artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações, pelo qual 5% do lucro líquido serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social.

9. Caso a Companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui apenas ações ordinárias.

10. Em relação ao dividendo obrigatório

a. Descrever a forma de cálculo prevista no Estatuto Social

Nos termos do Artigo 26, § 1º, do Estatuto Social da Companhia, após a constituição da reserva legal e após destinação à reserva de incentivos fiscais, nos termos do artigo 195-A da Lei das Sociedades por Ações., no mínimo 25% do lucro que remanescer deverá ser destinado ao pagamento do dividendo obrigatórios devido aos acionistas (o qual poderá ser limitado ao montante do lucro líquido do exercício que tiver sido realizado, desde que a diferença seja registrada como reserva de lucros a realizar).

b. Informar se ele está sendo pago integralmente

O dividendo mínimo obrigatório foi integralmente pago.

c. Informar o montante eventualmente retido

Não aplicável.



11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da Companhia

Não aplicável.

12. Havendo destinação do resultado para reserva de contingências

Não aplicável.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

Não aplicável.

14. Havendo destinação do resultado para reservas estatutárias

a. Descrever a forma de cálculo prevista no Estatuto Social

Nos termos do Artigo 26, Parágrafo Primeiro do Estatuto Social da Companhia, após a constituição da Reserva Legal, o lucro que remanescer, ajustado pela constituição de reserva de contingências e a respectiva reversão, se for o caso, será distribuído da seguinte forma: (i) 25%, no mínimo, serão destinados ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório; (ii) os 75% restantes para a constituição da Reserva de Investimentos poderão ser destinados para a constituição de reserva estatutária, cuja finalidade é reforçar o capital de giro da Companhia e viabilizar investimentos e o desenvolvimento das atividades da Companhia e de suas controladas, a qual estará limitada ao montante de R\$1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais) ou outra destinação determinada pela Assembleia Geral nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

b. Identificar o montante destinado à reserva

R\$344.070.520,56 (trezentos e quarenta e quatro milhões, setenta mil, quinhentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos) serão destinados para composição da reserva de investimentos, nos termos do Artigo 26 do Estatuto Social da Companhia.

c. Descrever como o montante foi calculado

O montante destinado à reserva de investimentos foi calculado da seguinte forma:

Lucro Líquido do Exercício	R\$ 482.773.047,53
(-) Reserva Legal	- R\$ 24.138.624,85
(-) Reserva de incentivos fiscais	-
(-) Dividendo Mínimo Obrigatório	- R\$ 114.658.605,67



(-) Dividendos Adicionais	-
Ajuste de realização do custo atribuído, líquido dos efeitos tributários	R\$ 94.703,55
Total destinado à reserva de investimentos	R\$ 344.070.520,56

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

Não aplicável.

16. Havendo destinação de resultado para reserva de incentivos fiscais

a. Informar o montante destinado à reserva

Não aplicável.

b. Explicar a natureza da destinação

Não aplicável.



INTELBRAS S.A. INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ: 82.901.000/0001-27

Anexo VI

Itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência

Conforme Anexo C da Resolução CVM 80

7.3/7.4 Composição da Administração, Conselhos e Comitês

Pessoa					
Nome		Altair Angelo Silvestri		CPF	288.562.959-20
Data de nascimento		24/01/1955		Profissão	Economista
Experiência/Critérios de Independência		O Sr. Altair Angelo Silvestri é graduado em ciências econômicas pela Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina e pós-graduação em Economia Industrial pela Universidade Federal de Santa Catarina. O Sr. Altair Angelo Silvestri ingressou na nossa Companhia em 1979, fez parte da gerência de 1981 a 1986, e compôs a diretoria por mais de 30 anos, atuando como diretor administrativo e financeiro, diretor industrial, pesquisa e desenvolvimento, diretor superintendente e vice-presidente e, entre 2005 e 2025, atuou como diretor presidente, sendo eleito ao Conselho de Administração da Companhia em abril de 2025, com ratificação realizada na AGOE 2025. Declara que não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado; (ii) qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, mesmo que não transitada em julgado; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de uma decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Declara ainda que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.			
Membros da Diretoria, Conselhos e Comitês					
Pertence a administração ou aos Comitês		Administração		Órgão Administração/Tipo Comitê	Pertence apenas ao Conselho de Administração
Cargo eletivo ocupado		Vice Presidente Cons. de Administração		Tipo de Comitê de Auditoria	Não aplicável
Descrição de outro cargo/função					
Data da eleição	15/04/2026	Data de posse	15/04/2026	Prazo do mandato	Até a AGO de 2027
Foi eleito pelo controlador?	Sim	Data de início do primeiro mandato (mandatos consecutivos)		01/04/2025	
Membros da Diretoria, Conselhos e Comitês					
Pertence a administração ou aos Comitês		Comitê de Pessoas		Órgão Administração/Tipo	Outros Comitês

				Comitê	
Cargo eletivo ocupado	Membro do Comitê (Coordenador)			Tipo de Comitê de Auditoria	Não aplicável
Descrição de outro cargo/função					
Data da eleição	28/07/2025	Data de posse	28/07/2025	Prazo do mandato	28/07/2027
Foi eleito pelo controlador?		Data de início do primeiro mandato (mandatos consecutivos)		28/07/2025	
Condenações					
Tipo de condenação	N/A		Descrição da condenação		

Pessoa					
Nome		Henrique Fernandez		CPF	292.341.718-61
Data de nascimento		01/04/1980		Profissão	Engenheiro Eletricista
Experiência/Critérios de Independência		O Sr. Henrique Fernandez é graduado em Engenharia Elétrica, possui Pós-Graduação em Gestão de Negócios pela Fundação Dom Cabral, MBA em Gestão de Negócios pela Instituição Fritz Muller e MBA Executivo Internacional em Liderança e Gestão pela Instituição Saint Paul Escola de Negócios. Atua na Intelbras desde o ano de 2007, sendo desde 2015 no cargo de Diretor Executivo de Unidade de Negócio, e desde 2022 como Diretor Superintendente, e a partir de abril de 2025, diretor presidente da Companhia. Declara que não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado; (ii) qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, mesmo que não transitada em julgado; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer. Declara ainda que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.			
Membros da Diretoria, Conselhos e Comitês					
Pertence a administração ou aos Comitês		Administração		Órgão Administração/Tipo Comitê	Pertence apenas à Diretoria
Cargo eletivo ocupado		Diretor Presidente/Superintendente		Tipo de Comitê de Auditoria	Não aplicável
Descrição de outro cargo/função					
Data da eleição	07/10/2024	Data de posse	01/04/2025	Prazo do mandato	30/04/2026
Foi eleito pelo controlador?	Sim	Data de início do primeiro mandato (mandatos consecutivos)		01/04/2025	
Condenações					
Tipo de condenação		N/A		Descrição da condenação	

Pessoa					
Nome	Lin Xiong			CPF	236.746.098-19
Data de nascimento	24/07/1986			Profissão	Engenheiro Geotécnico
Experiência/Critérios de Independência		O Sr. Lin Xiong é graduado como engenheiro geotécnico pela Southeast University na China. Atualmente é o administrador da Dahua Technology Brasil Comércio e Serviços em Segurança Eletrônica Ltda., tendo ingressado em nossa Companhia, em 2019 como Conselheiro de Administração, função que ocupa atualmente. Declara não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado; (ii) qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, mesmo que não transitada em julgado; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou objeto de decisão final comercial qualquer. Declara ainda que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.			
Membros da Diretoria, Conselhos e Comitês					
Pertence a administração ou aos Comitês		Administração		Órgão Administração/Tipo Comitê	Pertence apenas ao Conselho de Administração
Cargo eletivo ocupado	Conselho de Administração (Efetivo)			Tipo de Comitê de Auditoria	Não aplicável
Descrição de outro cargo/função					
Data da eleição	15/04/2026	Data de posse	15/04/2026	Prazo do mandato	Até a AGO de 2027
Foi eleito pelo controlador?	Sim	Data de início do primeiro mandato (mandatos consecutivos)		18/12/2019	
Condenações					
Tipo de condenação	N/A		Descrição da condenação		

Pessoa					
Nome		Marcio Ferreira da Silva		CPF	259.205.908-31
Data de nascimento		04/11/1978		Profissão	Engenheiro Eletricista
Experiência/Critérios de Independência		O Sr. Marcio Ferreira da Silva é técnico em Eletrônica pela instituição Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, graduado em Engenharia Elétrica pela Universidade Paulista, e Pós-Graduado em Administração Industrial pela Universidade de São Paulo. Atua na Intelbras desde o ano de 2007, atuando desde 2013 como Diretor Comercial, e desde 2022 como Diretor Superintendente. Declara que não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado; (ii) qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, mesmo que não transitada em julgado; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer. Declara ainda que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.			
Membros da Diretoria, Conselhos e Comitês					
Pertence a administração ou aos Comitês		Administração		Órgão Administração/Tipo Comitê	Pertence apenas à Diretoria
Cargo eletivo ocupado	Outros Diretores			Tipo de Comitê de Auditoria	Não aplicável
Descrição de outro cargo/função		Diretor Superintendente de Energia			
Data da eleição	30/04/2025	Data de posse	30/04/2025	Prazo do mandato	30/04/2026
Foi eleito pelo controlador?	Sim	Data de início do primeiro mandato (mandatos consecutivos)		01/06/2023	
Condenações					
Tipo de condenação	N/A		Descrição da condenação		

Pessoa					
Nome		Mateus Affonso Bandeira		CPF	572.483.970-91
Data de nascimento		07/06/1969		Profissão	Administrador de Empresas
Experiência/Critérios de Independência		O Sr. Mateus Affonso Bandeira é graduado em Informática pela Universidade Católica de Pelotas, com especialização em Finanças Corporativas e Gestão pela FGV e Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Possui MBA pela Wharton School, University of Pennsylvania e especialização para presidentes de empresa (OPM) da Harvard Business School. É membro do Conselho de Administração da BR Distribuidora, desde 2019. Entre 2011 e 2017, foi Sócio Presidente e CEO da FALCONI – Consultores de Resultado. Foi membro dos Conselhos de Administração do Banco Pan (2011 a 2018), da PDG Realty (2012 a 2016), da Terra Santa Agro (2016 a 2018) e do Hospital Moinhos de Vento (desde 2017). Foi membro Conselho Deliberativo da Fundação Estudar entre 2012 e 2017. Além disso, foi Presidente do Banrisul e Diretor de RI (2010 a 2011) e membro do CdA (2008 a 2011), Diretor/Subsecretário do Tesouro do RS (2007 a 2008), Secretário de Planejamento e Gestão do RS (2008 a 2010). Atuou também no Senado Federal (2006), no Ministério da Fazenda (2004 a 2006) e na Secretaria da Fazenda do RS (1993 a 1999). O Sr. Mateus Affonso Bandeira é membro independente do Conselho de Administração de nossa Companhia e declara que cumpre os requisitos para tal cargo e que não se enquadra em nenhuma situação que implique a perda de sua independência do conselheiro, nos termos do Regulamento do Novo Mercado. Declara que não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado; (ii) qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, mesmo que não transitada em julgado; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Declara ainda que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.			
Membros da Diretoria, Conselhos e Comitês					
Pertence a administração ou aos Comitês		Administração		Órgão Administração/Tipo Comitê	Pertence apenas ao Conselho de Administração
Cargo eletivo ocupado	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)			Tipo de Comitê de Auditoria	Não aplicável
Descrição de outro cargo/função					
Data da eleição	15/04/2026	Data de posse	15/04/2026	Prazo do mandato	Até a AGO de 2027
Foi eleito pelo	Sim	Data de início do primeiro mandato		29/04/2022	

controlador?		(mandatos consecutivos)	
Membros da Diretoria, Conselhos e Comitês			
Pertence a administração ou aos Comitês	Comitê de Pessoas		Órgão Administração/Tipo Comitê Outros Comitês
Cargo eletivo ocupado	Membro do Comitê (Efetivo)		Tipo de Comitê de Auditoria Não aplicável
Descrição de outro cargo/função			
Data da eleição	28/07/2025	Data de posse	28/07/2025
Foi eleito pelo controlador?		Data de início do primeiro mandato (mandatos consecutivos)	28/07/2025
Condenações			
Tipo de condenação	N/A	Descrição da condenação	

Pessoa					
Nome		Paulo Daniel Correa		CPF	064.199.456-74
Data de nascimento		01/03/1984		Profissão	Engenheiro Eletricista
Experiência/Critérios de Independência		O Sr. Paulo Daniel Correa é graduado em Engenharia Elétrica e possui Pós-Graduação em Engenharia de Software pela Universidade Federal de Laurus (UFLA), e MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas. Atua na Intelbras desde o ano de 2012, atuando desde 2017 como Diretor Executivo de Unidade de Negócio, e desde 2023 como Diretor Superintendente. Declara que não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado; (ii) qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, mesmo que não transitada em julgado; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer. Declara ainda que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.			
Membros da Diretoria, Conselhos e Comitês					
Pertence a administração ou aos Comitês		Administração		Órgão Administração/Tipo Comitê	Pertence apenas à Diretoria
Cargo eletivo ocupado	Outros Diretores			Tipo de Comitê de Auditoria	Não aplicável
Descrição de outro cargo/função		Diretor Superintendente de Segurança			
Data da eleição	30/04/2025	Data de posse	30/04/2025	Prazo do mandato	30/04/2026
Foi eleito pelo controlador?	Sim	Data de início do primeiro mandato (mandatos consecutivos)		01/06/2023	
Condenações					
Tipo de condenação	N/A		Descrição da condenação		

Pessoa					
Nome		Pedro Horn de Freitas		CPF	007.231.979-89
Data de nascimento		04/07/1978		Profissão	Administrador
Experiência/Critérios de Independência		O Sr. Pedro Horn de Freitas formou-se em 2004 em administração de empresas pela Universidade Federal de Santa Catarina. O Sr. Pedro Horn de Freitas ingressou em nossa Companhia, em 2000 como assistente de Novos Negócios, tendo sido analista de marketing de produto em 2002, gerente comercial para pequenos e médios varejos em 2004, Gerente Nacional de vendas em 2006, diretor comercial de varejo em 2008, diretor de Marketing em 2009 e Conselheiro a partir de 2011 de nossa Companhia até hoje. Foi designado Presidente do Conselho de Administração da Companhia a partir de abril de 2025. Declara que não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado; (ii) qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, mesmo que não transitada em julgado; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Declara ainda que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.			
Membros da Diretoria, Conselhos e Comitês					
Pertence a administração ou aos Comitês		Administração		Órgão Administração/Tipo Comitê	Pertence apenas ao Conselho de Administração
Cargo eletivo ocupado	Presidente do Conselho de Administração			Tipo de Comitê de Auditoria	Não aplicável
Descrição de outro cargo/função		Não possui outros cargos ou funções na Companhia.			
Data da eleição	15/04/2026	Data de posse	15/04/2026	Prazo do mandato	Até a AGO de 2027
Foi eleito pelo controlador?	Sim	Data de início do primeiro mandato (mandatos consecutivos)		01/04/2025	
Membros da Diretoria, Conselhos e Comitês					
Pertence a administração ou aos Comitês		Comitê de Pessoas		Órgão Administração/Tipo Comitê	Outros Comitês
Cargo eletivo ocupado	Membro do Comitê (Efetivo)			Tipo de Comitê de Auditoria	Não aplicável
Descrição de outro cargo/função					

Data da eleição	28/07/2025	Data de posse	28/07/2025	Prazo do mandato	28/07/2027
Foi eleito pelo controlador?		Data de início do primeiro mandato (mandatos consecutivos)		28/07/2025	
Condenações					
Tipo de condenação	N/A		Descrição da condenação		

Pessoa					
Nome		Rafael Boeing		CPF	343.154.039-20
Data de nascimento		13/01/1959		Profissão	Contador
Experiência/Critérios de Independência		O Sr. Rafael Boeing é graduado em ciências contábeis pela Universidade Federal de Santa Catarina e possui MBA em Gestão Empresarial da Fundação Getúlio Vargas. O Sr. Rafael Boeing possui mais de 30 anos de experiência na carreira executiva. Foi Diretor da Financeiro da empresa Refinadora Catarinense S.A., empresa do Grupo Portobello de 1990 a 1994. Na nossa Companhia, atua como Diretor Financeiro desde 1994, cargo que foi redesignado para "Diretor Superintendente Administrativo Financeiro" em 2022, e como Diretor de Relações com Investidores desde novembro de 2020. Declara que não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado; (ii) qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, mesmo que não transitada em julgado; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de uma decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Declara ainda que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.			
Membros da Diretoria, Conselhos e Comitês					
Pertence a administração ou aos Comitês		Administração		Órgão Administração/Tipo Comitê	Pertence apenas à Diretoria
Cargo eletivo ocupado	Diretor de Relações com Investidores			Tipo de Comitê de Auditoria	Não aplicável
Descrição de outro cargo/função		Diretor Superintendente Administrativo Financeiro			
Data da eleição	30/04/2025	Data de posse	30/04/2025	Prazo do mandato	30/04/2026
Foi eleito pelo controlador?	Sim	Data de início do primeiro mandato (mandatos consecutivos)		25/11/2020	

Pessoa					
Nome		Rogério Sekeff Zampronha		CPF	065.692.368-73
Data de nascimento		10/10/1964		Profissão	Economista
Experiência/Critérios de Independência		O Sr. Rogério Sekeff Zampronha é membro do Conselho de Administração da Intelbras. Com mais de 30 anos de experiência, ocupou cargos de liderança em empresas globais e no setor de infraestrutura. Atualmente, é CEO da Prumo Logística e preside os Conselhos da GNA, do Porto do Açu e da Ferroport, além de ser Vice Chairman da Vast e conselheiro da Energisa. Foi Presidente de multinacionais (Schneider Electric e Vestas) e da Omega Desenvolvimento (agora Serena Energia), além de empreendedor por 20 anos. É formado em Economia pela Universidade de São Paulo, e tem MBA pelo IMD (Lausanne). O Sr. Rogério Sekeff Zampronha é membro independente do Conselho de Administração de nossa Companhia e declara que cumpre os requisitos para tal cargo e que não se enquadra em nenhuma situação que implique a perda de sua independência do conselheiro, nos termos do Regulamento do Novo Mercado. Declara que não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado; (ii) qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, mesmo que não transitada em julgado; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer. Declara ainda que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.			
Membros da Diretoria, Conselhos e Comitês					
Pertence a administração ou aos Comitês		Administração		Órgão Administração/Tipo Comitê	Pertence apenas ao Conselho de Administração
Cargo eletivo ocupado		Conselho de Administração (Efetivo)		Tipo de Comitê de Auditoria	Não aplicável
Descrição de outro cargo/função					
Data da eleição	15/04/2026	Data de posse	15/04/2026	Prazo do mandato	Até a AGO de 2027
Foi eleito pelo controlador?	Sim	Data de início do primeiro mandato (mandatos consecutivos)		18/04/2024	
Condenações					
Tipo de condenação		N/A		Descrição da condenação	

Pessoa					
Nome		Marciel Manoel Linhares		CPF	480.639.409-20
Data de nascimento		05/04/1963		Profissão	Administrador
Experiência/Critérios de Independência		O Sr. Marciel Manoel Linhares é graduado em Administração e possui especialização em Consultoria Empresarial pela Universidade do Sul de Santa Catarina (Unisul) e pós-graduação em Gestão Empresarial pela Universidade Gama Filho. Atuou nas áreas de engenharia e desenvolvimento de produtos na WEG Motores. O Sr. Marciel Atuou na nossa Companhia há 31 anos, acumulando experiência nas gerências dos departamentos de Controle de Qualidade, Pós-Vendas e Recursos Humanos e Compliance Declara que não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado; (ii) qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, mesmo que não transitada em julgado; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Declara ainda que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.			
Membros da Diretoria, Conselhos e Comitês					
Pertence a administração ou aos Comitês		Comitê		Órgão Administração/Tipo Comitê	Comitê de Auditoria
Cargo eletivo ocupado	Membro do Comitê (Efetivo)			Tipo de Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria não Estatutário
Descrição de outro cargo/função		Coordenador do Comitê de Auditoria - Não possui outros cargos ou funções na Companhia			
Data da eleição	22/05/2025	Data de posse	22/05/2025	Prazo do mandato	22/05/2027
Foi eleito pelo controlador?	Sim	Data de início do primeiro mandato (mandatos consecutivos)		15/11/2020	
Condenações					
Tipo de condenação		N/A		Descrição da condenação	

Pessoa					
Nome		José Ronaldo Vilela Rezende		CPF	501.889.846-15
Data de nascimento		07/06/1962		Profissão	Contador
Experiência/Critérios de Independência		O Sr. José Ronaldo Vilela Rezende é graduado em Ciências Contábeis pela UNA, Belo Horizonte, Pós Graduação em Administração Financeira pela Fundação Dom Cabral, Belo Horizonte e Mestrado Profissional (Stricto Sensu) em Agroenergia pela Fundação Getúlio Vargas de São Paulo. Atua nos comitês de auditoria do Carrefour Serviços Financeiros, Alvoar Lácteos S.A e Bank of América e ocupa o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Ambev. Nos últimos anos, ocupou os seguintes cargos: (i) membro de comitês de auditoria da Cerradinho Bioenergia S.A.; (ii) membro do comitê de auditoria da Diagnósticos da America S.A. – DASA; (iii) sócio de gestão de riscos da prática de consultoria na PricewaterhouseCoopers Brasil; (iv) líder da Indústria de Agribusiness da PricewaterhouseCoopers no Brasil e nas Américas; e (v) sócio responsável na PricewaterhouseCoopers Brasil pela entrega de projetos de Risk Assurance Services (RAS). É conselheiro fiscal e membro de comitê de auditoria certificado pelo Instituto Brasileiro de Governança – IBGC. Declara que não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado; (ii) qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, mesmo que não transitada em julgado; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Declara ainda que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.			
Membros da Diretoria, Conselhos e Comitês					
Pertence a administração ou aos Comitês		Comitê		Órgão Administração/Tipo Comitê	Comitê de Auditoria
Cargo eletivo ocupado	Membro do Comitê (Efetivo)			Tipo de Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria não Estatutário
Descrição de outro cargo/função		Não possui outros cargos ou funções na Companhia.			
Data da eleição	22/05/2025	Data de posse	22/05/2025	Prazo do mandato	22/05/2027
Foi eleito pelo controlador?	Sim	Data de início do primeiro mandato (mandatos consecutivos)		22/05/2025	
Condenações					
Tipo de condenação	N/A		Descrição da condenação		

7.5 Relações Familiares

Administrador da Companhia ou controlada			
Nome	Pedro Horn de Freitas	CPF	007.231.979-89
Nome empresarial da Companhia ou controlada	Intelbras S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira	CNPJ	82.901.000/0001-27
Cargo	Presidente do Conselho de Administração e acionista controlador.		
Pessoa Relacionada			
Nome	Jorge Luiz Savi de Freitas	CPF	098.535.539-53
Nome empresarial da Companhia ou controlada	Intelbras S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira	CNPJ	82.901.000/0001-27
Cargo	Acionista controlador		
Tipo de parentesco com o administrador da Companhia ou controlada		Pai ou Mãe (1º grau por consanguinidade)	
Observação	Para mais informações da nossa estrutura societária e administrativa, vide itens 6.1/2, 6.5 e 7.3/4 deste Formulário de Referência.		

Administrador da Companhia ou controlada			
Nome	Pedro Horn de Freitas	CPF	007.231.979-89
Nome empresarial da Companhia ou controlada	Intelbras S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira	CNPJ	82.901.000/0001-27
Cargo	Presidente do Conselho de Administração e acionista controlador.		
Pessoa Relacionada			
Nome	Joanna Horn de Freitas	CPF	027.815.809-96
Nome empresarial da Companhia ou controlada	Intelbras S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira	CNPJ	82.901.000/0001-27
Cargo	Acionista controladora		
Tipo de parentesco com o administrador da Companhia ou controlada		Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)	
Observação	Para mais informações da nossa estrutura societária e administrativa, vide itens 6.1/2, 6.5 e 7.3/4 deste Formulário de Referência.		

7.6 Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle

Na data deste Formulário de Referência e nos últimos três exercícios sociais, não havia relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros.



INTELBRAS S.A. INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ: 82.901.000/0001-27

Anexo VII

Proposta de Montante Global da Remuneração Anual dos Administradores

A Administração da Companhia, em atendimento ao disposto no artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações e no artigo 13, incisos I e II da Resolução CVM 81, propõe para aprovação em AGOE, o montante global da remuneração anual dos administradores da Companhia (membros do Conselho de Administração e da Diretoria) é de R\$19.771.207,00 (dezenove milhões, setecentos e setenta e um mil, duzentos e sete reais) para o exercício de 2026, devendo o Conselho de Administração deliberar sobre a sua distribuição.

a) Período a que se refere a presente proposta de remuneração:

A proposta da Administração se refere ao período compreendido entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026, qual seja, o exercício social corrente.

b) Comentários sobre (i) os valores aprovados na Proposta de Administração em 2025 e (ii) os valores referentes à remuneração dos Administradores efetivamente realizados, incluindo eventuais diferenças entre as informações descritas nos itens (i) e (ii):

O valor da remuneração global dos administradores aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 29 de abril de 2025 foi de R\$21.862.320,54 (vinte e um milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, trezentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos), ao passo que o valor efetivamente realizado foi de R\$20.351.751,39 (vinte milhões, trezentos e cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos). A diferença entre o valor proposto e o valor realizado foi de -6,91% (seis vírgula noventa e um por cento) e é explicada principalmente devido ao valor da remuneração variável, atrelada ao lucro líquido do exercício.

c) Comentários sobre eventuais diferenças entre os valores da proposta atual e da proposta anterior e os constantes do item 8 do Formulário de Referência da companhia, esclarecendo, por exemplo, se são decorrentes da não correspondência entre o período coberto pelas propostas (letra "a") e o período coberto pelo Formulário



de Referência (exercício social).

O valor da remuneração global dos administradores aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 29 de abril de 2025 foi de R\$21.862.320,54 (vinte e um milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, trezentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos). O valor da remuneração global dos administradores proposto pela Administração da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026 é de até é de R\$19.771.207,00 (dezenove milhões, setecentos e setenta e um mil, duzentos e sete reais). A diferença entre os valores acima propostos decorre da redução de membros no Conselho de Administração, além da atualização da parcela variável atrelada ao lucro do exercício.

Para fins de maior detalhamento, segue abaixo quadros comparativos entre (i) os valores realizados em 2025 e (ii) os valores constantes da Proposta de Administração apresentada em 2026, em versões individual e agregada.

Remuneração Total em Valores Anuais						
	Conselho de Administração		Diretoria Estatutária		Total	
	Valor realizado em 2025	Proposta de Administração em 2026	Valor realizado em 2025	Proposta de Administração em 2026	Valor realizado em 2025	Proposta de Administração em 2026
Nº de membros remunerados	7,00	5,67	4,25	4,00	11,25	9,67
Remuneração fixa anual						
Salário ou pró-labore	3.768.594,00	5.735.640,00	4.515.366,36	4.756.707,00	8.283.960,36	10.492.347,00
Benefícios diretos e	137.156,64	149.645,00	926.734,53	1.019.408,00	1.063.891,17	1.169.053,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração variável						
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	4.423.665,53	2.808.333,00	4.897.585,47	5.301.474,00	9.321.251,00	8.109.807,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	3.316,75	0,00	1.679.332,11	0,00	1.682.648,86	0,00



Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular Anual 2026 CVM/SEP.					
Total da remuneração	8.332.732,92	8.693.618,00	12.019.018,47	11.077.589,00	20.351.751,39	19.771.207,00

Para mais informações relativas à remuneração dos administradores da Companhia nos últimos exercícios sociais e à previsão acima mencionada para o exercício social corrente vide **Anexo VIII** da Proposta da Administração, que contém a seção 8 do Formulário de Referência da Companhia, nos termos da Resolução CVM 80, e do artigo 13, inciso II da Resolução CVM 81.



INTELBRAS S.A. INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ: 82.901.000/0001-27

Anexo VIII

Seção 8 do Formulário de Referência

Conforme Anexo C da Resolução CVM 80

8. Remuneração dos administradores

8.1 Política ou prática de remuneração

a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso a Companhia divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Em 25 de novembro de 2020, o nosso Conselho de Administração aprovou a Política de Remuneração do pessoal-chave da nossa administração ("Política"). A nossa Política tem como principal função alinhar os interesses dos nossos administradores e os nossos objetivos, baseada nas melhores práticas adotadas pelo mercado.

De acordo com a nossa Política, a remuneração global dos administradores, membros dos comitês de assessoramento e membros do Conselho Fiscal, quando instalado ("Pessoal-Chave da Administração") poderá ser constituída pelos seguintes componentes: (i) remuneração fixa; (ii) remuneração variável (participação nos lucros, bônus, etc.); (iii) benefícios; (iv) benefícios pós-exercício do cargo; e (v) benefícios motivados pela cessação de exercício do cargo.

O inteiro teor da nossa Política poderá ser consultado no nosso *website* de relações com investidores (ri.intelbras.com.br) e no *website* da Comissão de Valores Mobiliários (www.gov.br/cvm/pt-br), na categoria Política de Remuneração.

b. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

i. os órgãos e comitês da Companhia que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

Nos termos do nosso Estatuto Social e da nossa Política, compete ao nosso Conselho de Administração distribuir entre os membros do Conselho de Administração, da Diretoria e dos Comitês de Assessoramento, a remuneração global fixada pela Assembleia Geral.

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

O processo de fixação da remuneração fixa individual do Conselho de Administração e da Diretoria é definido através de avaliação realizada desde o início da admissão dos administradores, com base nos parâmetros e expectativas de mercado mensurados por meio de pesquisas, que refletem tendências relacionadas ao Conselho de Administração ("CA") e sobre a Diretoria, conduzidas por consultoria organizacional renomada, que reflete tendências globais. A metodologia aplicada envolve a análise de perfis de empresas que atuam em ramos semelhantes ou em diferentes segmentos de mercado, bem como, por meio de empresas selecionadas para compor o mercado foco da Companhia, analisando critérios como tipo de controle acionário, receita líquida e nível de governança, entre outros. Esse processo permite identificar as expectativas de remuneração de mercado para os profissionais, garantindo competitividade e alinhamento estratégico. Além da referida pesquisa abrangente, a Companhia, sempre que necessário, recorre a estudos personalizados. Esses estudos oferecem análises específicas e detalhadas da composição da remuneração, considerando mercados comparativos e as necessidades estratégicas da Companhia.

Para maiores detalhes sobre este processo de fixação da remuneração, a Companhia possui Política de Remuneração estruturada (<https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/660c9d23-3bb0-4bd4-9707-c9fe5ad308b4/d88e8fbb-65d8-a7dd-61e8-3cb03d6b06f4?origin=1>), que estabelece critérios claros para a definição dos valores destinados aos conselheiros de administração e aos diretores estatutários. Essa política considera fatores como atribuições e responsabilidades individuais, disponibilidade de tempo, dedicação, proatividade, alinhamento com os interesses da Companhia e conhecimento das particularidades de suas atividades e da Companhia, incluindo mercado de atuação, cadeia de fornecedores, logística, modelo de negócios e o potencial de seus colaboradores e lideranças. Todos esses critérios estão diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pela Companhia e ao seu desenvolvimento estratégico.

iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração da Companhia

A nossa Política entrou em vigor em 25 de novembro de 2020. A revisão da remuneração ocorre de forma periódica e é submetida à deliberação do Conselho de Administração da Companhia. Após aprovação interna pelo CA, as propostas são levadas à Assembleia Geral para decisão final, assim garantindo transparência e conformidade com as melhores práticas de governança corporativa.

c. composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

Segue abaixo a descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles segregados por órgão da administração:

Conselho de Administração

A remuneração total do nosso Conselho de Administração é composta pelos seguintes elementos:

- Remuneração Fixa: A remuneração fixa do nosso Conselho de Administração é composta pelo pagamento de um valor fixo mensal a título de pró-labore.
- Remuneração Variável: A remuneração variável do nosso Conselho de Administração é composta por participação nos nossos resultados, tem por intenção premiar o alcance dos objetivos da Companhia e individuais, alinhada ao orçamento e atingimento de metas.
- Benefícios pós-cessação do cargo: Poderão ser atribuídos ao Pessoal-Chave da Administração, a critério do nosso Conselho de Administração, benefícios pós-exercício do cargo, representados dentro outros por: (a) benefício de aposentadoria suplementar; (b) benefícios de renda vitalícia; ou (c) seguro de pessoas, dentre outros, sempre a critério do nosso Conselho de Administração.
- Benefícios motivados pela cessação do cargo: Em casos excepcionais, a critério do nosso Conselho de Administração, poderá ocorrer a atribuição de benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo.
- Benefícios: O conjunto de planos oferecidos aos membros de nosso Conselho de Administração como complemento ao pacote de remuneração para a satisfação de necessidades pessoais e familiares. São eles: plano de saúde, seguro D&O, seguro de vida

Diretoria Estatutária

A remuneração total da nossa Diretoria Estatutária é composta pelos seguintes elementos:

- Remuneração Fixa: A remuneração fixa de nossa Diretoria Estatutária tem por objetivo reconhecer e refletir o valor do cargo na nossa Companhia e no mercado de trabalho, bem como a responsabilidade individual, experiência, formação e conhecimento do executivo. O componente fixo será determinado de acordo com a média do mercado, conforme trabalho a ser realizado pela área de gestão de pessoas da nossa Companhia.
- Remuneração Variável: A remuneração variável de nossa Diretoria Estatutária é composta pela participação nos nossos resultados, tem por intenção premiar o alcance dos objetivos da nossa Companhia e individuais, alinhada ao orçamento e atingimento de metas. A remuneração variável será estabelecida a

partir do sistema de gestão de metas da nossa Companhia, o qual será anualmente revisado pelo Conselho de Administração

- Benefícios pós-cessação do cargo: Poderão ser atribuídos ao Pessoal-Chave da Administração, a critério do nosso Conselho de Administração, benefícios pós-exercício do cargo, representados dentro outros por: (a) benefício de aposentadoria suplementar; (b) benefícios de renda vitalícia; ou (c) seguro de pessoas, dentre outros, sempre a critério do nosso Conselho de Administração.
- Benefícios motivados pela cessação do cargo: Em casos excepcionais, a critério do nosso Conselho de Administração, poderá ocorrer a atribuição de benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo.
- Benefícios: O conjunto de planos oferecidos à nossa Diretoria Estatutária como complemento ao pacote de remuneração são, plano de saúde, seguro D&O, seguro de vida, veículo da Companhia.
- Remuneração Variável de Longo Prazo (ILP – PSU): A Companhia adota Plano de Incentivo Financeiro de Longo Prazo (“Plano ILP”), estruturado como programa de Performance Share Units (PSUs), com outorga anual de ações de emissão da Companhia (INTB3). A aplicação anual do Plano ILP é condicionada ao atingimento, no exercício anterior, de ROIC mínimo de 15%. O Conselho de Administração define, anualmente, participantes elegíveis, múltiplos, métricas e percentuais. O montante outorgado é desdobrado em duas parcelas, sendo a segunda com período de carência (*vesting*) de 3 anos. A liquidação se dá por entrega de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, alienadas *in natura* pela Companhia.

Diretoria Não Estatutária

A remuneração total da nossa Diretoria Não Estatutária é composta pelos seguintes elementos:

- Remuneração Fixa: A remuneração fixa de nossa Diretoria Não Estatutária tem por objetivo reconhecer e refletir o valor do cargo na nossa Companhia e no mercado de trabalho, bem como a responsabilidade individual, experiência, formação e conhecimento do executivo.
- Remuneração Variável: A remuneração variável de nossa Diretoria Não Estatutária é composta pela participação nos nossos resultados e incentivo de longo prazo tem por intenção premiar o alcance dos objetivos da nossa Companhia e individuais, alinhada ao orçamento e atingimento de metas.
- Benefícios: O conjunto de planos oferecidos por nós como complemento ao sistema salarial para a satisfação de necessidades pessoais e familiares, como, plano de saúde, previdência privada, veículo da nossa Companhia e seguro de vida.
- Remuneração Variável de Longo Prazo (ILP – PSU): Para determinados cargos executivos não estatutários, o Conselho de Administração poderá incluir participação no Plano ILP, observados os mesmos princípios, indicadores e condições de elegibilidade definidos anualmente.

Conselho Fiscal

Na data deste Formulário de Referência, não possuímos Conselho Fiscal instalado. Se instalado, a remuneração dos membros do Conselho Fiscal será atribuída pela Assembleia Geral que os eleger, nos termos da legislação aplicável, devendo ser acrescida do reembolso das despesas realizadas pelo conselheiro no desempenho de sua

função.

Comitês Estatutários

Na data deste Formulário de Referência, não possuímos Comitês Estatutários instalados.

Comitês Não Estatutários

Além da remuneração prevista para os membros do Conselho de Administração, aqueles que porventura também participarem de algum Comitê de assessoramento ao Conselho de Administração da nossa Companhia poderão ter sua remuneração atribuída a um ou mais cargos que ocupem, respeitados os limites estabelecidos nas políticas e registros aprovados por nossa Companhia.

- seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo da Companhia

O plano de remuneração variável dos colaboradores está diretamente atrelado ao atingimento de metas financeiras e de eficiência operacional que tornem a empresa sólida no curto, médio e longo prazo.

Anualmente as premiações estão ligadas a métricas financeiras de crescimento da empresa de curto e médio prazos (receita (faturamento), lucro operacional, NPS e indicadores setoriais definidos a cada semestre).

O Plano ILP complementa o pacote de remuneração variável com foco de longo prazo, promovendo retenção, alinhamento de interesses com acionistas e direcionamento a metas de criação de valor sustentável (PSUs lastreadas em indicadores de desempenho).

- sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais

As tabelas abaixo apresentam a proporção de cada elemento na composição da remuneração total nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025					
Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Diretoria Não Estatutária	Comitês
Remuneração Fixa Mensal	45,23%	N/A	37,57%	61,09%	N/A
Remuneração Variável	53,09%	N/A	40,75%	16,19%	N/A
Benefícios	1,64%	N/A	7,71%	13,72%	N/A
Cessação do Exercício do Cargo	0,04%	N/A	13,97%	9,00%	N/A
Remuneração Baseada em Ações	0%	N/A	0%	0%	N/A
TOTAL	100,00%	N/A	100,00%	100,00%	N/A

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024					
Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Diretoria Não Estatutária	Comitês
Remuneração Fixa Mensal	55,81%	N/A	39,63%	61,05%	N/A
Remuneração Variável	42,97%	N/A	51,47%	25,22%	N/A
Benefícios	1,22%	N/A	8,90%	13,73%	N/A
Cessação do Exercício do Cargo	0,00%	N/A	0,00%	0,00%	N/A
Remuneração Baseada em Ações	0,00%	N/A	0,00%	0,00%	N/A
TOTAL	100,00%	N/A	100,00%	100,00%	N/A

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023					
Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Diretoria Não Estatutária	Comitês
Remuneração Fixa Mensal	51,30%	N/A	35,55%	57,30%	N/A
Remuneração Variável	47,40%	N/A	57,60%	31,02%	N/A
Benefícios	1,30%	N/A	6,85%	11,68%	N/A
Cessação do Exercício do Cargo	0,00%	N/A	0,00%	0,00%	N/A
Remuneração Baseada em Ações	0,00%	N/A	0,00%	0,00%	N/A
TOTAL	100,00%	N/A	100,00%	100,00%	N/A

- sua metodologia de cálculo e de reajuste

Metodologia de cálculo da remuneração dos administradores

A remuneração do Pessoal-Chave da Administração será baseada nas responsabilidades do cargo e experiências individuais. Para estabelecimento de tal remuneração o Conselho de Administração poderá requerer a assessoria de empresa especializada.

Abaixo, estão os critérios específicos para estipular a remuneração dos membros de cada órgão da administração.

Conselho de Administração:

A remuneração global dos membros do Conselho de Administração será proporcional às suas respectivas atribuições, responsabilidades, disponibilidade de tempo, proatividade, dedicação, alinhamento com os interesses da Companhia, conhecimento das particularidades das atividades desenvolvidas pela Companhia, seu mercado de atuação, sua cadeia de fornecedores, logística, modelo de negócios, conhecimento do potencial de seus colaboradores e lideranças, dentre outros, sempre relacionados com as atividades da Companhia e seu desenvolvimento. Não haverá remuneração baseada em participação em reuniões.

Diretoria Estatutária:

A remuneração da Diretoria é uma ferramenta efetiva de atração, motivação e retenção dos diretores, sendo estruturada de forma justa e compatível com as funções e os riscos inerentes ao cargo, de modo a proporcionar o alinhamento de seus interesses com os interesses de longo prazo da nossa Companhia.

Os membros da Diretoria Estatutária fazem jus a uma remuneração fixa que é determinada de acordo com a média do mercado, conforme trabalho a ser realizado pela área de recursos humanos da Companhia.

A remuneração global da nossa Diretoria deve ser aprovada pelo nosso Conselho de Administração por meio de um procedimento formal e transparente, de modo que: (a) seja estruturada de forma justa e compatível com as funções e os riscos inerentes a cada cargo, proporcionando o alinhamento dos interesses dos nossos Diretores com os nossos interesses de longo prazo; (b) considere os custos e os riscos envolvidos; e (c) esteja vinculada a resultados, com metas de médio e longo prazos relacionadas de forma clara e objetiva à geração de valor econômico para a nossa Companhia no longo prazo.

No Plano ILP, o Conselho de Administração estabelece anualmente métricas e percentuais de outorga por nível de cargo, considerando, entre outros, ROIC e taxa de crescimento do EBITDA apurados em janelas plurianuais. A segunda parcela das outorgas observa carência (*vesting*) de 3 anos.

Diretoria Não-Estatutária:

A remuneração da Diretoria Não-Estatutária é uma ferramenta efetiva de atração, motivação e retenção dos Diretores, sendo estruturada de forma justa e compatível com as funções e os riscos inerentes ao cargo, de modo a proporcionar o alinhamento de seus interesses com os interesses de longo prazo da nossa Companhia.

Os membros da Diretoria Não-Estatutária fazem jus a uma remuneração fixa que é determinada de acordo com a

média do mercado, conforme trabalho a ser realizado pela área de gestão de pessoas da Companhia.

Conselho Fiscal: Na data deste Formulário de Referência, não possuímos Conselho Fiscal instalado.

Comitês: Os membros de nosso Comitê de Auditoria poderão fazer jus a uma remuneração fixa, conforme definido pelo Conselho de Administração, de acordo com a média do mercado, conforme trabalho realizado pela área de gestão de pessoas da Companhia, respeitadas as políticas e regimentos da Companhia em vigor.

Metodologia de cálculo de reajustes da remuneração dos administradores:

A remuneração fixa do Pessoal-Chave da Administração deverá ser revista anualmente pelo Conselho de Administração, de forma que seja adequada às práticas de mercado ou atualizada monetariamente.

Não obstante todos os aspectos detalhados acima, a nossa Política de Remuneração não estabelece critérios formais para a limitação do valor máximo pago aos membros do nosso Conselho de Administração e da nossa Diretoria a título de participação nos resultados. Dessa forma, observadas as disposições legais aplicáveis, a decisão sobre o valor da participação nos resultados atribuível aos membros da nossa administração é tomada de forma discricionária pelos membros da nossa alta Administração.

- **principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG**
- A remuneração fixa está baseada nas pesquisas salariais de mercado contratadas de consultorias especializadas no assunto e objetivam o reconhecimento individual e coletivo dos resultados alcançados por nós.
- A remuneração variável está diretamente ligada aos indicadores de resultados de nossa Companhia de acordo com as metas pré-estabelecidas, buscando reconhecer o alcance de resultados e longevidade do negócio. Os principais indicadores utilizados na remuneração variável são: receita (faturamento), lucro operacional, NPS, sendo o NPS um indicador diretamente relacionado a um de nossos principais temas materiais identificados em nossa matriz de materialidade, disponível em nosso Relatório Anual de Sustentabilidade, além de indicadores específicos definidos a cada semestre.
- Para a remuneração de longo prazo (Plano ILP), são considerados, entre outros, o ROIC e a Taxa de Crescimento do EBITDA.

ii. razões que justificam a composição da remuneração

A composição da remuneração é balizada para garantir a nossa competitividade na atração e retenção de nossos colaboradores, assim como reconhecer o desempenho de acordo com o atingimento dos resultados alcançados.

O posicionamento desta composição total (soma de todos os elementos) está alinhado às expectativas de mercado, sendo as parcelas fixas definidas no momento da admissão do membro da administração e as parcelas variáveis resultantes da ponderação entre a nota da Companhia e a nota individual, evitando o surgimento de distorções que prejudiquem a nossa capacidade de atrair e reter profissionais competentes e qualificados. Podemos ainda destacar os seguintes objetivos da composição de remuneração:

- Associar uma parcela significativa da remuneração aos resultados da empresa (meritocracia);
- Gerar um equilíbrio entre as diferentes parcelas da remuneração, que incentive a busca de resultados de curto, médio e longo prazos;
- Balancear a remuneração variável de curto e longo prazos, visando a geração de resultados anuais sustentáveis e que resultem na criação de valor para a Companhia.

Com isso, asseguramos a competitividade ou atração de pessoas, a retenção de profissionais qualificados, a aplicação da meritocracia, além de apresentar um equilíbrio com o sistema orçamentário da Companhia.

iii. a existência de membros não remunerados pela Companhia e a razão para esse fato

Em comum acordo com nossa Companhia, o membro do Conselho de Administração indicado pela nossa acionista Dahua Europe B.V. ("Dahua") abdicou de sua remuneração na Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020, tendo em vista a remuneração recebida da Dahua pelos cargos que exercia na referida companhia e em sociedades nas quais a Dahua possui participação acionária (incluindo a nossa Companhia) no mesmo período. A partir de 1 de janeiro de 2021, nós, a Dahua e nossos acionistas controladores concordamos ser importante atribuir remuneração ao membro do Conselho de Administração da Administração, como forma de fortalecimento da ausência de conflito de interesses das decisões tomadas pelo Conselho de Administração e no intuito de profissionalizar ainda mais o referido órgão. Dessa forma, desde 1 de janeiro de 2021, o membro do Conselho de Administração da Dahua passou a receber remuneração pelo cargo exercido em nossa Companhia.

Na data deste Formulário de Referência, todos os membros efetivos do Conselho de Administração, Diretores e membros de Comitês eram remunerados.

d. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

O membro do Conselho de Administração indicado pela Dahua Europe B.V. (acionista não controladora da nossa Companhia) recebe remuneração da Dahua Europe B.V. pelos cargos que exerce na referida companhia e em sociedades nas quais a Dahua Europe B.V. possui participação acionária (incluindo a nossa Companhia). Para mais informações sobre a remuneração recebida pelo membro do Conselho de Administração indicado pela Dahua, vide item 8.1.c (iii) deste Formulário de Referência. Exceto por essa ressalva, na data deste Formulário de Referência, todos os membros efetivos do Conselho de Administração, Diretores e membros de Comitês eram remunerados pela Companhia.

e. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia

Não possuímos qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia.

8.2 Remuneração Total por Órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente - 31/12/2026 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,67	4,00	N/A	9,67
Nº de membros remunerados	5,67	4,00	N/A	9,67
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	5.735.640,00	4.756.707,00	N/A	10.492.347,00
Benefícios direto e indireto	149.645,00	1.019.408,00	N/A	1.169.053,00
Participações em comitês	-	-	N/A	-
Outros	-	-	N/A	-
Descrição de outras remunerações fixas	-	-	N/A	-
Remuneração variável				
Bônus	-	-	N/A	-
Participação de resultados	2.808.333,00	5.301.474,00	N/A	8.109.807,00
Participação em reuniões	-	-	N/A	-
Comissões	-	-	N/A	-
Outros	-	-	N/A	-
Descrição de outras remunerações variáveis	-	-	N/A	-
Pós-emprego	-	-	N/A	-
Cessação do cargo	-	-	N/A	-
Baseada em ações, incluindo opções	-	-	N/A	-
Observação	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão

	apurado mensalmente, com duas casas decimais.	apurado mensalmente, com duas casas decimais.	apurado mensalmente, com duas casas decimais.	apurado mensalmente, com duas casas decimais.
Total da remuneração	8.693.618,00	11.077.589,00	N/A	19.771.207,00

Remuneração total - Exercício Social - 31/12/2025 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	4,25	N/A	11,25
Nº de membros remunerados	7,00	4,25	N/A	11,25
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	3.768.594,00	4.515.366,36	N/A	8.283.960,36
Benefícios direto e indireto	137.156,64	926.734,53	N/A	1.063.891,17
Participações em comitês	0,00	0,00	N/A	0,00
Outros	0,00	0,00	N/A	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	0,00	0,00	N/A	0,00
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	N/A	0,00
Participação de resultados	4.423.665,53	4.897.585,47	N/A	9.321.251,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	N/A	0,00
Comissões	0,00	0,00	N/A	0,00
Outros	0,00	0,00	N/A	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	0,00	0,00	N/A	0,00
Pós-emprego	0,00	0,00	N/A	0,00
Cessação do cargo	3.316,75	1.679.332,11	N/A	1.682.648,86
Baseada em ações, incluindo opções	0,00	0,00	N/A	0,00
Observação	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-

	2026-CVM/SEP, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	2026-CVM/SEP, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	2026-CVM/SEP, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	2026-CVM/SEP, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.
Total da remuneração	8.332.732,92	12.019.018,47	N/A	20.351.751,39

Remuneração total - Exercício Social - 31/12/2024 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,67	5,00	N/A	11,67
Nº de membros remunerados	6,67	5,00	N/A	11,67
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	5.581.500,00	6.158.898,67	N/A	11.740.398,67
Benefícios direto e indireto	121.509,82	1.383.632,59	N/A	1.505.142,41
Participações em comitês	0,00	0,00	N/A	0,00
Outros	0,00	0,00	N/A	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	N/A
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	N/A	0,00
Participação de resultados	4.297.458,11	7.999.721,42	N/A	12.297.179,53
Participação em reuniões	0,00	0,00	N/A	0,00
Comissões	0,00	0,00	N/A	0,00
Outros	0,00	0,00	N/A	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	N/A
Pós-emprego	0,00	0,00	N/A	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	N/A	0,00

Baseada em ações, incluindo opções	0,00	0,00	N/A	0,00
Observação	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.
Total da remuneração	10.000.467,93	15.542.252,68	N/A	25.542.720,61

Remuneração total - Exercício Social - 31/12/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,67	3,75	N/A	10,42
Nº de membros remunerados	6,67	3,75	N/A	10,42
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	5.284.266,00	4.332.888,65	N/A	9.617.154,65
Benefícios direto e indireto	134.220,81	835.227,12	N/A	969.447,93
Participações em comitês	0,00	0,00	N/A	0,00
Outros	0,00	0,00	N/A	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	N/A
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	N/A	0,00
Participação de resultados	4.877.980,77	7.021.221,43	N/A	11.899.202,20
Participação em reuniões	0,00	0,00	N/A	0,00
Comissões	0,00	0,00	N/A	0,00
Outros	0,00	0,00	N/A	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	N/A

Pós-emprego	0,00	0,00	N/A	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	N/A	0,00
Baseada em ações, incluindo opções	0,00	0,00	N/A	0,00
Observação	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.
Total da remuneração	10.296.467,58	12.189.337,20	N/A	22.485.804,78

8.3 Remuneração variável

Remuneração variável prevista para o exercício social corrente, a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026.			
a. órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
b. número total de membros	5,67	4,00	N/A
c. número de membros remunerados	5,67	4,00	N/A
d. em relação ao bônus:			
i. valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	N/A
ii. valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	N/A
iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	N/A
iv. valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	0,00	N/A
e. em relação à participação no resultado:			
i. valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	N/A
ii. valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	N/A
iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	2.808.333,00	5.301.474,00	N/A
iv. valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	-	N/A

Remuneração variável referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.			
a. órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
b. número total de membros	7,00	4,25	N/A
c. número de membros remunerados	7,00	4,25	N/A
d. em relação ao bônus:			
i. valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	N/A
ii. valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	N/A

iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	N/A
iv. valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	0,00	N/A
e. em relação à participação no resultado:			
i. valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	N/A
ii. valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A
iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	3.875.781,64	7.340.365,20	N/A
iv. valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	4.423.665,53	4.897.585,47	N/A

Remuneração variável referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.			
a. órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
b. número total de membros	6,67	5,00	N/A
c. número de membros remunerados	6,67	5,00	N/A
d. em relação ao bônus:			
i. valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	N/A
ii. valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	N/A
iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	N/A
iv. valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	0,00	N/A
e. em relação à participação no resultado:			
i. valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	N/A
ii. valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A

iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	5.032.903,34	8.851.487,00	N/A
iv. valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	4.297.458,11	7.999.721,42	N/A

Remuneração variável referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.			
a. órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
b. número total de membros	6,67	3,75	N/A
c. número de membros remunerados	6,67	3,75	N/A
d. em relação ao bônus:			
i. valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	N/A
ii. valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	N/A
iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	N/A
iv. valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	0,00	N/A
e. em relação à participação no resultado:			
i. valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	N/A
ii. valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A
iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	4.104.392,00	8.469.959,84	N/A
iv. valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	4.877.980,77	7.021.221,43	N/A

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descreve-se o quanto segue:

a) termos e condições gerais

O Plano de Incentivo Financeiro de Longo Prazo da Companhia ("Plano ILP") consiste em outorga de ações de emissão da Intelbras S.A. ("Companhia"), negociadas na B3 sob o código INTB3, a seus Administradores e Gestores elegíveis, com o objetivo de atraí-los, motivá-los e retê-los, bem como alinhar seus interesses aos interesses da Companhia e de seus acionistas. O Plano é administrado pelo Conselho de Administração, que delibera, anualmente, sobre sua aplicação, define o público participante e poderá suspender sua execução por prazo determinado ou indeterminado, observados os termos e condições constantes do Plano.

A aplicação anual do Plano ILP, com consequente outorga das ações aos Participantes, está condicionada ao cumprimento de gatilho de desempenho, sendo indispensável que a Companhia tenha obtido, no exercício imediatamente anterior, ROIC mínimo de 15%. As metas e indicadores operacionais utilizados para definição dos percentuais de outorga incluem, entre outros, o Retorno sobre o Capital Investido (ROIC) e a Taxa de Crescimento de EBITDA, apurados em períodos de três anos anteriores a cada ciclo do Plano.

As ações a serem outorgadas correspondem exclusivamente às ações ordinárias de emissão da Companhia, nominativas, escriturais e sem valor nominal. O Plano adota o modelo de Performance Share Units (PSUs), com outorga anual vinculada a múltiplos salariais definidos pelo Conselho de Administração para cada nível organizacional. O montante total concedido é desdobrado em duas parcelas, sendo que a segunda parcela observa período de carência (*vesting*) de 3 anos. A liquidação é realizada por meio de entrega física de ações (*in natura*) já emitidas e em circulação na B3.

O público elegível compreende, inicialmente, os Diretores Estatutários, Diretores Executivos e Gerentes Executivos da Companhia e de suas controladas. O Conselho de Administração poderá, a seu exclusivo critério, ampliar ou reduzir o público elegível, estabelecer diferentes níveis de enquadramento e incluir outros gestores em função das necessidades estratégicas da Companhia.

As regras de desligamento observam as diretrizes previstas no Plano ILP: (i) em caso de desligamento por qualquer motivo, as ações ainda não vestidas são automaticamente canceladas; (ii) ações com carência cumprida, mas ainda não entregues, são transferidas no ato do desligamento; (iii) em caso de falecimento ou invalidez permanente, todas as ações pendentes de carência são entregues proporcionalmente ao período trabalhado; e (iv) em hipóteses de desligamento especial, mediante aprovação caso a caso pelo Conselho de Administração, o período de carência remanescente é considerado automaticamente cumprido.

b) data de aprovação e órgão responsável

O Plano ILP foi aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, entrando em vigor imediatamente após sua aprovação. A aplicação anual dos respectivos Programas, bem como a definição dos Participantes, múltiplos, métricas e condições específicas de cada ciclo, é deliberada pelo Conselho de Administração, no interesse da Companhia e de seus acionistas. O Conselho poderá, a qualquer tempo, optar pela aplicação ou não do Plano, bem como suspender sua implementação.

c) número máximo de ações abrangidas

O Plano ILP não estabelece número máximo de ações abrangidas ou limite global de ações a serem entregues aos Participantes. As ações a serem outorgadas são exclusivamente ações ordinárias já emitidas pela Companhia e em circulação, alienadas *in natura*, não havendo previsão de emissão de novas ações para atendimento ao Plano.

d) número máximo de opções a serem outorgadas

Não se aplica. O Plano ILP não prevê a outorga de opções de compra de ações, mas sim de ações condicionadas (PSUs), não havendo preço de exercício.

e) condições de aquisição de ações

Não se aplica. O Plano ILP não estabelece condições de aquisição de ações pelo participante, uma vez que o modelo adotado é de Performance Share Units (PSUs), que não envolvem desembolso ou compra pelo Administrador ou Gestor. As ações são outorgadas e entregues exclusivamente conforme cumprimento de condições de desempenho e carência previstas no Plano ILP.

f) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Não se aplica. O Plano ILP não prevê preço de aquisição, preço de exercício, nem qualquer mecanismo econômico típico de planos de opção. A entrega das ações ocorre sem contraprestação por parte do Participante, condicionada apenas aos requisitos de elegibilidade, metas e *vesting* definidos pelo Conselho de Administração.

g) critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

Não se aplica. O Plano ILP não contempla prazos de aquisição ou exercício, pois não se trata de plano de opções. O único prazo aplicável é o período de carência (*vesting*) previsto para a segunda parcela do Plano, correspondente a 3 anos, conforme definido pelo Conselho de Administração no modelo de PSUs adotado.

h) forma de liquidação

O Plano ILP prevê a entrega física ("*in natura*") de ações ordinárias de emissão da Intelbras S.A., já emitidas e em circulação na B3 (INTB3), aos Administradores e Gestores elegíveis, conforme as condições estabelecidas no Plano e deliberadas pelo Conselho de Administração em cada ciclo anual.

A liquidação não envolve pagamento em dinheiro, não havendo previsão de alternativa pecuniária. A entrega das ações somente ocorre após o cumprimento:

- do gatilho anual de ROIC mínimo necessário à aplicação do Plano;
- das metas de desempenho fixadas pelo Conselho de Administração;
- e do período de carência (*vesting*) de 3 anos, aplicável à segunda parcela da outorga.

i) restrições à transferência das ações

O Plano ILP da Companhia não prevê restrições à transferência das ações após sua entrega, além das condições gerais de *vesting* e elegibilidade. Não há mecanismos de bloqueio progressivo, como percentuais de retenção, idade mínima, prazos adicionais ou regimes especiais de alienação.

Antes da entrega, porém, aplicam-se as seguintes regras previstas no Plano:

a. Ações não vestidas

As ações correspondentes a PSUs cujo período de carência ainda não tenha sido cumprido:

- são automaticamente canceladas em caso de desligamento por qualquer motivo que não seja falecimento, invalidez permanente ou desligamento especial;
- permanecem pendentes até o término da carência em cenários ordinários;
- têm o *vesting* acelerado apenas em caso de Desligamento Especial, mediante aprovação do Conselho de Administração.

b. Ações vestidas, porém ainda não entregues

Nessas hipóteses, as ações:

- devem ser entregues ao Participante no ato do desligamento, quando já cumprido o período de carência;
- em caso de falecimento ou invalidez permanente, são entregues proporcionalmente ao tempo trabalhado.

c. Após a entrega das ações

Uma vez entregues, as ações passam a ser de livre titularidade do Participante, não havendo qualquer restrição adicional de transferência estabelecida pelo Plano ILP.

j) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O Conselho de Administração, no interesse da Companhia e de seus acionistas, poderá, a qualquer tempo, optar pela suspensão da aplicação do Plano ILP, por prazo determinado ou indeterminado, bem como deliberar pela sua alteração ou extinção, conforme entender adequado às circunstâncias e necessidades estratégicas da Companhia.

Adicionalmente, qualquer alteração legal significativa relacionada à regulamentação das sociedades por ações e/ou aos efeitos fiscais aplicáveis à remuneração baseada em ações poderá ensejar a revisão parcial ou integral do Plano ILP, ou mesmo sua suspensão ou extinção, a critério exclusivo do Conselho de Administração.

Os casos omissos serão disciplinados pelo Conselho de Administração, observadas as diretrizes gerais do Plano ILP.

k) efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Em caso de Desligamento do Participante — independentemente da iniciativa ou do motivo — o direito às ações que ainda não tenham cumprido o período de carência (*vesting*) é automaticamente extinto, de pleno direito, sem necessidade de aviso prévio ou indenização.

Por outro lado, ações já vestidas, mas ainda não entregues ao Participante, devem ser entregues no ato do desligamento, conforme previsto no Plano ILP.

Para fins do Plano ILP, considera-se "Desligamento" qualquer evento que coloque fim à relação jurídica do Participante com a Companhia, incluindo, entre outros:

- desligamento voluntário;
- pedido de demissão;
- renúncia ao cargo;
- substituição ou não reeleição como Diretor;
- rescisão de contrato de trabalho, com ou sem justa causa.

Desligamento Especial

No caso de Desligamento Especial, o período de carência das ações é considerado automaticamente cumprido no ato do desligamento, garantindo ao Participante o direito à totalidade das ações previstas para o ciclo.

"Desligamento Especial" corresponde ao encerramento da carreira executiva do Participante, mediante deliberação caso a caso do Conselho de Administração, que considerará, entre outros fatores, a ausência de atividade concorrente às atividades da Companhia ou de suas controladas. A decisão do Conselho de Administração é discricionária e não está vinculada às regras de aposentadoria do INSS ou de planos privados eventualmente patrocinados pela Companhia.

Falecimento ou Invalidez Permanente

No caso de falecimento ou invalidez permanente do Participante:

- todas as ações cujo período de carência ainda não tenha sido cumprido tornam-se elegíveis à entrega;

- a entrega ocorrerá dentro do período normal de apuração do Plano;
- a quantidade entregue será proporcional ao tempo trabalhado no ciclo.

Nessas hipóteses, não se aplicam as regras de cancelamento por carência remanescente.

8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

Justificativa para não preenchimento:

A Companhia não possui, no exercício social corrente nem nos últimos três exercícios sociais, qualquer plano de remuneração baseado em ações estruturado sob a forma de opções de compra de ações.

O Plano de Incentivo Financeiro de Longo Prazo (Plano ILP) atualmente em vigor é baseado exclusivamente na outorga de Performance Share Units (PSUs), com entrega de ações *in natura* condicionada a metas de desempenho e períodos de carência, não contemplando opções, preço de exercício ou qualquer mecanismo similar.

8.6 Outorga de opções de compra de ações

Não aplicável.

A Companhia não possui plano de remuneração baseado em opções de compra de ações, e não realizou, no exercício social corrente ou nos últimos três exercícios sociais, qualquer outorga de opções a administradores ou colaboradores.

O Plano de Incentivo Financeiro de Longo Prazo ("Plano ILP") vigente adota exclusivamente a outorga de unidades de performance (Performance Share Units – PSUs), que não envolvem opção de compra, preço de exercício ou direito de aquisição de ações mediante pagamento pelo beneficiário.

8.7 Opção em aberto

Não aplicável.

Como a Companhia não mantém plano de opções de compra de ações e não realizou outorga de opções em exercícios atuais ou anteriores, não existem opções em aberto, exercíveis ou não exercíveis, detidas por administradores ou colaboradores.

O único programa de longo prazo atualmente vigente é o Plano ILP, baseado exclusivamente em PSUs com liquidação em ações, não gerando posições abertas típicas de planos de opções.

8.8 Opções exercidas e ações entregues

Não aplicável.

A Companhia não mantém plano de opções de compra de ações, razão pela qual não houve exercício de opções nem entrega de ações decorrentes desse tipo de instrumento no exercício social corrente ou nos três exercícios sociais anteriores.

O Plano de Incentivo Financeiro de Longo Prazo ("Plano ILP") vigente é estruturado exclusivamente na forma de Performance Share Units (PSUs), sem previsão de opções, preço de exercício ou qualquer mecanismo de aquisição voluntária de ações pelo beneficiário. A entrega de ações no âmbito do Plano ILP ocorre somente após o cumprimento das condições de desempenho e dos períodos de carência aplicáveis, conforme estabelecido em seu regulamento.

8.9 Remuneração baseada em ações, a serem entregues aos beneficiários

A Companhia mantém Plano de Incentivo Financeiro de Longo Prazo ("Plano ILP"), estruturado exclusivamente na forma de Performance Share Units (PSUs), que conferem aos beneficiários o direito de receber ações ordinárias de emissão da Intelbras S.A. (INTB3) após o cumprimento das condições de desempenho e dos períodos de carência previstos no Plano.

As ações a serem entregues estão condicionadas aos seguintes elementos: (i) aplicação anual do Plano, sujeita ao atingimento, no exercício imediatamente anterior, de ROIC mínimo de 15%; (ii) métricas de desempenho definidas anualmente pelo Conselho de Administração, que poderão incluir ROIC e taxa de crescimento do EBITDA; (iii) período de carência (*vesting*) de 3 anos aplicável à segunda parcela das outorgas; e (iv) liquidação exclusivamente em ações (*in natura*), não havendo liquidação em dinheiro, preço de exercício ou qualquer mecanismo típico de opções.

As regras de desligamento observam: (a) cancelamento das ações que ainda não tenham cumprido carência; (b) entrega das ações já vestidas e ainda não entregues no ato do desligamento; (c) em caso de falecimento ou invalidez permanente, entrega proporcional dentro do período normal de apuração; e (d) possibilidade de aceleração do *vesting* em hipóteses de Desligamento Especial, a critério do Conselho de Administração.

Anteriormente, houve plano de remuneração baseado em ações aprovado em 2021, que foi cancelado nos termos da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de abril de 2022, sem que qualquer ação tenha sido outorgada. Assim, a única forma de remuneração baseada em ações atualmente vigente é o Plano ILP (PSUs) descrito acima.

8.10 Outorga de ações

A outorga de ações no âmbito do Plano de Incentivo Financeiro de Longo Prazo ("Plano ILP") ocorrerá anualmente, condicionada ao atingimento do gatilho de desempenho definido no regulamento (ROIC mínimo de 15% no exercício imediatamente anterior) e às demais condições aprovadas pelo Conselho de Administração — incluindo público elegível, múltiplos por nível de cargo, métricas/indicadores de performance (como ROIC e taxa de crescimento do EBITDA) e percentuais de outorga. A outorga é realizada na forma de Performance Share Units (PSUs) e observa período de carência (*vesting*) de 3 anos para a segunda parcela, com liquidação em ações ordinárias de emissão da Companhia (INTB3), *in natura*.

Na data deste Formulário de Referência, as outorgas específicas do ciclo 2025 dependem de deliberação do Conselho de Administração, razão pela qual não há, até o momento, outorgas formalizadas e divulgáveis no âmbito do Plano ILP para o exercício corrente. Quando aprovadas, as outorgas serão oportunamente divulgadas nos termos da regulamentação aplicável, e refletidas nas demonstrações contábeis conforme o CPC 10 (R1).

O plano de remuneração baseado em ações aprovado em 2021 foi cancelado por deliberação da AGO/E realizada em 29 de abril de 2022, sem que qualquer ação tenha sido outorgada; portanto, não há outorgas pretéritas decorrentes daquele instrumento.

8.11 Ações entregues

Até a data deste Formulário de Referência, não houve entrega de ações decorrente do Plano de Incentivo Financeiro de Longo Prazo ("Plano ILP"), considerando que a segunda parcela das outorgas está sujeita a período de carência (*vesting*) de 3 anos e que a aplicação anual do Plano depende do atingimento do gatilho de desempenho (ROIC mínimo de 15% no exercício imediatamente anterior), além das demais condições definidas pelo Conselho de Administração. Quando ocorrerem, as entregas serão realizadas exclusivamente em ações ordinárias de emissão da Companhia (INTB3), *in natura*, nos termos do regulamento do Plano ILP.

Histórico: o plano de remuneração baseado em ações aprovado em 2021 foi cancelado pela AGO/E de 29 de abril de 2022, sem que qualquer ação tenha sido outorgada, motivo pelo qual não há entregas pretéritas relacionadas a esse instrumento.

8.12 Precificação das ações/opções

A mensuração contábil da remuneração baseada em ações no âmbito do Plano de Incentivo Financeiro de Longo Prazo ("Plano ILP") observa o Pronunciamento Técnico CPC 10 (R1). Nesse contexto, o valor justo das Performance Share Units (PSUs) é determinado na data de outorga e reconhecido ao resultado de forma proporcional ao período de carência (*vesting*), com ajustes pelas condições de desempenho e estimativas de aderência/*forfeiture*, conforme previsto no regulamento do Plano e na norma contábil aplicável.

O Plano ILP não envolve opções de compra de ações nem preço de exercício. A liquidação das outorgas ocorre por entrega física (*in natura*) de ações ordinárias já emitidas e em circulação (INTB3), nos termos deliberados pelo Conselho de Administração, razão pela qual não há precificação de opções no âmbito do Plano.

Adicionalmente, a Companhia informa que não estima despesas de remuneração baseada em ações para o exercício de 2026, uma vez que tais despesas dependem de fatores ainda não conhecidos (como quantidade de outorgas efetivamente realizadas e taxa de aderência/evadidos), e serão reconhecidas conforme o CPC 10 (R1) quando e se ocorrerem as outorgas.

8.13 Participações detidas por órgão

31/12/2025	Sociedade Emissora do Valor Mobiliário	Valor Mobiliário	Quantidade	% do Capital Social
Conselho de Administração	Intelbras S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira	Ação	34.345.862	10,48%
Diretoria Executiva			346.054	0,11%
Conselho Fiscal			N/A	N/A
Total			34.691.916	10,59%

8.14 Planos de previdência

Planos de Previdência		
a. órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
b. número total de membros	7,00	4,25
c. número de membros remunerados	7,00	4,25
d. nome do plano	Plano de Previdência Complementar da Caixa Seguradora Modalidades: i. Vida Gerador de Benefício Livre – VGBL (modalidade de contribuição variável - plano averbado); e ii. Plano Gerador de Benefício Livre – PGBL (modalidade de contribuição variável - plano instituído)	
e. quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar	0,75	1,25
f. condições para se aposentar antecipadamente	- No Plano Gerador de Benefício Livre (PGBL): — Ser elegível ao benefício concedido pelo INSS — Estar, no mínimo, há 10 anos em nossa Companhia — Perda de vínculo com a nossa Companhia — Integral: 60 anos e cessado vínculo - No Vida Gerador de Benefícios Livres (VGBL): — Perda de vínculo com a nossa Companhia — Integral: 60 anos e cessado vínculo — Parcial antecipado: 50 anos e cessado o vínculo	
g. valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$5.373.943,67	
h. valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$419.806,00	
i. se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições	Sim, desde que obedecidos os prazos estabelecidos na legislação em vigor.	

8.15 Remuneração Mínima, Média e Máxima

Exercício Social	31/12/2025				
Órgão da Administração	Conselho de Administração	Nº total de membros	7,00	Nº total de membros remunerados	7,00
Valor da maior remuneração (reais)	2.087.435,48	Valor da menor remuneração (reais)	669.703,83	Valor médio da remuneração (reais)	1.041.591,615
Observação					
Órgão da Administração	Diretoria Estatutária	Nº total de membros	4,25	Nº total de membros remunerados	4,25
Valor da maior remuneração (reais)	4.393.313,53	Valor da menor remuneração (reais)	1.735.108,01	Valor médio da remuneração (reais)	2.403.803,694
Observação					

Exercício Social	31/12/2024				
Órgão da Administração	Conselho de Administração	Nº total de membros	6,67	Nº total de membros remunerados	6,67
Valor da maior remuneração (reais)	4.333.189,32	Valor da menor remuneração (reais)	794.942,90	Valor médio da remuneração (reais)	1.428.638,28
Observação					
Órgão da Administração	Diretoria Estatutária	Nº total de membros	5,00	Nº total de membros remunerados	5,00
Valor da maior remuneração (reais)	7.931.950,33	Valor da menor remuneração (reais)	1.742.958,06	Valor médio da remuneração (reais)	3.108.450,54
Observação					

Exercício Social	31/12/2023				
Órgão da Administração	Conselho de Administração	Nº total de membros	6,67	Nº total de membros remunerados	6,67
Valor da maior remuneração (reais)	4.316.099,34	Valor da menor remuneração (reais)	474.815,39	Valor médio da remuneração (reais)	1.543.698,29

Observação					
Órgão da Administração	Diretoria Estatutária	Nº total de membros	3,75	Nº total de membros remunerados	3,75
Valor da maior remuneração (reais)	8.111.677,01	Valor da menor remuneração (reais)	564.694,06	Valor médio da remuneração (reais)	3.250.489,92
Observação					

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

Na data deste Formulário de Referência, estavam vigentes os seguintes instrumentos/mecanismos de remuneração/indenização de colaboradores de nossa Companhia em caso de destituição do cargo ou aposentadoria, quais sejam: **(i)** planos de previdência para nossos colaboradores e Diretores Estatutários, cujas condições são (a) ter 60 (sessenta) anos de idade, (b) ser elegível ao benefício concedido pelo INSS; (c) ter, no mínimo, 10 (dez) anos de vínculo com nossa Companhia; e (d) ter cessado vínculo com nossa Companhia; e **(ii)** benefícios de cessação de cargo para os nossos Diretores Estatutários. Para mais informações sobre os planos de previdência de nossos colaboradores e Diretores Estatutários, vide item 8.14 deste Formulário de Referência.

O benefício de cessação de cargo para os nossos Diretores Estatutários é aplicável no caso de desligamento de cada um dos Diretores. Cada Diretor retirante fará jus a:

- (i) valor equivalente a 40% dos depósitos atualizados em conta do FGTS, segundo as mesmas regras previstas na legislação, devendo ocorrer o depósito e posterior liberação pela Caixa Econômica Federal; e

- (ii) indenização equivalente a 1/2 (meio) pró-labore mensal por ano trabalhado, calculado *pró-rata tempore*. Não haverá carência inicial se o Diretor permanecer na nossa Companhia por mais de 12 meses (se for desligado antes de 12 meses não fará jus a essa indenização).

Provisionamos mensalmente um percentual da remuneração com o objetivo de minimizar os impactos no resultado econômico, no caso da destituição do cargo ou de aposentadoria. Nossas demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 totalizaram R\$ 165679,21 na rubrica de provisões para rescisões.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
2026		
31,1%	0,0%	N/A
2025		
20,0%	0,0%	N/A
2024		
26,1%	0,0%	N/A
2023		
29,7%	0,0%	N/A

8.18 Remuneração - Outras funções

Em relação aos 3 (três) últimos exercícios sociais e ao exercício social corrente, os nossos administradores não receberam qualquer remuneração da nossa Companhia que não a atribuída a eles em contraprestação aos serviços prestados em razão do cargo que ocupam na Administração da nossa Companhia.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

Em relação aos 3 (três) últimos exercícios sociais e ao exercício social corrente, as remunerações pagas aos Administradores da Companhia foram suportadas integralmente pela nossa Companhia.

Informação adicional ao item 8.2

Nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente, o cálculo do número total de membros e do número de membros remunerados do nosso Conselho de Administração, da nossa Diretoria e do nosso Conselho Fiscal se deu conforme demonstrado a seguir

Exercício social findo em 31 de dezembro de 2025						
Mês	Conselho de Administração		Diretoria Estatutária		Conselho Fiscal	
	Membros	Membros remunerados	Membros	Membros remunerados	Membros	Membros remunerados
Janeiro	7,00	7,00	5,00	5,00	0,00	0,00
Fevereiro	7,00	7,00	5,00	5,00	0,00	0,00
Março	7,00	7,00	5,00	5,00	0,00	0,00
Abril	7,00	7,00	4,00	4,00	0,00	0,00
Maio	7,00	7,00	4,00	4,00	0,00	0,00
Junho	7,00	7,00	4,00	4,00	0,00	0,00
Julho	7,00	7,00	4,00	4,00	0,00	0,00
Agosto	7,00	7,00	4,00	4,00	0,00	0,00
Setembro	7,00	7,00	4,00	4,00	0,00	0,00
Outubro	7,00	7,00	4,00	4,00	0,00	0,00
Novembro	7,00	7,00	4,00	4,00	0,00	0,00
Dezembro	7,00	7,00	4,00	4,00	0,00	0,00
Média	7.00	7.00	4.25	4.25	0.00	0.00

Exercício social findo em 31 de dezembro de 2024

Mês	Conselho de Administração		Diretoria Estatutária		Conselho Fiscal	
	Membros	Membros remunerados	Membros	Membros remunerados	Membros	Membros remunerados
Janeiro	6,00	6,00	5,00	5,00	0,00	0,00
Fevereiro	6,00	6,00	5,00	5,00	0,00	0,00
Março	6,00	6,00	5,00	5,00	0,00	0,00
Abril	6,00	6,00	5,00	5,00	0,00	0,00
Maio	7,00	7,00	5,00	5,00	0,00	0,00
Junho	7,00	7,00	5,00	5,00	0,00	0,00
Julho	7,00	7,00	5,00	5,00	0,00	0,00
Agosto	7,00	7,00	5,00	5,00	0,00	0,00
Setembro	7,00	7,00	5,00	5,00	0,00	0,00
Outubro	7,00	7,00	5,00	5,00	0,00	0,00
Novembro	7,00	7,00	5,00	5,00	0,00	0,00
Dezembro	7,00	7,00	5,00	5,00	0,00	0,00
Média	6,67	6,67	5,00	5,00	0,00	0,00

Exercício social findo em 31 de dezembro de 2023						
Mês	Conselho de Administração		Diretoria Estatutária		Conselho Fiscal	
	Membros	Membros remunerados	Membros	Membros remunerados	Membros	Membros remunerados
Janeiro	8,00	8,00	2,00	2,00	0,00	0,00
Fevereiro	8,00	8,00	2,00	2,00	0,00	0,00
Março	8,00	8,00	2,00	2,00	0,00	0,00
Abril	8,00	8,00	2,00	2,00	0,00	0,00
Maio	6,00	6,00	2,00	2,00	0,00	0,00
Junho	6,00	6,00	5,00	5,00	0,00	0,00
Julho	6,00	6,00	5,00	5,00	0,00	0,00
Agosto	6,00	6,00	5,00	5,00	0,00	0,00
Setembro	6,00	6,00	5,00	5,00	0,00	0,00
Outubro	6,00	6,00	5,00	5,00	0,00	0,00
Novembro	6,00	6,00	5,00	5,00	0,00	0,00
Dezembro	6,00	6,00	5,00	5,00	0,00	0,00
Média	6,67	6,67	3,75	3,75	0,00	0,00